

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 130

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 22 de julho de 2025

## Governo abre licitação para Complexo da Polícia Científica em Arcoverde

*Complexo vai contar com Instituto de Medicina Legal e Instituto de Criminalística; equipamento é o 5º anunciado este mês pelo Governo do Estado*

Como parte da reestruturação da segurança pública de Pernambuco, o Governo do Estado anunciou a construção de mais um Complexo da Polícia Científica (CPC), desta vez no município de Arcoverde, no Sertão do Moxotó. É o 5º equipamento do tipo divulgado este mês em municípios diferentes. Os outros quatro serão erguidos em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Norte, Garanhuns, no Agreste Meridional, Ouricuri, no Sertão do Araripe, e Petrolina, no Sertão do São Francisco. O CPC é responsável pela produção da prova pericial, e por isso é considerado importante para a elucidação de crimes. O equipamento em Arcoverde terá Instituto de Criminalística e Instituto de Medicina Legal.

O edital de licitação para contratação de empresa que ficará responsável pelas obras foi publicado na



FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS

**AÇÃO** trará agilidade nas perícias criminais

edição do último sábado do **Diário Oficial do Estado**. “A entrega de mais um Complexo de Polícia Científica,

desta vez em Arcoverde, representa um avanço histórico para a segurança pública do Sertão pernambucano.

Com essa nova estrutura, a gestão estadual garante mais um equipamento que trará agilidade nas perícias crimi-

nais, atendimento de qualidade à população e melhores condições de trabalho para os nossos profissionais. Um equipamento moderno, estratégico, que fortalece o combate à criminalidade e aproxima ainda mais o Estado da população sertaneja”, afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O Governo do Estado vai investir R\$ 5,3 milhões para a construção do CPC de Arcoverde. O equipamento será erguido em um terreno de 3,4 mil m<sup>2</sup> no bairro de São Cristóvão e terá 740m<sup>2</sup> de área construída.

O projeto do CPC de Arcoverde e dos outros quatro equipamentos anunciados este mês foram desenvolvidos pela Secretaria de Projetos Estratégicos. “Com o Complexo de Polícia Científica de Arcoverde, o Governo garante mais um avanço na reestruturação da segurança pública de Pernambuco. O equipamento garante

que a população da região do Sertão do Moxotó tenha acesso a um serviço de grande relevância e, ao mesmo tempo, contribui para desafogar a estrutura da Região Metropolitana do Recife”, explicou o titular da pasta, Rodrigo Ribeiro.

A obra será executada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e tem um prazo de oito meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. “Esse novo Complexo de Polícia Científica no Sertão é mais um equipamento importantíssimo na área de segurança pública para o município de Arcoverde e toda a região. Contará com diversos serviços, que funcionarão dentro do Complexo. A obra será executada pela Cehab, que utilizará sua expertise para entregar esse equipamento o mais breve possível para a população”, frisou o diretor-presidente da Cehab, Paulo Lira.

## SEAP certifica egressos do sistema prisional

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), por meio do Patronato Penitenciário, realizou uma cerimônia de formação profissional de 45 egressos do sistema prisional em três áreas profissionalizantes. Desse total, 10 participaram do curso de design de sobancelhas, 15 do curso de cuidador de idosos e 20 do curso de elétrica básica. Os três cursos ocorreram entre os meses de maio e ju-

lho, com aulas práticas e teóricas, somando 40 horas cada um deles.

“Todo o processo de mudança, de melhoria pelo qual o Patronato está passando é para ofertar melhor assistência a vocês [reeducandos] e suas famílias. É importante que vocês reconheçam o Patronato não só como o local onde vocês assinam, mas onde são acolhidos e com quem podem contar nesse processo de reinserção social”, disse a

superintendente do Patronato Penitenciário, Anna Rafaella.

“A gente ofereceu cursos para essas pessoas para que elas tenham uma nova vida, uma nova carreira, para que tenham oportunidade no mercado”, afirmou Stefaniny Carvalho, professora do curso de design de sobancelhas. “Tenho cinco cursos concluídos pelo Patronato e já estou trabalhando, agora é só alcançar minha liberdade”, contou o reeducando Marcos Paulo da Silva, 37 anos.

Os cursos foram realizados em parceria com a Faculdade Alpha, por meio do programa Qualifica Comunidade. Os egressos do sistema prisional são as pessoas que estão sob o regime aberto ou em livramento condicional, acompanhados pelo Patronato.

**NO TOTAL, 45 egressos participaram de cursos profissionalizantes**



FOTO: FRANCI ALMEIDA/SEAP

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Governo destaca transparência no ciclo junino em premiação realizada pelo MPPE

*Iniciativa reconhece cidades que prestaram contas voluntariamente sobre os gastos durante o São João de 2025; gestão estadual realizou mais de 95% das contratações por meio de editais públicos*

O Governo do Estado participou, ontem, da entrega dos certificados do PAINEL de Transparência dos Festejos Juninos 2025, iniciativa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que reconhece os municípios que prestaram contas, de forma voluntária, sobre os gastos com as festas de São João deste ano. A cerimônia foi realizada no auditório da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), no Recife, e contou com a presença de prefeitos e representantes de mais de 140 municípios pernambucanos.

“Quero parabenizar a iniciativa do Ministério Público de garantir que o cidadão possa ter acesso às informações sobre os gastos das festividades do nosso calendário cultural. Isso traz cidadania e democratiza o acesso ao uso dos recursos públicos. O Governo de Pernambuco está trabalhando no fortalecimento da cultura popular e na ampliação do acesso por meio de editais em cada recanto do Estado. No São João, estivemos presentes em 179 dos 184 mu-

nicipios pernambucanos, além de Fernando de Noronha. Desse, 131 contaram exclusivamente com contratações realizadas pela gestão estadual”, destacou a governadora.

O São João de Pernambuco 2025 recebeu um investimento de R\$ 42 milhões do Governo do Estado, por meio da atuação integrada da Secretaria de Cultura (Secult), da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico (Fundarpe), da Secretaria de Turismo (Setur) e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur).

Com mais de 95% das contratações realizadas por meio de editais públicos, a gestão estadual reafirmou seu compromisso com a transparência, a eficiência e o fortalecimento da cultura como política pública. A cultura popular teve papel central na programação, com prioridade para atrações tradicionais do ciclo junino, como forró pé de serra, quadrilhas e grupos regionais. Cerca de 30% das atrações já receberam seus pagamentos, e todos os repasses devem ser con-

cluídos até a primeira quinzena de agosto.

O impacto das ações foi direto na economia e no turismo: a receita bruta do Ciclo Junino foi de R\$ 1,19 bilhão — um crescimento de 25,8% em relação a 2024 —, com 1,6 milhão de visitantes impulsionando a ocupação hoteleira em 15 destinos turísticos de Pernambuco.

**PAINEL** – O Painel de Transparência dos Festejos Juninos é uma ferramenta desenvolvida pelo MPPE, com apoio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), e reúne exclusivamente os dados informados de forma espontânea pelo Governo de Pernambuco e pelos municípios. O painel apresenta a programação das festas, os artistas contratados e os valores pagos pelas apresentações, e está disponível ao público no site <https://portal.mppe.mp.br/web/festejos-juninos>.

Em sua segunda edição, o Painel manteve a adesão de todas as prefeituras dos municípios pernambucanos. Além dos custos com artistas, a edição de



FOTO: MIVA FILHO/SECOM  
**FESTA em PE recebeu um investimento de R\$ 42 milhões do Estado**

2025 passou a incorporar dados sobre arrecadação.

“Primeiro, é agradecer a todos os prefeitos e à gestão estadual pela inserção voluntária dos dados dos festejos juninos em nosso painel de transparência. Isso é um verdadeiro instrumento de controle social por parte da população. Em 2025, novamente, consegui-

mos a adesão de 100% dos prefeitos pernambucanos, além do Governo de Pernambuco, o que demonstra sensibilidade em dar transparência ao uso do dinheiro público”, afirmou o procurador-geral de Justiça do MPPE, José Paulo Xavier.

“Essa festividade é muito importante para os municípios. Ganha o cidadão, ga-

nham os comerciantes, os gestores e a cultura local. O Tribunal de Contas sempre será parceiro nesse sentido. E, acessando o nosso site, assim como o do MPPE, as pessoas poderão acompanhar de forma transparente como esses gastos estão sendo feitos”, pontuou o presidente do TCE-PE, Valdecir Pascoal.

## Em celebração à tradição sertaneja, Governo participa da 55ª Missa do Vaqueiro

O Governo de Pernambuco participou, no último domingo, da 55ª edição da Missa do Vaqueiro, no município de Serrita, Sertão Central de Pernambuco. Integrantes da gestão estadual prestigiaram a celebração religiosa, ao lado dos vaqueiros e vaqueiras que anualmente lotam o evento, demonstrando a força do homem e da mulher do Sertão.

“Estamos aqui para reverenciar a memória e o legado dos vaqueiros de Pernambuco, de Raimundo Jacó, além do nosso mestre Luiz Gonzaga. É incentivando e patrocinando eventos como esse que garantimos que a nossa tradição passará de geração para geração. É assim, também, que reafirmamos o nosso compromisso com esse chão, para garantir mais água, mais estrada, fazendo um trabalho sério e comprometido, para que a gente possa chegar na vida de to-



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

**VAQUEIROS** prestigiaram o evento religioso

dos”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Em 2025, por meio da Empetur, Secult e Fundarpe, o Governo de Pernambuco investiu R\$ 2,4 milhões na Missa do Vaqueiro de Serrita e na Festa de Jacó, que aconteceu entre os dias 17 e 19 de julho com shows de artistas como João Gomes e Wesley Safadão.

O secretário estadual de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba,

ressaltou que investimentos na Missa do Vaqueiro são importantes para a manutenção da tradição nordestina. “A Missa do Vaqueiro é uma tradição muito forte que, sem dúvida, se mantém viva atualmente graças à força do Governo do Estado, que se empenha para que ela aconteça. Ela é a cultura viva de Jacó, de Luiz Gonzaga, e projeta o nosso Estado para o mundo”, contou.

## GESTÃO DO ESTADO PRESTIGIA 26ª SERENATA DA RECORDAÇÃO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA

Em uma noite de lirismo e nostalgia às margens do São Francisco, integrantes do Governo de Pernambuco participaram, no último sábado, da 26ª Serenata da Recordação, em Santa Maria da Boa Vista. Esta foi a primeira vez que o Governo patrocinou a festa, que promove o resgate da tradição dos saraus e serenatas no interior do Estado.

A gestão estadual destacou a tradição da identidade musical local e reforçou o compromisso do Governo de Pernambuco em apoiar eventos culturais em todas as regiões. “Este evento é um mergulho no século 19, é muito lindo de ver uma tradição que se renova a cada ano. Essa festa é a cara do nosso povo, vemos aqui pessoas de todas as idades, de outros estados e isso tudo serve para fortalecer o nosso calendário cultural, gerando emprego e renda. Pela primeira vez o Governo de Pernambuco está patrocinando a Serenata da Re-



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

**FESTA reuniu lirismo** no município sertanejo

cordação, e eu quero poder vir aqui todos os anos para enaltecer a nossa cultura cada vez mais”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

Conhecida como “terra da serenata”, Santa Maria da Boa Vista retomou a tradição de realizar cortejos pelo casario antigo da cidade em 1999. A iniciativa reúne boavistanos de todas as idades, que com tradicionais chapéus percorrem o sítio histórico entoando canções antigas e, em sua maioria, românticas.

De acordo com o secretário estadual de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba, o apoio do Governo do Estado demonstra a importância que a festa tem para Pernambuco. “Esta é uma manifestação cultural popular que reúne milhares de pessoas de Pernambuco e de outros estados. Neste ano, pela primeira vez a serenata contou com o apoio do Governo do Estado. Tudo isso mostra a relevância da Serenata de Santa Maria da Boa Vista para o calendário cultural pernambucano”, contou o secretário.

# Estado autoriza contratação de quase 2 mil profissionais para rede de ensino

*Novas contratações são para professores da educação básica e especial, além de analistas de psicologia educacional*

O Governo de Pernambuco deu mais um passo importante para o fortalecimento da educação pública no Estado. Foi publicada no **Diário Oficial** do último sábado a autorização para a abertura de três seleções públicas simplificadas, que juntas vão ofertar 1.999 vagas para atuação na Secretaria Estadual de Educação (SEE). Desde o início de 2023 a atual gestão estadual nomeou 9.073 professores da educação básica, 1.479 analistas e 984 assistentes, o que demonstra o compromisso contínuo com a valorização da rede estadual de ensino.

Ao todo, serão ofertadas 1.027 vagas para professores da educação básica, 836 para analistas de psicologia educacional, além de 107 profes-

sores intérpretes de Libras e 29 professores brailistas. A iniciativa integra o programa Juntos pela Educação, que contempla um investimento de mais de R\$ 5,5 bilhões no setor e tem como foco a ampliação e qualificação do quadro de profissionais da rede estadual.

Os critérios e cronograma das seleções serão detalhados em Portaria Conjunta da SAD/SEE, a ser publicada nos próximos dias. As contratações terão validade inicial de até 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até seis anos. A medida representa um reforço estratégico e necessário para assegurar uma educação pública mais inclusiva, estruturada e com melhores condições de aprendizado em todo o Estado.

“Estamos trabalhando para garantir uma educação pública de qualidade e acessível a todos os pernambucanos. A chegada desses novos profissionais fortalece nossas escolas e oferece mais suporte aos estudantes”, destacou o secretário estadual de Educação, Gilson Monteiro.

**NOMEAÇÕES** – Desde 2023, a atual gestão fez uma nomeação recorde de 11.854 profissionais para atuação na pasta, consolidando o maior conjunto na área dos últimos 10 anos. Ao todo, foram 9.073 professores da educação básica; 209 professores da educação especial, sendo 72 brailistas e 137 intérpretes; 109 professores de música, além de 1.479 analistas e 984 assistentes.



DIVULGAÇÃO/SEE

INICIATIVA vai oferecer mais suporte aos estudantes

## Escolas do Sertão debatem questões ambientais na SBPC Jovem

O Sertão teve destaque na 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada no Recife. Estudantes e professores de escolas estaduais da região marcaram presença na SBPC Jovem e apresentaram projetos voltados à temática ambiental, com soluções criativas, consciência ecológica e forte vínculo com a realidade local.

Entre os destaques está o trabalho desenvolvido por Ygo Yuri e Evellyn Ribeiro, estudantes do 3º ano da Escola Técnica Estadual (ETE) Professora Maria Wilza Barbosa de Miranda, em Petrolina, no Sertão do São Francisco, que propôs a incorporação da farinha do rejeito da uva na fabricação de barras de cereais utilizando resíduos provenientes de indústrias de sucos e vinhos da região. A iniciativa une sustentabilidade e alimentação saudável ao transformar um material que seria descartado em um produto nutritivo e viável para o consumo humano.

“Esse projeto surgiu através de uma problemática que foi encontrada no Vale São Francisco, onde são produzidas mais de 50 mil toneladas de

uvas vitiviníferas. Após a extração para retirada de sucos e vinhos, 25 mil toneladas são de rejeitos que não são utilizados na produção dos vinhos. Então, a partir disso, a gente reaproveita esse material para produzir barras de cereais nutritivas utilizando as sementes, a casca e o caule da uva descartada”, explicou Ygo.

Outra iniciativa que chamou atenção foi o projeto “Filtropinha”, realizado pelas estudantes Angela Rafaela, Beatriz Vitória, Eduardo da Silva e Luana Noêmia do 3º ano da ETE Professor Paulo Freire, em Carnaíba, no Sertão do Pajeú. A proposta consiste na construção de um filtro artesanal utilizando resíduos de pinha, fruta típica da região, e materiais de baixo custo, capaz de purificar água de forma simples e acessível. Os resultados apontam uma eficiência significativa na redução de impurezas e no aumento da taxa de germinação em testes com sementes, evidenciando o potencial da solução como alternativa para regiões com escassez hídrica.

“O Filtropinha surgiu da necessidade de transformar um problema em uma solução para a nossa comunidade quilom-



FOTO: DEMISON COSTA/SEE

**ESTUDANTES** e professores representam bem a região

bola. Nessa comunidade, existem três casas para produção da farinha de mandioca. No processo de produção da farinha é gerado um resíduo chamado manipueira que é tóxico. Pensando em toda essa problemática, a gente desenvolveu um filtro feito a partir das cascas de pinha. Nosso objetivo principal é reduzir a toxicidade da manipueira e utilizar o líquido tratado como um substituto, reduzindo os impactos ambientais e a quantidade de água gasta”, disse Beatriz.

A docente Cristiane Soares, da Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) de Itaparica, do município de Jatobá,

no Sertão de Itaparica, apresentou o trabalho “Educação Ambiental no Ensino de Biologia: microecossistemas como estratégias didáticas”. A proposta utiliza a construção de canteiros ecológicos como ferramenta pedagógica, unindo o ensino de conceitos científicos à promoção do autocuidado, da convivência e do pertencimento ambiental.

Os estudantes foram incentivados a nomear, cuidar e personalizar os espaços, relacionando-os aos conteúdos de ecologia, biomas e cadeias alimentares, além de produzir materiais avaliativos criativos, como cards ilustrados.

## Compesa inicia hoje manutenção preventiva do Sistema Pirapama

Hoje, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) vai dar início a primeira manutenção preventiva do Sistema Pirapama. A intervenção inédita, que começa às 20h, é uma das maiores já realizadas pela companhia em um único sistema e está sendo planejada para garantir agilidade, segurança e o menor impacto possível para a população. Equipes de engenharia e operações estão mobilizadas, checando todos os profissionais que irão atuar nesta operação, os materiais e equipamentos necessários para que tudo ocorra dentro do cronograma estabelecido.

Serão 72 horas com o Sistema Pirapama fora de operação com mudança no abastecimento de água em bairros do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes. A iniciativa tem caráter preventivo e corretivo e visa aumentar a confiabilidade e eficiência operacional do sistema, além de recuperar 200 litros por segundo na produção de água, o que beneficiará cerca de 2 milhões de pessoas, além da execução de uma obra de interligação de novas tubulações à Adutora de Pirapama para beneficiar com mais água nas torneiras as localidades de Marcos Freire e UR-11, em Jaboatão dos Guararapes.

O Centro Integrado de Operações (COI) da Compesa é quem dará o comando para o desligamento do sistema de bombeamento da água da Barragem Pirapama. Após isso, são 12 horas em média para o processo de esvaziamento das grandes adutoras e reservatórios. As atividades de manutenção preventiva, a primeira a ser realizada desde a sua inauguração há 15 anos, começam amanhã, às 8h. A expectativa da Compesa é restabelecer o fornecimento de água a partir das 00h da sexta-feira.

Localizado no Cabo de Santo Agostinho, o Sistema Pirapama é responsável por 34% da água distribuída na Região Metropolitana do Recife e com maior sistema produtor de água do Estado. A Compesa orienta que os usuários acessem o calendário de abastecimento, no site ou aplicativo da companhia, e busquem por seu endereço ou matrícula do imóvel para saber se a sua rua será afetada. A lista completa das localidades que terão paralisação também está no perfil **@compesa\_oficial**, no Instagram.

# Hospital da Restauração amplia realização de ressonância magnética

*Ampliação será possível devido ao novo equipamento para realização do exame inaugurado no hospital; oferta de ressonância passará de 750 para mais de 2 mil por mês*

Um novo equipamento de ressonância magnética começou a funcionar no Hospital da Restauração (HR) Gov. Paulo Guerra, no Recife. Com a aquisição, o maior hospital da rede de saúde do Estado, ligado à Secretaria de Saúde de Pernambuco, passa a ter dois aparelhos do tipo para atender à demanda, ampliando a capacidade de exames. O investimento total para instalação da nova ressonância foi de R\$ 6,5 milhões, incluindo o equipamento e as intervenções físicas do local.

Com os dois equipamentos em funcionamento, a capacidade do HR para realização dos procedimentos passará de cerca de 750 ressonâncias para mais de 2 mil procedimentos mensalmente, ampliando a oferta do exame no estado, já que pacientes internados em outros hospitais poderão fazer a ressonância no HR, por meio de encaminhamento.

“O Governo de Pernambuco, além de trabalhar na expansão e na descentralização da saúde no Estado, entende a importância da mo-



PHILLIPE JONATHAN/SES

**EQUIPAMENTO**  
foi instalado no  
Setor de Imagens

derização do parque de diagnósticos dos hospitais da rede gerida pela Secretaria Estadual de Saúde. No Hospital da Restauração, essa inauguração ganha relevância por estarmos falando da maior emergência de Pernambuco e por se tratar de

uma unidade de saúde especializada em receber pacientes com lesões e traumas diversos. A nova ressonância amplifica esse cuidado, dando maior celeridade aos fluxos e assertividade nos diagnósticos, garantindo dinâmica e resposta concreta às

necessidades do HR”, frisou a secretária de Saúde de Pernambuco, Zilda Cavalcanti.

O novo equipamento está instalado no Setor de Imagens, no 1º andar do hospital, que precisou passar por intervenções físicas para abrigar a

máquina e a Sala de Comandos, onde ficam os profissionais – operador, técnico(a) em Radiologia, equipe de Enfermagem e médico(a) radiologista – que acompanham o exame.

“Com o novo equipamento de ressonância magnética, que já está funcionando no hospital, além da ampliação da oferta desse exame, conseguimos também aumentar a rotatividade dos leitos, já que os pacientes que precisam do exame vão aguardar por menos tempo para realizá-los e pelo resultado”, explicou o diretor geral do Hospital da Restauração, Petrus Andrade Lima.

A ressonância magnética é um exame de imagem que não possui radiação e produz imagens de alta qualidade para avaliar as estruturas do corpo e diagnosticar várias doenças. No Hospital da Restauração, o exame é indicado em diversas clínicas, como Neurocirurgia, Neurologia, Cirurgia Geral e Ortopedia, e contribui para o diagnóstico de tumores, lesões medulares, doenças desmielinizantes, acidente vascular cerebral e doenças que acometem o fígado.

## Carreta da Mulher Pernambucana leva atendimentos a quatro municípios esta semana

O Governo de Pernambuco segue ampliando o acesso à saúde feminina por meio da Carreta da Mulher Pernambucana, que disponibiliza exames e atendimentos especializados a diferentes regiões do Estado. Nesta semana, de 21 a 26 de julho, as quatro unidades móveis estarão em operação nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Passira, São Bento do Una e Petrolina, oferecendo serviços gratuitos voltados à prevenção e ao cuidado integral com a saúde da mulher. Mais de 8.200 procedimentos já foram realizados até o momento.

Com funcionamento das 8h às 17h, as carretas disponibilizam exames como mamografia, ultrassonografia de mama, colposcopia, punção mamária guiada por imagem, biópsia de lesão no colo do útero, além de consultas com ginecologista e teleinterconsulta com mastologista.

Em Jaboatão dos Guararapes, a unidade está estacionada em frente ao Palácio da Batalha, no Centro Administrativo da cidade. Em Passira, a carreta atende na Rua da Matriz, próximo à Igreja Matriz. Em São Bento do Una, os atendimentos acontecem na Praça da Matriz, em frente à Igreja São Bento, na Rua Vital de Carvalho. E, em



PHILLIPE JONATHAN/SES

**EXAMES** especializados são feitos gratuitamente

Petrolina, a carreta está na Praça Dom Malan, no centro da cidade.

Desde o início dos trabalhos, no fim de maio, a ação já alcançou um importante marco: 8.239 procedimentos foram realizados em todo o Estado. Entre os serviços mais procurados estão as mamografias e as ultrassonografias de mama, ambas com 4.007 exames realizados, seguidas pelas consultas ginecológicas, que somam 1.900 atendimentos.

A moradora do bairro de Sapucaia, em Olinda, Simone Ramos, agradeceu a iniciativa do Governo de Pernambuco pela Carreta da

Mulher. “Estava há seis meses para fazer esse exame de mamografia, e dou nota dez pelo atendimento, agradeço primeiramente a Deus e segundo ao Governo do Estado por essa Carreta que vem para ajudar mulheres como eu”, disse Simone.

As mamografias podem ser feitas por demanda espontânea, voltadas para mulheres com idade entre 50 e 69 anos, sem necessidade de encaminhamento médico. Já os demais procedimentos devem ser agendados previamente pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio da Central de Marcação de Consultas e Exames (CMCE).

## HOSPITAL BARÃO DE LUCENA AVANÇA COM MODERNIZAÇÃO E ENTREGA NOVOS ELEVADORES

A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) segue promovendo melhorias estruturais no Hospital Barão de Lucena (HBL), no Recife. Entre as ações, está a implantação de novos elevadores, inaugurados na última sexta-feira. A unidade está na etapa final da modernização do seu hall principal.

Com os novos equipamentos, somados aos já existentes, a capacidade de circulação salta de 20 para 52 passageiros, o que representa um avanço expressivo na dinâmica interna da instituição. Os dois novos elevadores têm capacidade de 1.200 kg cada, totalizando 2.400 kg. A nova estrutura poderá transportar até 32 passageiros por viagem. A obra foi iniciada há 13 anos e foi finalizada pela atual gestão estadual.

O investimento integra o conjunto de melhorias previstas para qualificar a infraestrutura e o acolhimento na unidade hospitalar. A modernização também contempla melhorias no acesso por escadas, com instalação de novos corrimãos, reforçando o compromisso com a segurança e a acessibilidade dos usuários e profissionais da unidade.

Para o diretor médico do HBL, Rodrigo Guido, a entrega dos elevadores representa um avanço significativo na dinâmica do hospital. “A instalação desses elevadores otimiza significativamente o fluxo de atendimentos aos pacientes do HBL, proporcionando maior conforto durante sua permanência no hospital. Além disso, facilita todo o processo de atendimento, resultando em um aumento de 100% na eficiência do deslocamento dentro da instituição”, afirmou.

A entrega dos novos elevadores no hospital representa uma conquista importante para a equipe de maqueiros, que vivencia de perto os desafios da rotina hospitalar. Elisa França, que atua na unidade, destaca que a mudança trará mais agilidade nas transferências entre andares, melhor integração entre os setores, desdobração dos elevadores existentes e, principalmente, mais segurança e dignidade no transporte de pacientes. Para ele, “a ampliação representa, além de uma resposta concreta às necessidades do hospital, um reconhecimento da importância do transporte hospitalar na linha de cuidado”.



PHILLIPE JONATHAN/SES

**CAPACIDADE** de passageiros aumentou de 20 para 52

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE JULHO DE 2025

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 185 DO DIA 21 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, no uso de suas atribuições e considerando a Lei no 18.487, de 09 de janeiro de 2024, **RESOLVEM:**

Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 89, de 14 de junho de 2024, que visa o provimento de cargo em comissão de Coordenador das Unidades das Agências Regionais do SASSEPE, unidade de Carpina, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 111, de 01 de agosto de 2024, publicado no D.O.E. de 02 de agosto de 2024.

**ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA**  
Diretor Presidente - IASSEPE/SASSEPE

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SEAP Nº 186 DO DIA 21 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEAP nº 216, de 12 de dezembro de 2024, a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEAP nº 17, de 23 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E de 24 de janeiro de 2025, e o Resultado Final da Análise Geral através da Portaria Conjunta SAD/SEAP nº 125 do dia 07 de maio de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º Convocar** os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta para apresentação da documentação de contratação, conforme item 11.6 do Edital.

**Art. 2º** Informar que os candidatos deverão comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, em um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação, constante no item 11.6 e subsequentes, do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SEAP nº 216 de 12 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Os documentos descritos no item 11.6 do edital, deverão ser entregues de forma presencial à Gerência de Gestão de Pessoas, no endereço Rua do Hospício, 751 - Santo Amaro - CEP. 50.050.050, Recife – PE.

**Art. 3º** Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos do item 10.2.1, do Edital.

## ANEXO ÚNICO

## CANDIDATOS CONVOCADOS

CPF	Nome	Função	PCD
***.375.424-**	Luciana De Paula Araújo De Lima	Analista Contábil	Não
***.156.074-**	Danilo Bezerra Lós	Analista Contábil	Não
***.533.584-**	Jairo Ferreira Da Costa	Analista Contábil	Não
***.001.884-**	Katia Silene Ferreira Varejao	Analista Contábil	Não
***.727.680-**	Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak	Arquiteto	Não
***.881.784-**	Mateus Peres Da Cruz	Engenheiro Calculista	Não
***.775.585-**	William Kleber Mato Grosso Fadigas	Engenheiro Civil	Não
***.264.464-**	Eber Augusto Paes Barreto	Engenheiro Civil	Não
***.785.644-**	Bruno Moura Cavalcanti	Engenheiro Elétrico	Não
***.425.754-**	Anderson Germano Lima Da Silva	Engenheiro Mecânico	Não
***.449.024-**	Alex Felipe Silva Barros	Engenheiro Topógrafo	Não
***.085.374-**	Rogério Ferreira Da Silva	Técnico Eletricista	Não
***.510.514-**	Jailton Mendes De Santana	Técnico em Edificações	Não
***.296.434-**	José Luiz Da Silva Júnior	Técnico em Edificações	Não

***.042.314-**	Viviane Fernandes Miranda De Oliveira	Técnico em Edificações	Não
***.159.204-**	Henrique Macedo Dos Santos	Técnico em Edificações	Não
***.624.824-**	Luciana Mendonça Ferraz	Técnico em Eletrotécnica	Não
***.841.684-**	Péricles Carlos Do Nascimento Júnior	Técnico em Eletrotécnica	Não

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**PAULO PAES DE ARAÚJO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 2.871**-Designar a servidora **Crislayne Gabriela da Silva Santos**, matrícula nº 18295606/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 10 de julho de 2025.

**Nº 2.872**-Designar o servidor **Arthur França Abreu de Aguiar**, matrícula nº 18295541/01, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com base no Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 10 de julho de 2025.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 2.873**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **João Arthur da Silva**, matrícula nº 3803570/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04/06/2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

**Nº 2.874**-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade Gerente de Central de Atendimento, a servidora **VALERIA CRISTINA DE CRISTO LEAL ARAUJO**, Analista em Gestão Educacional, matrícula nº 832227/01, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01/07/2025, em virtude de sua aposentadoria.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e considerando o disposto no artigo 178, da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, bem como no Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 00406110016544.000047/2025-95, **RESOLVE:**

**Nº 2.875**-Tornar sem efeito a Portaria SAD n. 2.237, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2025, no que concerne ao afastamento integral em favor da servidora **THAISE DOS SANTOS TENÓRIO**, analista técnica em gestão universitária, matrícula n. 3525120/01, da Universidade de Pernambuco (UPE) – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005293.003735/2025-12, **RESOLVE:**

**Nº 2.876**-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor da servidora **HAYANA MILLENA DE ARRUDA AZEVEDO**, professora, matrícula SGP n. 2984180/02, a fim de curse Pós-Doutorado em Educação (estágio pós-doutoral), promovido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 01/09/2025 a 01/09/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

**Nº 2.877**-Dispensar da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
SONIA MARIA JANUÁRIO	1458949/13	GABGOV/CEDCA	30/06/2025	0010100002.001936/2025-75
HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	2423618/01	CBMPE/SDS	01/06/2025	3900000128.001500/2025-89
ROBERIO COSTA DOS SANTOS	2299135/01	UPE	02/01/2025	0040609745.000011/2025-08
GRAZIELE TAMARA DE MELO	210022/05	SETUR	24/05/2025	0001200050.003108/2025-50

**Nº 2.878**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
SONIA MARIA JANUÁRIO	1458949/13	GABGOV/CEDCA	01/06/2025	0010100002.001936/2025-75
MARIA RITA GOMES FURTADO	1613588/07	GABGOV/CEDCA	01/07/2025	0010100002.001936/2025-75

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**João Crisóstomo Grillo Salles**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kalt Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Gilson José Monteiro Filho**

SECRETÁRIA DE ESPORTES  
**Ivete Jurema Esteves Lacerda**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
**Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Daniel Pires Coelho**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**André Luis Férrer Teixeira Filho**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Juliana Gouveia Alves da Silva**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Franco Benites e Eduarda Barbosa**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

JOSE NELSON CAMPELLO VIDERES	6148654/01	SEFAZ	01/07/2025	1500000385.000055/2025-11
ARISTOTELES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA	1319540/06	SECMULHER	01/06/2025	4400000045.001844/2025-20
LIVIA MAYRA DE ALMEIDA CARVALHO	12381292/01	UPE	01/07/2025	0040609745.000011/2025-08
FELIPE GUSTAVO DE MORAES FERREIRA	3381846/08	SEMOBI	01/06/2025	0011100053.002449/2025-60
JOSE LUIZ MARTORELLI SILVA BREDA	106206/01	PCPE/SDS	01/07/2025	3900000687.000007/2025-14
SAVIO LUCENA DE LIMA	218070/05	SETUR	01/06/2025	0001200050.003108/2025-50
NATHALIA SOARES DOS SANTOS	18129412/01	SES	01/07/2025	2300002499.000004/2025-01
ANDRÉA DE OLIVEIRA WANDERLEY	1274899/01	SDS	01/06/2025	3900000074.000565/2025-80

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

**Nº 2.879**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1319558/01	SES	01/06/2025	2300002161.000072/2025-74
MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE FEITOSA FERNANDES	210563/02	SAD	01/06/2025	0001200066.000895/2025-17
CAROLINE BORGES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	216061/01	SAD	01/06/2025	0001200066.000895/2025-17
DANIELLA ALVES SILVA PIMENTEL BARBOZA	3993906/02	SAD	01/06/2025	0001210011453.000012/2025-68
MARCELO SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE	210253/01	SAD	01/07/2025	0001200042.001181/2025-96
DIEGO EVERALDO WANDERLEY MENDONCA DORIA	13095030/02	SES	01/07/2025	2300002161.000077/2025-05
GISELE TRINDADE DOS SANTOS	18251935/01	SES	01/07/2025	2300000135.000478/2025-49

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.880**-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 26/06/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 866/2025:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
1400005482.001832/2025-35	11165/1	KEILA RENATA DE MORAES BARBOSA	Professora	SEE	12 (doze) horas semanais

**Nº 2.881**-Revisar horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/05/2024, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 855/2025:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
1400005482.000647/2024-42	20087/2	Marluzy Elias da Silva	Professora	SEE	20 (vinte) horas semanais

**Nº 2.882**-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 18/06/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 857/2025:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400003022.001481/2025-54	18265669/1	EDILANE VAZ DE OLIVEIRA DA SILVA	Analista em Gestão Educacional	SEE	16 (dezesseis) horas semanais até 18/06/2027

**Nº 2.883**-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 25/06/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 868/2025:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
0001200144.001073/2025-75	18266983/1	RHAYSSA CAMILA LIMA FELIX	Analista em Gestão Educacional - Psicóloga	SEE	10 (dez) horas semanais

**Nº 2.884**-Renovar o horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 01/07/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 869/2025:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
0001200144.001129/2025-91	3572480/1	REBECA ALVES DE ARAÚJO	Assistente em Saúde	SES	12 (doze) horas semanais, <u>exclusivamente</u> nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra dois plantões de 12 (doze) horas por semana.

**Heliane Lucia de Lima**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

#### DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

#### Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 841/2025, datada de 09/07/2025, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408563.001304/2025-90	JEFFERSON AYRTON LEITE DE OLIVEIRA CRUZ	18144152/01	ADAGRO/SDA

#### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 218-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada

no Processo SEI nº 3900000622.002129/2024-19, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69697673, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **ALEXSANDER DE MOURA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 2729385 (SGP nº 122157/02), ocorrida em 02/09/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido Agente de Polícia Civil: **ELIZÂNGELA DA SILVA MOURA, EDUARDO DA SILVA MOURA e LUCAS DA SILVA MOURA**, respectivamente viúva e filhos.

**Nº 219-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001945/2024-05, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69702030, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **MILTON VITAL CAMPOS PEREIRA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 2083230 (SGP nº 1214322/01), ocorrida em 14/08/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/4 (um quarto), para os dependentes habilitados do referido Comissário de Polícia: **FRANCIOLE ALCCIOLY DA SILVA CAMPOS, ALBERT ESTEVAN ALCCIOLY CAMPOS, ALVARO HEITOR ALCCIOLY CAMPOS e MARIA CECÍLIA ALCCIOLY CAMPOS**, respectivamente viúva e filhos.

**Nº 220-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000430/2025-61, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69695576, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-servidora aposentada **VILMA MEIRELES FERNANDES LIMA**, Perita Criminal, matrícula nº 086.984-8 (SGP nº 566874/02), ocorrida em 21/06/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida Perita Criminal: **EDITH MEIRELES FERNANDES LIMA**, filha.

**Nº 221-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000369/2025-61, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69700480, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor aposentado **RUI CARNEIRO DO NASCIMENTO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 35.304-3 (SGP nº 334240/02), ocorrida em 28/10/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido Comissário de Polícia: **SANDRA MARIA DE LIMA CARNEIRO**, viúva.

**Nº 222-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000537/2025-17, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69700270, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor aposentado **JOSÉ MARQUES DE SIQUEIRA NETO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 064.800-0 (SGP nº 450483/02), ocorrida em 03/12/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido Comissário de Polícia: **TERESINHA DE JESUS SILVA DE SIQUEIRA**, viúva.

**Nº 223-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002141/2024-15, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69696465, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor aposentado **ANTONIO NOVAES GOMINHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 149.246-2 (SGP nº 940371/02), ocorrida em 09/09/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido Delegado de Polícia: **CÍCERA SIQUEIRA SOUSA**, companheira.

**Nº 224-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000518/2025-82, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69709499, fls. 12/13), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **AMARINO LUIZ COSME**, Comissário de Polícia, matrícula nº 1046071 (SGP nº 1214322/01), ocorrida em 04/10/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido Comissário de Polícia: **MARIA LUCIA GOMES COSME e MÁRCIO LEOPOLDINO GOMES COSME**, respectivamente viúva e filho.

**Nº 225-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001679/2024-11, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 26/2025, de 27/06/2025 (69700934, fls. 12), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor aposentado **CARLOS ROBERTO BARROS FISCHER**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 102.280-6 (SGP nº 656486/02), ocorrida em 08/07/2024; e  
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido Comissário Especial de Polícia: **TELMA MARIA CAVALCANTI DA SILVA FISCHER**, viúva.

**Heliane Lucia de Lima**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO conforme o despacho abaixo em, 18/07/2025.

Processos	Nome	Matricula	Decênio	A partir de
0001200088.004883/2025-03	NAPOLEÃO GOMES BARBOSA FILHO	839660/01	4º	16/07/2025

**Alessandra de Melo Rodrigues**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ERRATA:

Na Portaria SAD n. 525, publicada no DOE de 15/02/2025, no que concerne ao afastamento do servidor **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, matrícula SGP n. 3332055/02, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE),

**Onde se lê:** ...Autorizar o afastamento parcial em favor do servidor **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, professor, matrícula SGP n. 3332055, a fim de que conclua o curso de Doutorado em Educação Matemática (pós-graduação *stricto sensu*), promovido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP – São Paulo), no período de 16/01/2025 a 14/07/2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Leia-se:** ...Autorizar a **prorrogação** do afastamento para curso em favor do servidor **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, professor, matrícula SGP n. 3332055/02, fixado em 50% da carga horária de trabalho, devido à fase final da escrita de sua tese, a fim de que conclua o curso de Doutorado em Educação Matemática (pós-graduação *stricto sensu*), promovido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP – São Paulo), no período de 16/01/2025 a 14/07/2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

## CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

#### PORTARIAS DO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 784** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **CLARISSA MARTINS MAMEDE**, da Secretaria da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no dia 10 de junho de 2025.

**Nº 785** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **CLARISSA MARTINS MAMEDE**, da Secretaria da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 19 de junho de 2025.

**Nº 786** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Vice-Governadora, de **DANIELA DE ALMEIDA MEDEIROS SILVA**, da Vice-Governadoria, para participar da Sessão Especial no Plenário do Senado Federal em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, na cidade de Brasília – DF, no dia 7 de julho de 2025.

**Nº 787** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Vice-Governadora, de **TÉRCIO DE LIMA AMARAL**, da Vice-Governadoria, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no dia 7 de julho de 2025.

**Nº 788** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **JÚLIO CÉSAR VIEIRA DE OLIVEIRA** e **ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS FILHO**, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, para tratar de assuntos de interesse do supracitado Órgão, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 08 a 16 de junho de 2025.

**Nº 789** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO**, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, para tratar de assuntos de interesse do referido Instituto, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 1º de julho de 2025.

**Nº 790** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Saúde, de **VICTOR PALACIO DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar de visita técnica ao Centro de Inteligência em Saúde, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 7 e 8 de julho de 2025.

**Nº 791** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA**, **PATRÍCIA DE LIMA DE OLIVEIRA** e **ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO**, da referida Secretaria, para participarem do II Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Nordeste, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 8 a 10 de julho de 2025.

**Nº 792** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, de **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA** e **TARCIANA JACQUES FREIRE DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participarem do *Workshop de Avaliação Somativa de Larga Escala*, na cidade de Juiz de Fora - MG, no período de 9 a 12 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 793** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **MARGARETE DE LIMA ALVES**, da referida Secretaria, para participar da ExpoCatólica 2025, na cidade de São Paulo – SP, no período de 01 a 06 de junho de 2025.

**Nº 794** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **CLAUDIO ABRAHAMIAN ASFORA**, Secretário Executivo de Gestão e Políticas Públicas, **ROBERTA LÍGIA DA SILVA**, **GILBERTO ALVES DE LUNA NETO** e **JÚLIO SERUR FILHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Araruna – PB, no período de 03 a 06 de julho de 2025.

**Nº 795** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício, de **POLLYANA CALADO DE FREITAS**, da referida Secretaria, para participar do XIV Seminário Internacional de Políticas Culturais, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 30 de junho a 07 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 796** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para ministrar palestra sobre a temática "Reconhecimento da APMPPE como IES pelo Conselho Estadual de Educação e seus Benefícios para a Formação Profissional do Oficial da PMPE", na cidade de Natal - RN, no período de 25 a 28 de junho de 2025.

**Nº 797** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **IGOR RODRIGO TENÓRIO DA SILVA** e do Primeiro Sargento PM **HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participarem da Solenidade de entrega da Medalha do Mérito Policial Militar Soldado Luiz Gonzaga, na cidade de Natal - RN, no dia 26 de junho de 2025.

**Nº 798** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **EMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso Nacional de Formação de Instrutor do PROERD, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 27 de junho a 13 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 799** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO** e **ANA PESSOA MATIAS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01 a 03 de julho de 2025.

**Nº 800** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **ANTÔNIO GUTAVO DE ALMEIDA FILHO**, do Segundo Sargento PM **DIOMEDES BARBOSA SOBRINHO**, do Terceiro Sargento PM **TALYS WANDERLEY DA ROCHA** e do Cabo PM **FELIPE FONSECA NOVAIS BATISTA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Gualira - PR, no período de 3 a 11 de julho de 2025.

**Nº 801** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA**, da referida Secretaria, para participar do 25º Encontro CONGEMAS – Região Nordeste, na cidade de Aracaju - SE, no período de 6 a 9 de julho de 2025.

**Nº 802** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **JULIANA LINS FIALHO**, da referida Secretaria, para participar do 25º Encontro CONGEMAS – Região Nordeste, na cidade de Aracaju - SE, no período de 6 a 9 de julho de 2025.

**Nº 803** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **BRENO FERREIRA CASTRO**, da referida Secretaria, para participar do 25º Encontro CONGEMAS – Região Nordeste, na cidade de Aracaju - SE, no período de 6 a 9 de julho de 2025.

**Nº 804** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **MARÍLLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar do 25º Encontro CONGEMAS – Região Nordeste, na cidade de Aracaju - SE, nos dias 7 e 8 de julho de 2025.

**Nº 805** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, **PÂMELLA TORRES DE DEUS** e **KAMYLLA GODÊ DE VASCONCELOS**, da referida Secretaria, para participarem do 25º Encontro CONGEMAS – Região Nordeste, na cidade de Aracaju - SE, nos dias 7 e 8 de julho de 2025.

**Nº 806** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **TASSIANE NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar do evento "MapBiomias *User Summit* – Encontro de Usuários do MapBiomias Brasil", na cidade de São Paulo - SP, no período de 6 e 9 de julho de 2025.

**Nº 807** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **JOSÉ LUÍS SAID COMETTI**, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar do MapBiomias *User Summit*, na cidade de São Paulo - SP, no período de 6 a 9 de julho de 2025.

**Nº 808** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA MATRICULA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do Prêmio MapBiomias, na sua 7ª Edição no evento - MapBiomias User Summit – Encontro de Usuários do MapBiomias Brasil, na cidade de São Paulo – SP, no dia 7 de julho de 2025.

**Nº 809** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **ALDO MATHEUS COELHO FREIRE**, **RONILDO BARBOSA DOS SANTOS**, **CLAUDIO GOMES PEREIRA** e **DIEGO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro - BA, nos dias 4 e 5 de julho de 2025.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
Secretário da Casa Civil

## ERRATA

Na Portaria nº 592, de 21 de maio de 2025:

**Onde se lê:**..Cabo BM **DANIEL QUINTINO DOS SANTOS**...

**Leia-se:**..Segundo Sargento PM **DANIEL QUINTINO DOS SANTOS**...

## ERRATA

Na Portaria 596, de 21 de maio de 2025:

**Onde se lê:**..nos dias 21 e 22 de maio de 2025.

**Leia-se:**..no período de 20 a 23 de maio de 2025.

## ERRATA

Na Portaria nº 656, de 2 de junho de 2025:

**Onde se lê:**..no dia 18 de agosto de 2025.

**Leia-se:**..no dia 12 de agosto de 2025.

## PORTARIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2025.

**Nº 698** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **JÉSSYCA APARECIDA DE MEDEIROS BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar do I Seminário Internacional pelo Enfrentamento do *Bullying* nas Escolas, na cidade de Curitiba - PR, no período de 04 a 07 de junho de 2025.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

## COMUNICAÇÃO

Secretário: **Rodolfo Costa Pinto**

### Portaria Nº 09/2025

**A Secretaria de Comunicação do Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em atendimento à Lei nº 14.804/12, ao art. 5º, do Decreto nº 39.344/13 e ao art. 4º, do Decreto nº 38.787/13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Salete Andrade Cardoso**, matrícula nº 1332490/06, para exercer as atribuições de Ouvidora e Autoridade Administrativa;

Art. 2º Designar o servidor **Daniel Ferreira da Silva**, matrícula nº 1455184/02, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;

Art. 3º Designar **Adriano Maciel de Sales Menezes**, matrícula nº 18285465/01, para exercer as atribuições de Autoridade Hierarquicamente Superior e de Autoridade Classificadora Delegada;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO V. DE MELO COSTA PINTO**

### PORTARIA Nº 10 /2025

**Secretário de Comunicação**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **Napoleão Gomes Barbosa Filho** , matrícula 839660/05, da Funções Gratificadas de Apoio, Símbolo FGA-1;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.07.2025.

**RODOLFO VIEIRA DE MELO COSTA PINTO**

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

### PUBLICAÇÕES DO DIA 21/07/2025

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**O Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4063 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Cláudio José Alexandre da Silva**, mat. nº 2735970 (nº funcional 124385/01), da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício da chefia na Unidade de Operações Táticas, do CORE/DG-PCPE, **a contar de 05/07/2025**.

**Nº 4064 - Dispensar** a Agente de Polícia **Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz**, mat. nº 3872807 (nº funcional 3813266/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/DG-PCPE, **a contar de 05/07/2025**.

**Nº 4065 - Dispensar** o Agente de Polícia **Jackson Henrique Cavalcanti de Souza**, mat. nº 2729342 (nº funcional 104696/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 159ª Circ. - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, **a contar de 17/06/2025**.

**Nº 4066 - Designar** o Agente de Polícia **Thiago Gomes Videres**, mat. nº 3997758 (nº funcional 4071859/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 116ª Circ. - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, **a contar de 01/07/2025**.

**Nº 4067 - Designar** o Agente de Polícia **Rafael Cabral de Melo**, mat. nº 3869717 (nº funcional 3803643/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 34ª Circ. - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/07/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Anderson Bezerra da Silva**, mat. nº 2727366 (nº funcional 104039/02).

**Nº 4068 - Designar** o Agente de Polícia **Marcelo de Barros Monteiro Filho**, mat. nº 3997952 (nº funcional 4063813/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 03/07/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Eneas Francisco da Silva**, mat. nº 1517406 (nº funcional 955738/01).

**Nº 4069 - Dispensar** a Agente de Polícia **Jaqueline Magda da Silva Alexandre**, mat. nº 4002687 (nº funcional 4066758/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 146ª Circ. - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 25/06/2025**.

**Nº 4070 - Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS nº 2938, de 17/05/2025, referente à designação do Agente de Polícia **Wickson Antonio Cantarelli de Carvalho**, mat. nº 2211793 (nº funcional 1272020/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIRH/DG-PCPE, **até 29/06/2025**, em razão da prorrogação de licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Dasicleide Ramos de Macedo**, mat. nº 2208679 (nº funcional 1259172/01).

**Nº 4071 - Designar** o Agente de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725 (SGP nº 114896/01), para responder pela expediente da Unidade de Sistemas Aplicativos, da Gerência Geral de Tecnologia da Informação-GGTI/SDS, **no período de 16/07 a 13/10/2025**, durante o afastamento da Agente de Perícia Criminal **Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, mat. nº 3876080 (SGP nº 2070065/02), em razão do gozo de licença prêmio.

**Nº 4072 - Dispensar** o Agente de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725 (SGP nº 114896/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GGTI/SDS, **a contar de 16/07/2025**.

**Nº 4073 - Atribuir** ao Soldado PM **Erivelton Ribeiro da Silva Alves**, mat. nº 1265040 (SGP nº 4298632/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GGTI/SDS, **a contar de 16/07/2025**.

**Nº 4074 - Dispensar** o Soldado PM **Erivelton Ribeiro da Silva Alves**, mat. nº 1265040 (SGP nº 4298632/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GGTI/SDS, **a contar de 16/07/2025**.

**Nº 4075 - Dispensar** o Servidor Extraquadro **Andrey Pires Batista**, mat. nº 3377296 (SGP nº 144219/02), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia, da GGTI/SDS, **a contar de 13/07/2025**.

**Nº 4076 - Designar** o Agente de Polícia **Fábio de Oliveira Passos**, mat. nº 4002695 (nº funcional 4065930/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 160ª Circ. – Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 13/06/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **José de Alencar Vidal Filho**, mat. nº 2213630 (nº funcional 1275720/01).

**Nº 4077 - Designar** a Agente de Polícia **Lais Ferreira de Carvalho**, mat. nº 3871720 (nº funcional 3807452/01), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 18ª DESEC - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Renato Peixoto Costa**, mat. nº 3877418 (nº funcional 2082772/02).

**Nº 4078 - Designar** o Agente de Polícia **Breno Torres Belfort Delgado**, mat. nº 3505677 (nº funcional 3393429/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 178ª Circ. - São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jamerson Maia Lopes**, mat. nº 2211408 (nº funcional 1280589/01).

**Nº 4079 - Dispensar** o Agente de Polícia **André Felipe Pinheiro de Lemos**, mat. nº 2211300 (nº funcional 1279238/02), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 10/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

**PORTARIA SDA Nº 067/2025**  
**RECIFE, 21 DE JULHO DE 2025**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, publicado no DOE em 20/02/2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor:

I – **JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO**, matrícula nº 471.383-4, como **GESTOR** do Termo de Fomento nº 024/2025, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca- SDA e a Associação Comunitária de Agricultores Familiares do Projeto Brigida, com fulcro na **Emenda Parlamentar nº 10047/2024**, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) carroça de madeira - 6 toneladas com pneus e 01 (uma) grade hidráulica - 28 discos de 20” (polegadas).

II – Esta Portaria tem efeitos até o término da vigência do Termo de Fomento nº 024/2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Termo de Fomento nº 024/2025.

IV – O Termo de Fomento nº 024/2025 foi assinado no dia 09 de Julho de 2025.

**CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

**PORTARIA SDA Nº 068/2025**  
**RECIFE, 21 DE JULHO DE 2025**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024 publicado no DOE em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520 de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art 1º. Designar o Servidor:

I – **JOSIMAR GURGEL FERNANDES**, matrícula nº 473.339-8, como **GESTOR** do Termo de Fomento nº 025/2025, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca- SDA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucati/PE, com fulcro na **Emenda Parlamentar nº 50129/2024**, que tem como objeto o incentivo à produção agro ecológica, através de oficinas temáticas e implantação de quintais produtivos.

II – Esta Portaria tem efeitos até o término da vigência do Termo de Fomento nº 025/2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Termo de Fomento nº 025/2025.

IV – O Termo de Fomento nº 025/2025 foi assinado no dia 10 de Julho de 2025.

**CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

## EDUCAÇÃO

Secretário: **Wilson José Monteiro Filho**

**PORTARIA SEE/SEGP DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

**Nº 5869 - Reduzir** a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, da servidora ANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 18141510/01, localizado na EREF André Vidal de Negreiros, Goiana, GRE Nazaré, a partir de 01.07.2025. SEI 1400005336.002107/2025-68.

**Nº 5870 - Elevar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, da servidora ANALUCIA DE SOUSAAMORIM SILVA, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 3006301, Nº NF. 59083/02, localizado na Unidade de Acompanhamento do EFAF e EM - UFM/CGDE, GRE Limoeiro, a partir de 01.07.2025. 1400005424.001173/2025-21.

**Nº 5871 - Elevar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 3052028, NF 165156/01, localizado na EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Nazaré, a partir de 01.07.2025. 1400005336.002113/2025-15.

**Nº 5872 - Reduzir** a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar no 559, de 16.06.2025, da servidora REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA, Analista em Gestão Educacional, M01IIA, mat. 4640160, Nº Func. 14917637/01, localizado no Núcleo de Atenção ao Servidor - NAS, GRE Nazaré, a partir de 01.07.2025. 1400005336.002122/2025-14.

**Nº 5873 - Elevar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, da servidora EDILENE BARBOSA DE LIMA MONTEIRO, Analista em Gestão Educacional, M01IIA, mat. 3029603, NF 174866/01, localizada na Esc. Severino Gouveia de Lima, Itaquitinga, GRE Nazaré, a partir de 01.07.2025. SEI 1400005336.002122/2025-14.

**Nº 5874 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, do servidor MARCELO SEBASTIAO DE MOURA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVA, mat. 1605500, NF. 1001477/01, localizado na EREM Dr Francisco Siqueira C da Cunha, Lagoa do Carro, GRE Nazaré, a partir de 02.07.2025. 1400005336.002125/2025-40.

**Nº 5875 - Atribuir** a gratificação de localização especial para LEONORA KESIA LIBORIO ROCHA, Prof., M01IA, Nº Func. 18195008/01, localizada na EREM SENADOR VITORINO FREIRE, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16.06.2025. 1400005509.002043/2025-76.

**Nº 5876 - Atribuir** a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a JESSICA EMANUELA DOS SANTOS, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, mat. 3939405, Nº FUNC. 1782355/03, localizado na EREM Cornélio Soares, Serra Talhada, GRE Afogados, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 01.06.2024. 1400005676.000872/2025-92.

**Nº 5877 - Atribuir** a gratificação de localização especial para LUANA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Prof., M01IA, nº Func. 4147324/02, localizada na EREM VIGÁRIO PEDROSA, Escada, GRE VITÓRIA, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16.06.2025. 1400005378.001068/2025-95.

**Nº 5878 - Elevar** para 200 h/a, a carga horária mensal de MARGARETE CARNEIRO TORRES, Prof. M01IVA, mat. 1771752, Nº Func. 1073869/01, conforme Art 7º da Lei nº 10.335 de 16.10.1989 e suas alterações, na EREF Profª. Inês Borba, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 10.10.2024. 1400005259.000057/2024-63.

**Nº 5879 - Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, MARGARETHE CARNEIRO TORRES, Prof. M01IVA, mat. 1771752, Nº Func. 1073869/01, na EREF Profª. Inês Borba, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.10.2024. 1400005259.000057/2024-63.

**Nº 5880 - Atribuir** a gratificação de localização especial para HERBERT DOS SANTOS GALINDO, Prof., M01IA, Nº Func. 3746526/04, localizado na EREM QUITERIA WANDERLEY SIMÕES, Venturosa, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.06.2025. 1400005509.001782/2025-41.

**Nº 5881 - Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, DANIELLE CRISTINA DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2552892/ Nº Func. 43075/04, na ETE Antônio Arruda de Farias, Surubim, GRE Limoeiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 06.06.25. 1400005432.000155/2025-23.

**Nº 5882 - Dispensar** a Gratificação de localização Especial, PAULO CESAR GOMES DOS SANTOS, mat. 2578557/ Nº Func. 53240/01, da EREFEM ANTONIO TIMOTEO, Serra Talhada, GRE Afogados, ficando localizado(a) na referida Escola, em atividades pedagógicas, a partir de 28.02.2025. 1400005676.000743/2025-02.

**Nº 5883 - Dispensar** a Gratificação de localização Especial, RICARDO BENTO DA SILVA, mat. 3842452/ Nº Func. 3747883/01, da EREM José Lins de Figueiredo, Altinho, GRE Caruaru, a partir de 11/10/2023. 1400005455.001387/2025-31.

**Nº 5884 - Localizar** RICARDO BENTO DA SILVA, Prof., M02IIA, mat.3842452 /Nº Func.3747883/01, na EREM JOSE LINS DE FIGUEIREDO, Altinho, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 11.10.2023. SEI 1400005455.001387/2025-31.

**Nº 5885 - Atribuir** a gratificação de localização especial para JOSE GILVANIR SANTOS DE ARAUJO, Prof., M01IA, mat. 4601114/Nº Func.13101820/01, localizado na EREF ANETE VALE DE OLIVEIRA, Pedra, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005509.001596/2025-10.

**Nº 5886 - Atribuir** a gratificação de localização especial para ERICA MAISA DA SILVA FIGUEREDO, Prof., M01IA, Nº Func. 3655890/03, localizada na EREM QUILOMB. VER. ALZIRA TENORIO AMARAL, Custódia, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16.06.2025. 1400005509.002041/2025-87.

**Nº 5887 - Atribuir** a gratificação de localização especial para KEVIN CEZAR DE SANTANA VIEIRA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18212190/01, localizado na EREM SEN. VITORINO FREIRE, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 17.06.2025. 1400005509.002033/2025-31.

**Nº 5888 - Dispensar** da função de Educador de Apoio TALITA GISELLY DOS SANTOS SOUZA, mat. 3959147, nº Func. 3998657/01, da EREM Senador João Cleofas de Oliveira, Vitória de Santo Antão, a partir de 03.02.2025. SEI: 1400005378.000171/2025-18.

**Nº 5889 - Remover** TALITA GISELLY DOS SANTOS SOUZA, Prof., M04IIA, mat. 3959147 /Nº Func. 3998657/01, para a Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional - CGIP, GRE Mata Centro, com 200 h/a mensais, a partir de 03.02.2025. SEI: 1400005378.000171/2025-18.

**Nº 5890 - Remover** AMANDA MARIA VILANOVA BEZERRA, Prof., M02IIA, mat. 3961290/Nº Func. 3945774/01, para a ETE José Humberto de Moura Cavalcanti, Limoeiro, GRE Vale do Capibaribe, com 200 h/a mensais de matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.07.25. 1400005424.001127/2025-22.

**Nº 5891 - Remover** LUZIA MERY MONTENEGRO, mat. 1391852, Nº Func. 887812/01, Assistente Administrativo Educacional, M04IVA, com 40 horas semanais, para a EREM Professora Eudóxia de Alcântara Ferreira, GRE Vitória, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 30.06.2025. SEI 1400005565.001221/2025-77.

**Nº 5892 - Remover** ROSA HELENA DOS SANTOS FARIAS, Prof., LPE, II, A, mat. 262.823-6, para a EREF Professor Cândido Pessoa, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 56.185, de 23.02.2024, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 01.02.2024. 1400005277.000349/2023-05.

**Nº 5893 - Localizar** CARMEM SILVIA CARVALHO BORGES DOS SANTOS, Prof. M02IIID, mat. 1063014, Nº Func. 669419/01, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, a partir de 02.01.2025. SEI 1400005482.001674/2025-13.

**Nº 5894 - Localizar** CARMEM SILVIA CARVALHO BORGES DOS SANTOS, Prof. M02IIIA, mat. 1608614, Nº Func. 669419/02, na EREM Coronel José Abílio, Bom Conselho, GRE Garanhuns, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 02.01.2025. SEI 1400005482.001674/2025-13.

**Nº 5895 - Localizar** ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA, Prof. M00FSII, mat. 1901290, Nº Func. 1152220/01, para a Esc Professora Elvira Viana, Garanhuns, com 150h/a mensais de História, a partir de 02.01.2024. SEI 1400005482.001571/2025-53.

**Nº 5896 - Remover** JOAQUIM KLEBER MARQUES DE SENA, Prof., M02IIA, mat. 3943690, Nº Func. 109918/06, para a EREFEM Tabajara, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.01.2024. 1400005253.004696/2024-58.

**Nº 5897 - Localizar** JOAO HENRIQUE LUCIO DE SOUZA, Prof., M04IIA, mat. 2597748/Nº Func. 13058/01, na EREM OLAVO BILAC, Sertânia, GRE Arcoverde, com 200h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 17.02.2025. 1400005509.001650/2025-19.

**Nº 5898 - Remover** JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO, Analista em Gestão Educacional, M01IA, mat. 4643119/Nº Func. 14919320/01, para a EREM Professor Ernesto Silva, Olinda, GRE Metro Norte, com 40 horas semanais. SEI 1400005269.000504/2025-46.

**Nº 5899 - Dispensar** a Gratificação de localização Especial, FLAVIA LUCIA GUEDES CAVALCANTI, mat. 2626020/Nº Func. 63270/01, da EREM PROFESSOR TRAJANO MENDONÇA, Jardim São Paulo, GRE RECIFE SUL, a partir de 10/03/2025. 1400005526.000488/2025-11.

**Nº 5900 - Remover** FLAVIA LUCIA GUEDES CAVALCANTI, Prof., M02IIA, mat. 2626020 /Nº Func. 63270/01, para a EREM SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, Tejióió, GRE R. SUL, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 10.03.2025. SEI 1400005526.000488/2025-11.

**Nº 5901 - Remover** ROSEANE CARDOSO DE SANTANA, Prof., M02IIA, mat. 2513374, Nº Func. 14294/03, para a EREF Manuel Bastos Tigre, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.02.2025. 1400005269.000825/2025-41.

**Nº 5902 - Remover** NADIELSON FRANCISCO CHAVES, Prof., M03IIA, mat.2568470 /Nº Func. 36447/02, Readaptado Temporário, para a ETE Jose Humberto de Moura Cavalcanti, Limoeiro, GRE Vale do Capibaribe, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 14.04.25. 1400005424.000403/2025-35.

**Nº 5903 - Remover** CLAUDIO ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO, Prof., M03IIA, mat. 3028429/Nº Func. 182713/02, para a EREM DOM SEBASTIAO LEME, Cohab, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de SOCIOLOGIA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 24/02/2025. 1400005526.000842/2025-08.

**Nº 5904 - Remover** MAISA GERMANA BARBOSA DA SILVA, Prof., M01IIA, mat. 2702312, nº Func. 141784/02, para a EREF Custódio Pessoa, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.07.2024. 1400005277.000102/2024-61.

**Nº 5905 - Remover** FABIO GALVAO FREITAS, Prof., M02IIA, mat. 3837068, Nº Func. 1710818/07, para a EREF Compositor Antonio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.04.2025. 1400005269.000963/2025-20.

**Nº 5906 - Remover** CIBELY MARIA DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 2511932, nº Func. 28724/02, para a EREFEM Pres. Castelo Branco, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.03.2024. 1400005253.001732/2025-11.

**Nº 5907 - Localizar** por reassunção MANASSES ANTONIO HONORIO ,Prof. M01IIA, mat.3032086 Nº Func. 168273/01, na ETE José Joaquim da Silva Filho, GRE Mata Centro, 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.03.2025. 1400005395.000148/2025-15.

**Nº 5908 - Dispensar** da função de Chefe de Secretaria, MARCIA ALENCAR BRITO, Prof., M02IIA, mat. 2522675/Nº FUNC. 25048/02, da Esc. Antônio Nunes dos Santos, GRE Petrolina, ficando localizado na referida Escola, com 200 h/a mensais, a partir de 16.06.2025. 1400005706.002521/2025-11.

**Nº 5909 - Designar** para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais, MARCIA ALENCAR BRITO, Prof. M02IIA, mat.2522675/Nº FUNC.,25048/02, loc. na Esc. Antônio Nunes dos Santos, GRE Petrolina, a partir de 16.06.2025. 1400005706.002521/2025-11.

**Nº 5910 - Designar** para exercer a função de Apoio Pedagógico, com 200 h/a mensais, ISABEL MARIA DA CONCEICAO, Prof. M02IIIA, mat. 2404281/ Nº Func. 4732/02, na EREFEM Lions de Parnamirim, Dois Irmãos, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/02/2025. 1400005316.000306/2024-99

**Nº 5911 - Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, MARILENE DIAS DA COSTA RODRIGUES, Prof. M01IVA, mat.1751905/ Nº FUNC.1063790/01, loc. na Esc. Antônio Cavalcanti Filho, Afrânio, GRE Petrolina, a partir de 03.02.2025. 1400005706.000509/2025-72

**Nº 5912 - Dispensar** da função de Coordenador de Biblioteca LEILA MARIA GOMES AMORIM Prof., M02IIIA, mat.1894714 /Nº FUNC.995189/03, da Esc. Tomé Gibson, Guabiraba, GRE Recife Norte, a partir de 01.04.2025. 1400005293.001945/2025-66.

**Nº 5913 - Designar** para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/amensais, LEILA MARIA GOMES AMORIM, Prof., M02IIIA, mat.1894714 /Nº FUNC.995189/03, da Esc. Tomé Gibson, Guabiraba, GRE Recife Norte, a partir de 01.04.2025. 1400005293.001945/2025-68.

**Nº 5914 - Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, com 200 h/a mensais, ADNILZA MARIA COELHO ARAUJO, mat. 2637839, Nº Func. 59370/01, Prof., M02IIA, na EREFEM Padre Luiz Cassiano, Petrolina, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19.03.2025. 1400005706.000539/2025-89.

**Nº 5915 - Dispensar** da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, AMANDA KARLLA GUILHERME E SILVA, mat. 3021521/Nº Func.174492/03, da Gerência de Organização da Rede Escolar-GEOE/GGR/SEGE, a partir de 01.02.2025. 1400005896.000006/2025-15.

**Nº 5916 -Remover**, GABRIELA CHAGAS CARVALHO, Analista em Gestão Educacional, M01IA, NºFunc.18216790/01, para a Superintendência de Organização da Rede Escolar-SUORG/SEGE, com 40 h/semanais, a partir de 01.08.2025. 1400005896.000006/2025-15.

**Nº 5917 - Designar** para a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, GABRIELA CHAGAS CARVALHO, M01IA, Nº Func. 18216790/01, na Superintendência de Organização da Rede Escolar- SUORG/SEGE, a partir de 01.08.2025. 1400005896.000006/2025-15.

**Nº 5918 - Reduzir** a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, do(a) servidor(a) POLIANA DO NASCIMENTO SILVA, Analista em Gestão Educacional, M01IIA, Nº Func. 23295/02, localizado na Gerencia Geral da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco-GBPE, a partir de 31.07.2025. 1400005764.000073/2025-27.

**Nº 5919 - Reduzir** a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, do(a) servidor(a) KATARINA ALEXANDRA DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 18230288/01, localizado na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-CGAJ/GABSEE, a partir de 27.07.2025. 1400003007.000061/2025-49.

**Nº 5920 - Reduzir** a carga horária semanal para 30 horas, conforme Art. 7, da Lei Complementar nº 559, de 16.06.2025, do servidor(a) MARCELO VIRGILIO DE MENDONCA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Func. 18140416/02, localizado na EREM São Francisco de Assis, São José da Coroa Grande, GRE Palmares, a partir de 01.07.2025. 1400005365.001496

**Nº 5930 - Remover** JOSÉ ACACIO MAGALHÃES DIAS, Prof., M01IA, Nº Func.4269071/02, para a Esc. Dom Carlos Coelho, Encruzilhada, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Ciências, a partir de 31.03.2025. 1400005292.000008/2025-03.

**Nº 5931 - Remover** ALDEIR GOMES DA SILVA, Prof., M01IA, mat.4601416/Nº Func.3748693/03, para a Esc. Alto dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 150/a mensais de Português, a partir de 03.02.2025. 1400005565.000409/2025-06.

**Nº 5932 - Remover** ANA REGINA GOUVEIA DOS SANTOS DE ARAUJO, Prof., M02IIA, mat. 1916548/Nº Func. 1162306/01, para a EREF Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a partir de 17.06.2025. Permanecendo com a Gratificação de Ensino Especial- AEE. 1400005293.002322/2025-11.

**Nº 5933 - Remover** JULYANE BRUNNA FERREIRA MACIEL, M02IIA, Mat. 3792684/Nº Func.3517519/02, para a EREM Desembargador José Neves Filho, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 14.02.2025. 1400005565.000420/2025-68.

**Nº 5934 - Localizar** ANETE FERREIRA DE LIMA FREIRE, Prof., M02IVD, mat. 850870/Nº Func. 558907/01, na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação - CGPA, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, a partir de 03.07.2023. 1400005706.002241/2025-11.

**Nº 5935 - Remover** ANTONIO VIANA LOPES NETO, Prof., M01IA, mat.4613147/Nº Func. 3734587/02, para a ETE Urbano Gomes de Sá, Salgueiro, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 09.06.2025. 1400005336.000116/2025-14.

**Nº 5936 - Remover** CHRISTIANA KELLY DA SILVA GREGO, Prof., M04IIA, mat. 2532280/Nº Func. 19267/01, para a EREM Martins Júnior, Torre, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 18.02.2025. 1400005293.000391/2025-81

**Nº 5937 - Tornar sem efeito** a 3253 DE 30.05.2025, publicada no DOE de 31.05.2025, referente a ETCE RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 2622181/Nº Func. 38304/01. 1400005706.002148/2025-07.

**Nº 5938 - Tornar sem efeito** a Portaria nº 3278 de 30.05.2025, publicada no DOE 31.05.2025, referente a CAMILLA PONTES LINS, mat. 4685288. Nº Func. 17376530/01. 1400005309.000210/2025-09.

**Retificar** a Portaria nº 2313, de 30.04.2024. publicada no DOE 01.05.2024, na parte referente a CAMILLA PONTES LINS, mat. 4685288. Nº Func. 17376530/01. 1400005309.000210/2025-09. **Onde se lê:** GRE RECIFE NORTE; **Leia-se:** Coordenação Geral de Gestão de Rede - CGGR/GRE RECIFE NORTE.

**Retificar** a Portaria nº 5345 de 26.10.2022, publicada no DOE de 27.10.2022, referente a ETCE RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 2622181/Nº Func. 38304/01. 1400005706.002148/2025-07. **Onde se lê:** Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF/GRE Petrolina; **Leia-se:** COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA REDE - CGGR/GRE Petrolina, a partir de 17.10.2022.

**Retificar** a Portaria nº 1494, de 27.03.2025 publicada no DOE 28.03.2025, na parte referente a RAYSSA MILLENA DO NASCIMENTO, Nº Func. 18236812/01. 1400005566.000050/2025-59. **Onde se lê:** GRE METROPOLITANA SUL; **Leia-se:** Núcleo de Alimentação Escolar-NAE/CGAF/GRE Metro Sul.

**Retificar** a Portaria no 2892, de 22.05.2024 publicada no DOE 23.05.2024, referente a KEILLA MONAY SOUZA GAMA, mat. 4690460, Nº Func. 17376726/01. **Onde se lê:** GRE SER MED SAO FRANCISCO; **Leia-se:** Núcleo de Atenção ao Servidor-NAS-CGAF/GRE Petrolina.1400005706.000145/2024-40

**Retificar** a Portaria Nº 4651, de 30.06.2025 publicada no DOE 01.07.2025, na parte referente a RIQUELY CHAIEINE MARIA DE SÁ, Nº Func. 18265863/01. 1400005365.001402/2025-50. **Onde se lê:** COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - CGAM; **Leia-se:** Coordenação Geral de Planejamento e Articulação-CGPA/GRE Palmares.

**Retificar** a Portaria 2312 de 30.04.2024 publicada no DOE 01.05.2024, na parte referente a CARLA JULLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 4674855/Nº Func. 2271885/01. 1400005309.000191/2025-11. **Onde se lê:** GRE Recife Norte; **Leia-se:** Núcleo de Articulação para Proteção Escolar–NAP/CGPA/GRE Recife Norte.

**Retificar** a Portaria nº 2647, de 13.05.2025 publicada no DOE 14.05.2025, referente a MELISSA DANIELE R M DA SILVA HAACK, 18238513/01. 1400005309.000264/2025-66. **Onde se lê:** GRE Recife Norte; **Leia-se:** Unidade de Desenvolvimento de Pessoas – UDP/CGAF/ GRE Recife Norte.

**Retificar** a Portaria nº 4513, de 24.10.2023, publicada no DOE 25.10.2023, referente a TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA, mat. 4643585, Nº Func. 4129407/02. Onde se lê: GRE RECIFE SUL; **Leia-se:** COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CGDE. 1400005541.000857/2025-70.

**Retificar** a Portaria nº 3869 de 09.06.2025, publicada no DOE. 10.06.2025, na parte referente a MARCELA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO, Nº Func. 18266142/01. Onde se lê: Unidade de Trabalho: Marcela Madalena da Silva Nascimento; **Leia-se:** Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF. SEI 1400005336.001954/2025-13.

**Retificar** a Portaria nº 4513, de 24.10.2023, publicada no DOE 25.10.2023, na parte referente a JOSE PAULO RIBEIRO NETO, mat. 4632621/Nº Func. 13975803/01. Onde se lê: GRE RECIFE SUL; **Leia-se:** COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO RS. 1400005541.000862/2025-82.

**Retificar** a Portaria nº 1624, de 04.04.2025, publicada no DOE 05.04.2025, na parte referente a SANDRA CORDEIRO DE LIMA, Nº Func. 1172786/03. Onde se lê: GABINETE DA GRE; **Leia-se:** NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NAE. SEI 1400005455.002104/2025-78.

## FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

### PORTARIA SF Nº 127, DE 21.07.2025

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **ROBERTO JORGE VAZ DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº **840467/01**, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Diretoria de Inteligência Fiscal, com efeitos retroativos a 3.6.2025, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wilson José de Paula**  
Secretário da Fazenda

### PORTARIA SF Nº 128, DE 21.07.2025

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **IRLENE TORRES TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº **921200/01**, da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete do Secretário da Fazenda, com efeitos retroativos a 1º.7.2025, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Dispensar **TERESINHA ALVES DE LIMA SILVA**, matrícula nº **986796/01**, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Superintendência da Escola Fazendária, com efeitos retroativos a 1º.7.2025, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILSON JOSÉ DE PAULA**  
Secretário da Fazenda

### PORTARIA SF Nº 129, DE 21.07.2025

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.8.2020 e Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS**, matrícula nº **3647960/01**, para exercer as atividades de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, da Contadoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Wilson José de Paula**  
Secretário da Fazenda

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

EDITAL Nº 082/2025

#### CRENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR VITIVÍCOLA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 13.830, de 29.06.2009 e o Decreto nº 52.002, de 14.12.2021. O prazo máximo de fruição dos benefícios fiscais concedidos por este Edital é até 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2025.000008660869-35	COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA	98.670.003/0002-18	1249787-89

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 083/2025

#### CRENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE
2025.000007625714-62	HOTEL NOVO CENTRO LTDA	40.192.124/0001-30	0932202-78	25/06/2025

2025.000008715919-11	MFVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.150.329/0001-71	0617639-93	30/06/2025
----------------------	------------------------------------	--------------------	------------	------------

**Cindy Ferreira Barbosa**  
Diretora Geral

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 084/2025

#### CRENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso II do artigo 5º do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 2017, resolve atribuir ao contribuinte a seguir identificado a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	UF	DECRETO
2025.000003986784-13	CONDOR PINCEIS LTDA.	09.217.430/0002-15	0410038-70	PE	Decreto nº 44.650/2017, Anexo 37, Título II, CAP. XV e Anexo 37-A. CAP. XXII e Anexo 37-C CAP. XIV

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento da 2ª Turma Julgadora

A sessão de julgamento será realizada no dia 28 de julho de 2025 às 9h através do link: <https://events.teams.microsoft.com/event/61a1cac3-962b-4531-82a9-f16b04bfa40@38a1edd0-9c06-485d-b1b0-011078b90f9d>

A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: [atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br](mailto:atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br)

**01.** Recurso Ordinário do Contribuinte no Processo SF nº 2024.000004355782-07. Requerente: Magazine Luiza S/A. CNPJ Nº 47.960.950/0799-84. Adv.: Erick Macedo, OAB/PE 659-A e OAB/PB 10.033. (**Relator: Julgador Mário de Godoy Ramos**).

**02.** Pedido de Reabertura de Prazo de Recurso no Processo 2024.000005895870-28. Requerente: Wallynson Martinho da Silva Aviamentos ME. CNPJ Nº 28.227.977/0001-65. (**Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni**).

**03.** Recurso Ordinário do Contribuinte no Processo SF nº 2023.000004390255-86. Requerente: Mineração Aurora LTDA. CNPJ Nº 10.509.915/0001-80. Adv.(s): Fausto Augusto Marques Lessa, OAB/PE Nº 50.425. (**Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni**).

**04.** Pedido de Reabertura de Prazo de Recurso no Processo SF nº 2024.000009199483-63. Requerente: Frango Favorito LTDA. CNPJ Nº 24.959.078/0002-87. Adv. Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45.845; Paulo Pimentel, OAB/PE 45.298. (**Relator: Julgador Mário de Godoy Ramos**).

Recife, 21 de julho de 2025. **Marconi de Queiroz Campos** – Presidente da 2ª Turma Julgadora.

### Diretoria de Atendimento e Processos Tributários

Gerência de Processos Fiscais

Edital de Restituição DAP nº 029/2025

A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), em publicações.

**Roberto Neves de Sá Cavalcanti Albuquerque** – Diretor (Em Exercício)

### DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

[https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-027\\_22072025.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-027_22072025.pdf)

**AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA**

DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

### DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC

EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 027/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link [https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-027\\_22072025.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-027_22072025.pdf)

**AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA**

DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO- TATE EMITIDO EM 17/07/2025 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 17/07/2025. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 17/07/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.**

### TURMAS

#### TURMA 1

**Auto de Infração** REL  
00783.20-0 2019.000007898016-81 AMBEV S.A. 1

**Termo de Acompanhamento e Regularização** REL  
00307.25-4 2025.000002484737-61 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE 1

#### TURMA 2

**Termo de Acompanhamento e Regularização** REL  
00149.25-0 2024.000004355782-07 MAGAZINE LUIZA S/A 4

00306.25-8 2025.000002400418-28 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE 2

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE

EMITIDO EM 18/07/2025 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 18/07/2025

**“NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 18/07/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.**

### INSTANCIA SINGULAR

**Reabertura de Prazo de Defesa** REL  
00717.25-8 2025.000003175014-53 REVISE AVIATION LTDA 18

**Auto de Infração** REL

00428.24-8 2022.000009487575-81 MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 22 18

00459.25-9 2024.000002544540-42 BLANKE INDUSTRIA DE PESCADO LTDA 18

00715.25-5 2023.000007603287-09 EBAZAR.COM.BR. LTDA 18

00716.25-1 2023.000007632710-23 EBAZAR.COM.BR. LTDA 18

00612.22-7 2021.000004176298-99 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA 18

00071.19-6 2018.000009344196-02 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 18

00490.24-5 2022.000007630064-15 MAGAZINE LUIZA S/A 18

01679.22-8 2018.000010893548-91 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A 18

01184.21-0 2020.000004796053-29 CLARO S.A. 18

00850.23-3 2021.000004555339-17 UNI HOSPITALAR LTDA 18

01065.18-1 2018.000008219067-88 SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA 18

**Termo de Acompanhamento e Regularização** REL

00484.24-5 2023.000007355406-19 INGREDION BRASIL INGREDIENTES IND LTDA 18

**Reabertura de Prazo de Defesa** REL

00718.25-4 2023.000004660932-01 V G PEREIRA DE LOCAÇÃO DE ESPACOS 18

### TURMAS

#### TURMA 1

**Auto de Infração Multa Regulamentar** REL

00171.25-5 2024.000010818956-11 ARMAZEM JENIAPAO MAT DE CONSTRUCAO EM 1

00099.25-2 2024.000005482672-07 PARATY BEBIDAS LTDA 1

**Auto de Infração** REL

00070.25-4 2025

**Termo de Acompanhamento e Regularização**

00244.25-2	2023.000011410956-10	INDUSTRIA & COMERCIO CAFE OURO VERDE LTDA
00344.25-7	2024.000008645715-14	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
00253.25-1	2024.000009896357-12	CAMILLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
00169.25-0	2024.000010278062-48	MILLENA COM VAREJ DE MOVEIS E ELETRO LTDA
00303.25-9	2024.000009928509-55	CAPE IGARASSU INDU E COME DE PRODUTOS
00155.25-0	2024.000004515136-88	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA
00095.25-7	2024.000006332695-61	COMERCIAL SAFRA COM. ATAC DE ALIMENTOS
00109.25-8	2024.000009065582-51	SEARA ALIMENTOS LTDA

**TURMA 2****Auto de Infração Multa Regulamentar**

00098.25-6	2024.000005462698-57	PARATY BEBIDAS LTDA
------------	----------------------	---------------------

**Auto de Infração**

00623.18-0	2018.000005997876-09	J R ESTRELA ATACADO LTDA EPP
00260.19-3	2018.000011434614-74	APK - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
00296.24-4	2019.000003642045-85	FERREIRA COSTA & CIA LTDA
01125.19-2	2019.000004175952-22	AMCOR FLEXIBLES SUAPE LTDA
00942.17-0	2017.000003534638-70	JBS S/A
00208.19-1	2018.000009722372-06	EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP
00962.19-8	2018.000009392577-16	VITORIA CALCADOS E MAGAZINE LTDA
00071.25-0	2025.000000668476-21	ENGARRAFAMENTO COROA LTDA

**Termo de Acompanhamento e Regularização**

00304.25-5	2024.000009929714-18	CAPE IGARASSU IND E COMERCIO DE PRODUTOS
00220.25-6	2024.000009540133-32	BARCELONA MOVEIS E ELETRO LTDA
00219.25-8	2024.000009538506-05	BARCELONA MOVEIS E ELETRO LTDA
00156.25-6	2024.000004555320-24	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA
00363.25-1	2024.000005427191-57	GALLO BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
00079.25-1	2024.000005896159-27	MARTINS COM E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A
00019.25-9	2024.000006175150-14	MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA
00151.25-4	2024.000004398975-52	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOM LUIZ LTDA
00333.24-7	2023.000008116353-87	JATEILMA S. DOS S. ARAUJO LTDA
00330.24-8	2023.000008317834-62	JATEILMA S. DOS S. ARAUJO LTDA

**Auto de Apreensão**

00318.25-6	2023.000003922569-51	CLEIR PEREIRA FILHO
------------	----------------------	---------------------

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE**

EMITIDO EM 21/07/2025ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 21/07/2025

**“NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 21/07/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.****INSTANCIA SINGULAR****Auto de Infração**

00428.24-8	2022.000009487575-81	MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
------------	----------------------	----------------------------------

**TURMAS****TURMA 1****Termo de Acompanhamento e Regularização**

00213.25-0	2024.000007489576-06	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00120.25-1	2024.000006179393-10	PERALOG TRANSPORTES LTDA

**TURMA 2****Auto de Infração**

00279.25-0	2024.000009234908-13	SIQUEIRA MINERACAO LTDA EPP
01525.22-0	2021.000006222913-91	CEREALLE TECNOL. EM ALIM. S.A. 'EM

**Termo de Acompanhamento e Regularização**

00164.25-9	2024.000009213555-11	BARCELONA MOVEIS E ELETRO LTDA
00119.25-3	2024.000006177355-61	OPERALOG TRANSPORTES LTDA
00283.25-8	2024.000010045490-87	NAZARIA DISTRE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**TRIBUNAL PLENO****Auto de Infração**

00787.18-3	2018.000006560035-94	FERREIRA COSTA & CIA LTDA
------------	----------------------	---------------------------

**RECIFE, 21 de Julho de 2025 – CORREGEDOR DO TATE****REL**

1
6
1
6
1
6
6
1

**REL**

5
---

**REL**

4
2
4
5
4
5
2
2

**REL**

4
5
2
2
4
5
4
5
5

**REL**

5
---

**REL**

23
----

**REL**

6
1

**REL**

4
5

**REL**

5
5
4

**REL REV**

6	1
---	---

nas sucessivas saídas internas de sucata previsto nos artigos 294 e 295, do Decreto nº 44.650/2017, devem ser observadas as normas gerais previstas na legislação tributária, inclusive a necessidade de emissão de nota fiscal. Assim, mesmo que eventualmente se trate de receitas advindas do comércio de sucata (circunstância que, de toda forma, não restou demonstrada), estas envolveriam operações realizadas sem a emissão do necessário documento fiscal, resultando que o diferimento resta interrompido, nos termos dos artigos 11, §2º, da Lei nº 15.730/2016 c/c artigo 3º, I, do Decreto nº 44.650/2017. 5. Não se trata de mero descumprimento de obrigação acessória, pois a impugnante não demonstrou, mesmo, a que se referem as receitas omitidas, que devem ser havidas como provenientes das atividades sujeitas à tributação estadual, nos termos do artigo 30, §3º, da Lei nº 11.514/97. 6. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, conforme artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação à correção monetária e aos juros aplicados e ao alegado caráter confiscatório do percentual da multa. Decisão: lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 64.208,07, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos consectários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

**INTERESSADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ: 40.841.728/0114-48. PROCESSO SF Nº: 2024.000010733923-37. TATE Nº: 00286.25-7. ADVOGADO: ANTONIO FARIA DE FREITAS NETO (OAB/PE 19.242). DECISÃO JT Nº0320/2025(22). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NFC-E. PAGAMENTO. TERMINAÇÃO PARCIAL. DECADÊNCIA DO REMANESCENTE. 1. Terminação do processo de julgamento na parte tacitamente reconhecida e paga pelo sujeito passivo, relativa aos períodos fiscais de 12/2019, 02/2020, 06/2020, 08/2020, 09/2020 e 11/2020 (art. 42, §§ 2º e 4º, I e III, Lei 10.654/91). 2. Extinção do crédito tributário remanescente por decadência (arts. 156, V c/c 173, I, CTN), dado que a ciência do lançamento ocorreu em 06/01/2025. Decisão: Declarada a terminação do processo de julgamento relativamente à parcela tacitamente reconhecida e paga, e na parte remanescente a extinção do crédito tributário pela decadência do direito de o Fisco de constituí-lo. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).**

**INTERESSADO: C & C ATACAREJO LTDA. CNPJ: 12.376.947/0001-80. PROCESSO SF Nº: 2024.000008182832-18. TATE Nº: 00270.25-3. DECISÃO JT Nº0321/2025(21). EMENTA: TAR. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. MULTA MANTIDA. 1. Denúncia de vendas de produtos, através de NFCe's, sem que fossem efetuados os devidos destaques do ICMS. 2. Procedência parcial ante a necessidade de retirada do levantamento de alguns produtos isentos ou submetidos à antecipação com liberação. Ajustes realizados em sede de informação fiscal, sem prejuízo para o autuado, que, a despeito de intimado, não apresentou manifestação. 3. Mantida a multa de 70% para fins de evitar a reformatio in pejus. Decisão: Julgado parcialmente procedente o lançamento no valor original de ICMS de R\$1.535,24, acrescido da multa de 70% e demais consectários legais. ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21).**

**INTERESSADO: ACUMULADORES MOURA S.A. CNPJ: 09.811.654/0010-60. PROCESSO SF Nº: 2024.000003673925-06. TATE Nº: 00.327/25-5. Advogados: CELSO LUIZ DE OLIVEIRA, OAB/PE Nº 495-A, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0322/2025(13). EMENTA: MULTA REGULAMENTAR. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS FISCAIS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Denúncia de utilização indevida de créditos fiscais em razão da ausência de estorno proporcional de créditos relativos a aquisições de mercadorias cujas correspondentes saídas seriam isentas ou não tributadas. 2. Aplicabilidade da regra do artigo 150, §4º, do CTN, à hipótese de utilização indevida de créditos fiscais em períodos nos quais houve recolhimento de ICMS. Homologação tácita. 3. A defesa demonstrou e a autoridade autuante concordou em informação fiscal que as notas fiscais de saída consideradas para fins dos cálculos de proporcionalidade elaborados não documentaram operações isentas ou não tributadas, mas, sim, operações sujeitas ao diferimento do recolhimento do ICMS, posto que consistiram em saídas de mercadorias destinadas a estabelecimento da mesma natureza, pertencente ao mesmo titular, situado no mesmo Município do estabelecimento remetente, nos termos do artigo 43, do Anexo 8, do Decreto nº 44.650/2017, razão pela qual não há vedação à utilização dos créditos fiscais correspondentes às entradas das mesmas mercadorias, nos termos do artigo 20-C, §2º, II, a, item 2, da Lei nº 15.730/2016. Decisão: multa regulamentar julgada improcedente. Sem reexame necessário. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).**

**INTERESSADO: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ: 15.102.809/0002-82. PROCESSO SF Nº: 2024.000009711832-91. TATE Nº: 00677.25-6. Advogado: Ednilton Meireles de Oliveira Santos (OAB/BA 26.397). DECISÃO JT Nº0323/2025(12). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-NORMAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. TRANSPORTE A MAIOR DE SALDO CREDOR. NECESSIDADE DE AJUSTE NA ESCRITA FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Constatada a escrituração, no RAICMS, de saldo credor do período anterior em valor superior ao efetivamente apurado, sem respaldo na escrita fiscal do mês antecedente. 2. Reconhecimento do equívoco pelo contribuinte, com alegação de recolhimento espontâneo do imposto. 3. Pagamento desacompanhado de ajuste formal na escrita fiscal e referente a período diverso, em desacordo com os procedimentos previstos na legislação (Lei nº 15.730/2016, Portarias SF nº 126/2018 e nº 190/2011). 4. Inviabilidade de convalidação do crédito indevido por meio de pagamento avulso, sem substituição de arquivos e sem correlação expressa com o lançamento. Precedentes. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 455.214,40, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12). Recife, 21 de julho de 2025. 1ª Instância Singular.**

FLÁVIA JARDIM FERRAZ GOYANNA

**AFINIDADES ANGLÓFONAS EM MANUEL BANDEIRA**

CEPE editora

CONHEÇA:

**AFINIDADES ANGLÓFONAS EM MANUEL BANDEIRA**

FLÁVIA JARDIM FERRAZ GOYANNA

O poeta pernambucano **Manuel Bandeira** sempre destacou sua conexão com o idioma inglês e esse laço é apresentado no livro **Afinidades anglófonas em Manuel Bandeira**, da escritora Flávia Jardim Ferraz Goyanna.

Em maior ou menor grau, ela relaciona a obra do poeta brasileiro a alguns dos nomes mais representativos da poesia em língua inglesa, como John Keats, T. S. Eliot, e. e. cummings e W. B. Yeats.

<https://livraria.cepe.com.br>

**Confira neste lançamento da Cepe Editora.**

<b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO								
R\$ milhares								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) ( I )	52.265.324	52.770.940	8.392.221	15,90	25.126.696	47,61	27.644.244	
RECEITAS CORRENTES	47.283.798	47.776.221	7.817.492	16,36	23.893.690	50,01	23.882.530	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.344.746	22.739.268	3.559.854	15,66	11.523.469	50,68	11.215.799	
Impostos	20.849.053	21.060.575	3.341.931	15,87	10.600.950	50,34	10.459.626	
Taxas	1.495.693	1.678.693	217.924	12,98	922.520	54,95	756.173	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	2.573.337	2.573.337	383.134	14,89	1.178.624	45,80	1.394.713	
Contribuições Sociais	2.573.337	2.573.337	383.134	14,89	1.178.624	45,80	1.394.713	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições p/ Ent Priv de Serv Soc e de Form Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	1.054.220	1.055.785	212.304	20,11	542.120	51,35	513.664	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.900	15.900	1.559	9,80	4.541	28,56	11.359	
Valores Mobiliários	1.022.143	1.023.236	207.705	20,30	527.809	51,58	495.427	
Delegação de Serv Pub Mediante Conc, Permissão, Aut ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	13.243	13.243	2.687	20,29	8.467	63,94	4.776	
Demais Receitas Patrimoniais	2.934	3.406	353	10,38	1.304	38,28	2.102	
RECEITA AGROPECUÁRIA	789	789	158	20,03	341	43,27	448	
RECEITA INDUSTRIAL	402	402	20	4,89	95	23,55	307	
RECEITA DE SERVIÇOS	206.106	207.206	27.103	13,08	90.784	43,81	116.422	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.968	204.068	26.523	13,00	88.213	43,23	115.855	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.204	2.204	523	23,72	1.621	73,55	583	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	277	277	51	18,28	175	63,31	101	
Serviços e Atividades Financeiras	598	598	7	1,10	714	119,41	(116)	
Outros Serviços	59	59	0	0,23	61	103,06	(2)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.819.095	19.914.330	3.444.287	17,30	9.971.872	50,07	9.942.458	
Transferências da União e de suas Entidades	15.951.613	15.968.598	2.780.046	17,41	7.990.007	50,04	7.978.591	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	970	970	110	11,34	383	39,46	587	
Transferências de Instituições Privadas	97.932	97.932	13.037	13,31	48.086	49,10	49.846	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.768.580	3.846.830	651.093	16,93	1.933.393	50,26	1.913.437	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências Correntes	-	-	2	-	3	-	(3)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.285.103	1.285.103	190.631	14,83	586.385	45,63	698.718	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	275.998	275.998	29.702	10,76	89.565	32,45	186.433	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.762	100.762	18.803	18,66	41.796	41,48	58.966	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	102	-	(102)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	908.343	908.343	142.126	15,65	454.922	50,08	453.421	
RECEITAS DE CAPITAL	4.981.527	4.994.719	574.729	11,51	1.233.005	24,69	3.761.714	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.474.909	3.474.909	563.924	16,23	1.069.263	30,77	2.405.646	
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.819.670	2.819.670	563.924	20,00	1.054.430	37,40	1.765.240	
Operações de Crédito - Mercado Externo	655.239	655.239	-	-	14.833	2,26	640.406	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.328	22.328	917	4,11	4.255	19,06	18.073	
Alienação de Bens Móveis	3.406	3.406	692	20,32	1.074	31,52	2.332	
Alienação de Bens Imóveis	18.922	18.922	225	1,19	3.181	16,81	15.741	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	172	172	83	48,26	117	67,97	55	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.333.434	1.346.626	9.804	0,73	44.041	3,27	1.302.586	
Transferências da União e de suas Entidades	1.333.434	1.344.567	7.431	0,55	41.667	3,10	1.302.900	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	2.059	2.373	115,25	2.373	115,25	(314)	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.684	150.684	0	0,00	115.330	76,54	35.354	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	150.684	150.684	0	0,00	115.330	76,54	35.354	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIA) ( II )	2.865.263	2.866.213	454.018	15,84	1.315.214	45,89	1.550.999	
SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )	55.130.587	55.637.152	8.846.239	15,90	26.441.909	47,53	29.195.243	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( III+IV )	55.130.587	55.637.152	8.846.239	15,90	26.441.909	47,53	29.195.243	
DÉFICIT ( VI )	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT ( VII ) = ( V+VI )	55.130.587	55.637.152	8.846.239	15,90	26.441.909	47,53	29.195.243	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.488.869	-	-	1.488.869	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.488.869	-	-	1.488.869	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.871.259	53.799.137	5.517.398	37.933.599	15.865.538	8.469.830	22.133.253	31.665.884	21.373.109	-
DESPESAS CORRENTES	44.027.655	44.705.837	4.570.509	33.787.367	10.918.469	7.276.039	20.034.475	24.671.362	19.401.989	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.273.106	25.170.822	1.711.680	20.204.865	4.965.957	3.937.596	11.439.538	13.731.284	11.401.786	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.116.036	1.281.036	153.000	1.281.005	30	362.610	621.651	659.385	621.651	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.638.514	18.253.980	2.705.829	12.301.498	5.952.482	2.975.832	7.973.286	10.280.694	7.378.553	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	17.638.514	18.253.980	2.705.829	12.301.498	5.952.482	2.975.832	7.973.286	10.280.694	7.378.553	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.793.604	9.043.300	946.889	4.146.232	4.897.068	1.193.791	2.098.778	6.944.522	1.971.120	-
INVESTIMENTOS	5.990.944	7.144.240	741.238	2.728.426	4.415.813	654.681	1.154.266	5.989.974	1.029.722	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	347.443	438.924	82.032	284.993	153.931	116.311	221.771	217.153	218.656	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.455.217	1.460.136	123.619	1.132.812	327.324	422.799	722.742	737.394	722.742	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	-	-	50.000	-	-	50.000	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.865.263	2.933.820	270.222	2.197.781	736.039	450.043	1.323.832	1.609.988	1.298.663	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.736.522	56.732.956	5.787.620	40.131.380	16.601.576	8.919.873	23.457.084	33.275.872	22.671.773	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	120.574	119.574	-	118.569	1.005	19.886	57.728	61.847	57.728	-
Amortização da Dívida Interna	120.574	119.574	-	118.569	1.005	19.886	57.728	61.847	57.728	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	120.574	119.574	-	118.569	1.005	19.886	57.728	61.847	57.728	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.857.096	56.852.530	5.787.620	40.249.949	16.602.581	8.939.759	23.514.812	33.337.718	22.729.500	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.927.097	-	3.712.409	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.857.096	56.852.530	5.787.620	40.249.949	16.602.581	8.939.759	26.441.909	33.337.718	26.441.909	-
RESERVA DO RPPS	273.491	273.491	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIA) (II)	2.865.263	2.866.213	454.018	15,84	1.315.214	45,89	1.550.999
RECEITAS CORRENTES	2.863.258	2.864.208	454.018	15,85	1.315.214	45,92	1.548.994
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	20	-	(20)
Taxas	-	-	-	-	20	-	(20)
CONTRIBUIÇÕES	2.061.945	2.061.945	314.412	15,25	956.379	46,38	1.105.566
Contribuições Sociais	2.061.945	2.061.945	314.412	15,25	956.379	46,38	1.105.566
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	7	-	20	-	(20)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	7	-	20	-	(20)
RECEITA DE SERVIÇOS	801.313	802.263	139.599	17,40	358.794	44,72	443.469
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.276	13.276	346	2,60	816	6,14	12.461
Serviços e Atividades referentes à Saúde	788.037	788.987	139.156	17,64	357.449	45,30	431.537
Outros Serviços	-	-	98	-	529	-	(529)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	2.005	2.005	-	-	-	-	2.005
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.005	2.005	-	-	-	-	2.005
Integralização do Capital Social	2.005	2.005	-	-	-	-	2.005

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.865.263	2.933.820	270.222	2.197.781	736.039	450.043	1.323.832	1.609.988	1.298.663	-
DESPESAS CORRENTES	2.862.858	2.930.982	269.922	2.197.358	733.625	450.043	1.323.709	1.607.274	1.298.540	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.049.022	2.095.899	265.007	1.609.230	486.669	325.746	952.574	1.143.324	932.808	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.836	835.084	4.915	588.128	246.956	124.297	371.134	463.949	365.732	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.405	2.837	300	423	2.414	-	123	2.714	123	-
INVESTIMENTOS	400	832	300	423	409	-	123	709	123	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.005	2.005	-	-	2.005	-	-	2.005	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PEFlávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

conheça:

# como matar seu marido

laura cohen rabelo

**cepe**  
editora

<https://livraria.cepe.com.br>

**Como matar seu marido:**  
um manual poético contra a violência de gênero

Inspirada em sua trajetória pessoal, Laura Cohen Rabelo usa a ironia e o humor para falar sobre machismo, sexismo e relações abusivas

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 ( LRF, art. 52, inciso II , alínea "c" )

R\$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( a )	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO ( c ) = ( a - b )	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO ( e ) = ( a - d )
			No Bimestre	Até o Bimestre ( b )	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre ( d )	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.991.833	53.918.711	5.517.398	38.052.168	95	15.866.543	8.489.716	22.190.980	94,37	31.727.730
<b>LEGISLATIVA</b>	1.601.641	1.599.936	80.923	1.472.434	3,66	127.502	256.381	709.859	3,02	890.077
AÇÃO LEGISLATIVA	101.661	101.661	1.275	99.291	0,25	2.369	17.803	49.400	0,21	52.261
CONTROLE EXTERNO	373.161	363.556	4.528	362.499	0,90	1.057	56.213	169.150	0,72	194.406
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.009.663	1.016.068	70.962	902.624	2,24	113.444	164.546	439.971	1,87	576.096
DEMAIS SUBFUNÇÕES	117.157	118.652	4.158	108.021	0,27	10.631	17.820	51.339	0,22	67.313
<b>JUDICIÁRIA</b>	3.325.333	3.361.596	156.079	2.256.219	5,61	1.105.377	494.525	1.339.623	5,70	2.021.973
AÇÃO JUDICIÁRIA	70.188	69.988	411	43.452	0,11	26.536	5.875	15.892	0,07	54.096
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	571.827	570.821	4.356	280.958	0,70	289.863	38.929	106.460	0,45	464.361
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.262.019	2.272.488	118.291	1.592.701	3,96	679.787	389.584	1.042.595	4,43	1.229.893
DEMAIS SUBFUNÇÕES	421.299	448.299	33.021	339.108	0,84	109.191	60.137	174.676	0,74	273.623
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.947.743	1.924.561	200.994	1.371.950	3,41	552.611	285.549	807.426	3,43	1.117.135
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	56.776	63.516	3.183	60.966	0,15	2.550	11.746	29.461	0,13	34.055
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.465.980	1.430.217	104.620	997.789	2,48	432.427	207.517	604.496	2,57	825.720
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.114	20.562	7.980	20.562	0,05	-	3.440	11.594	0,05	8.968
CONTROLE INTERNO										
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	470	470	19	39	0,00	432	5	13	0,00	457
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	142.759	139.545	36.366	100.637	0,25	38.908	15.773	36.702	0,16	102.843
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79.147	83.480	845	72.620	0,18	10.861	21.413	61.859	0,26	21.621
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.495	66.227	6.080	33.149	0,08	33.079	7.261	14.438	0,06	51.790
COMUNICAÇÃO SOCIAL	106.939	107.079	40.597	82.002	0,20	25.076	16.859	44.998	0,19	62.081
DEMAIS SUBFUNÇÕES	22.063	13.465	1.304	4.186	0,01	9.279	1.535	3.865	0,02	9.600
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	4.348.909	4.318.701	702.688	2.048.512	5,09	2.270.189	623.688	1.742.199	7,41	2.576.502
POLICIAMENTO	3.433.803	3.429.361	583.396	1.695.317	4,21	1.734.043	518.445	1.451.589	6,17	1.977.772
DEFESA CIVIL	508.946	457.301	51.256	148.467	0,37	308.835	50.103	141.962	0,60	315.339
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.135	7.135	318	661	0,00	6.474	204	468	0,00	6.666
ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.690	325.906	54.521	164.811	0,41	161.095	44.076	121.089	0,51	204.818
DEMAIS SUBFUNÇÕES	103.335	98.998	13.197	39.257	0,10	59.741	10.859	27.090	0,12	71.908
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	671.957	651.209	66.998	276.483	0,69	374.726	90.243	229.721	0,98	421.489
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.251	8.431	-	5.528	0,01	2.903	70	70	0,00	8.361
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36.154	36.643	2.230	9.878	0,02	26.765	3.257	8.589	0,04	28.054
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.376	8.353	-	1.058	0,00	7.294	-	998	0,00	7.354
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	117.167	115.240	14.045	57.606	0,14	57.635	14.233	38.057	0,16	77.184
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DEMAIS SUBFUNÇÕES	503.010	482.542	50.723	202.413	0,50	280.129	72.684	182.006	0,77	300.536
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	9.485.302	9.629.268	21.219	9.143.359	22,72	485.909	1.547.628	4.548.196	19,34	5.081.072
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.636.435	6.870.371	20.191	6.422.604	15,96	447.767	1.120.127	3.294.260	14,01	3.576.111
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	2.829.973	2.739.973	115	2.702.177	6,71	37.796	424.691	1.245.504	5,30	1.494.468
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.894	18.925	913	18.579	0,05	346	2.810	8.432	0,04	10.493
DEMAIS SUBFUNÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
<b>SAÚDE</b>	11.051.926	11.080.936	2.009.083	7.202.893	17,90	3.878.043	1.750.214	4.902.055	20,85	6.178.882
ATENÇÃO BÁSICA	205.516	118.844	8.168	32.778	0,08	86.066	9.644	18.855	0,08	99.989
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.148.661	9.134.591	1.729.904	6.310.764	15,68	2.823.827	1.500.707	4.356.002	18,52	4.778.589
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.509	440.359	94.117	292.348	0,73	148.011	95.204	195.750	0,83	244.609
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.018	54.357	9.225	26.186	0,07	28.171	6.756	15.165	0,06	39.192
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.227.879	1.314.460	166.782	537.902	1,34	776.558	136.441	313.639	1,33	1.000.822
DEMAIS SUBFUNÇÕES	19.343	18.325	885	2.915	0,01	15.410	1.462	2.645	0,01	15.680
<b>TRABALHO</b>	50.269	57.794	835	22.501	0,06	35.293	4.970	11.690	0,05	46.104
EMPREGABILIDADE	5.110	5.723	274	2.965	0,01	2.758	727	1.494	0,01	4.229
FOMENTO AO TRABALHO	18.066	24.396	190	5.223	0,01	19.173	2.099	2.476	0,01	21.920
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.178	21.946	346	11.792	0,03	10.154	2.004	5.849	0,02	16.097
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.916	5.729	25	2.521	0,01	3.208	140	1.871	0,01	3.858
<b>EDUCAÇÃO</b>	8.032.513	9.181.191	931.342	6.722.208	16,70	2.458.983	1.335.113	3.269.026	13,90	5.912.166
ENSINO FUNDAMENTAL	1.170.713	1.601.300	24.783	1.260.017	3,13	341.283	89.404	137.564	0,59	1.463.736
ENSINO MÉDIO	3.192.070	3.400.455	279.648	2.759.669	6,86	640.787	711.427	1.762.269	7,49	1.638.186
ENSINO PROFISSIONAL	186.219	237.507	62.484	182.060	0,45	55.447	37.085	77.601	0,33	159.906
ENSINO SUPERIOR	495.120	465.876	31.218	319.158	0,79	146.718	68.067	201.746	0,86	264.130
EDUCAÇÃO INFANTIL	287.266	466.637	1.299	205.067	0,51	261.570	8.389	9.847	0,04	456.790
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.077	18.757	6.521	12.666	0,03	6.091	3.187	6.270	0,03	12.487
EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.900	16.065	397	3.054	0,01	13.011	1.493	2.527	0,01	13.538
EDUCAÇÃO BÁSICA	806.690	966.083	160.099	606.009	1,51	360.074	127.661	257.494	1,10	708.589
ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.395	1.078.277	278.568	955.159	2,37	123.118	156.687	487.100	2,07	591.177
DEMAIS SUBFUNÇÕES	186.219	930.235	86.325	419.530	1,04	510.884	131.713	326.607	1,39	603.627
<b>CULTURA</b>	294.143	416.563	65.779	200.355	0,50	216.209	46.760	142.392	0,61	274.172
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	36.233	47.466	12.457	21.760	0,05	25.707	2.674	6.700	0,03	40.767
DIFUSÃO CULTURAL	189.496	301.697	48.253	141.732	0,35	159.964	37.281	112.719	0,48	188.978
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.326	66.182	5.069	36.863	0,09	29.319	6.805	22.973	0,10	43.209
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.088	1.218	-	-	0,00	1.218	-	-	0,00	1.218
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	2.121.263	2.295.895	336.593	1.440.674	3,58	855.221	311.084	842.965	3,58	1.452.930
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	261.294	330.996	59.846	152.611	0,38	178.385	29.639	69.673	0,30	261.323
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	842.677	885.159	129.090	504.622	1,25	380.537	116.929	313.072	1,33	572.088
ADMINISTRAÇÃO GERAL	895.158	947.339	131.704	710.522	1,77	236.817	145.899	411.388	1,75	535.951
DEMAIS SUBFUNÇÕES	122.134	132.401	15.953	72.919	0,18	59.483	18.616	48.833	0,21	83.569
<b>URBANISMO</b>	996.644	1.054.220	96.487	467.971	1,16	586.249	135.586	399.036	1,70	655.184
INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.160	61.305	10.293	28.951	0,07	32.354	13.691	24.738	0,11	36.567
SERVIÇOS URBANOS	484.538	482.099	17.552	71.860	0,18	410.239	21.469	49.631	0,21	432.468
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	388.288	379.700	62.533	271.244	0,67	108.456	80.266	269.522	1,15	110.177
ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.214	129.672	6.109	95.916	0,24	33.756	20.159	55.145	0,23	74.527
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.445	1.445	-	-	0,00	1.445	-	-	0,00	1.445
<b>HABITAÇÃO</b>	585.092	592.163	24.525	177.380	0,44	414.783	48.237	123.499	0,53	468.664
HABITAÇÃO URBANA	23.039	295.023	5.825	9.971	0,02	285.052	6.914	8.798	0,04	286.224
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.237	58.388	5.372	39.662	0,10	18.726	7.299	18.894	0,08	39.494
DEMAIS SUBFUNÇÕES	503.817	238.752	13.328	127.747	0,32	111.005	34.025	95.806	0,41	142.946
<b>SANEAMENTO</b>	404.449	376.225	83.668	152.791	0,38	223.434	83.157	143.909	0,61	232.316
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	122.591	87.501	-	-	0,00	87.501				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	906	206	-	-	0,00	206	-	-	0,00	206
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	193.178	231.297	20.252	78.643	0,20	152.654	20.871	65.804	0,28	165.493
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	122.799	129.016	16.574	47.857	0,12	81.158	16.601	47.857	0,20	81.158
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	38.236	37.826	2.243	12.740	0,03	25.087	169	6.205	0,03	31.622
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.468	27.850	39	88	0,00	27.762	41	53	0,00	27.797
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.675	36.604	1.396	17.959	0,04	18.645	4.060	11.689	0,05	24.915
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1	1	-	-	0,00	1	-	-	0,00	1
<b>AGRICULTURA</b>	633.711	587.628	20.717	296.633	0,74	290.995	79.069	181.122	0,77	406.506
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	98.856	90.904	12.920	44.098	0,11	46.806	15.813	22.113	0,09	68.791
DEFESA AGROPECUÁRIA	691	691	-	-	0,00	691	-	-	0,00	691
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.650	186.542	13.602	151.099	0,38	35.443	29.597	86.230	0,37	100.311
DEMAIS SUBFUNÇÕES	352.514	309.491	(5.805)	101.436	0,25	208.055	33.659	72.778	0,31	236.712
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	21.875	22.573	656	7.307	0,02	15.266	1.663	4.622	0,02	17.951
REFORMA AGRÁRIA	14.609	15.118	255	2.156	0,01	12.962	440	1.075	0,00	14.043
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.260	7.450	401	5.151	0,01	2.298	1.223	3.547	0,02	3.902
DEMAIS SUBFUNÇÕES	6	6	-	-	0,00	6	-	-	0,00	6
<b>INDÚSTRIA</b>	17.103	24.019	1.672	15.033	0,04	8.986	1.544	10.150	0,04	13.869
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.484	13.643	1.475	7.249	0,02	6.394	-	5.740	0,02	7.903
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.618	9.315	197	7.784	0,02	1.531	1.544	4.410	0,02	4.904
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.001	1.061	-	-	0,00	1.061	-	-	0,00	1.061
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	219.038	296.684	47.798	201.691	0,50	94.993	45.890	122.130	0,52	174.554
PROMOÇÃO COMERCIAL	43.689	41.063	1.796	25.725	0,06	15.338	2.104	6.621	0,03	34.442
TURISMO	82.105	153.394	36.587	99.668	0,25	53.726	30.086	75.113	0,32	78.281
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.576	91.040	6.830	69.284	0,17	21.755	13.314	37.194	0,16	53.846
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.669	11.188	2.586	7.014	0,02	4.174	387	3.203	0,01	7.985
<b>COMUNICAÇÕES</b>	9.202	9.922	1.289	6.364	0,02	3.557	1.543	4.346	0,02	5.576
TELECOMUNICAÇÕES	1.206	1.876	31	666	0,00	1.211	131	444	0,00	1.432
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.997	8.046	1.258	5.699	0,01	2.347	1.412	3.902	0,02	4.144
DEMAIS SUBFUNÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
<b>ENERGIA</b>	1.750	1.134	-	-	0,00	1.134	-	-	0,00	1.134
ENERGIA ELÉTRICA	1.750	1.134	-	-	0,00	1.134	-	-	0,00	1.134
<b>TRANSPORTE</b>	1.941.696	2.108.311	314.522	1.256.011	3,12	852.300	354.771	739.722	3,15	1.368.589
TRANSPORTE AÉREO	73.762	106.074	1.495	11.911	0,03	94.163	298	7.161	0,03	98.913
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.511.503	1.628.283	279.578	954.549	2,37	673.735	308.947	598.817	2,55	1.029.466
ADMINISTRAÇÃO GERAL	292.912	295.938	21.692	226.612	0,56	69.326	37.194	111.311	0,47	184.627
DEMAIS SUBFUNÇÕES	63.519	78.016	11.758	62.940	0,16	15.076	8.332	22.434	0,10	55.582
<b>DESPORTO E LAZER</b>	55.085	62.067	6.011	36.863	0,09	25.204	10.280	21.788	0,09	40.279
DESPORTO DE RENDIMENTO	18.002	18.535	793	10.233	0,03	8.303	2.717	7.692	0,03	10.844
DESPORTO COMUNITÁRIO	35.349	40.893	5.217	25.979	0,06	14.914	7.563	13.763	0,06	27.130
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.734	2.639	-	652	0,00	1.987	-	333	0,00	2.305
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	3.402.155	3.514.301	287.740	3.057.623	7,60	456.677	936.019	1.756.898	7,47	1.757.403
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	296.122	295.122	0	294.117	0,73	1.005	49.514	142.942	0,61	152.179
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.231.204	1.484.204	275.700	1.206.904	3,00	277.300	267.101	747.338	3,18	736.866
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.164.447	1.081.366	919	1.031.366	2,56	50.000	488.680	511.840	2,18	569.526
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	709.342	652.569	11.121	524.198	1,30	128.371	130.431	354.164	1,51	298.405
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.040	1.040	-	1.039	0,00	1	293	614	0,00	426
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	50.000	50.000	-	-	0,00	50.000	-	-	0,00	50.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	-	-	0,00	50.000	-	-	0,00	50.000
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.865.263	2.933.820	270.222	2.197.781	5,46	736.039	450.043	1.323.832	5,63	1.609.988
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	54.857.096	56.852.530	5.787.620	40.249.949	100,00	16.602.581	8.939.759	23.514.812	100,00	33.337.718

ESTADO DE PERNAMBUCO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025/ BIMESTRE MAIO - JUNHO										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	127.017	130.458	12	129.787	0,32	671	19.641	58.244	0,25	72.214
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	3.863	12	3.687	0,01	176	511	1.384	0,01	2.479
DEMAIS SUBFUNÇÕES	127.017	126.595	-	126.100	0,31	495	19.130	56.860	0,24	69.735
<b>JUDICIÁRIA</b>	374.462	397.993	40	267.640	0,66	130.353	62.940	180.752	0,77	217.240
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	23.531	40	16.563	0,04	6.968	3.967	9.642	0,04	13.889
DEMAIS SUBFUNÇÕES	374.462	374.462	-	251.077	0,62	123.385	58.973	171.110	0,73	203.351
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	188.652	188.682	3.556	137.437	0,34	51.245	25.326	75.086	0,32	113.596
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	30	-	10	0,00	20	5	6	0,00	24
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	188.652	188.652	3.556	137.427	0,34	51.225	25.321	75.080	0,32	113.572
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	241.321	241.321	36.314	106.985	0,27	134.336	36.299	106.731	0,45	134.591
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	241.321	241.321	36.314	106.985	0,27	134.336	36.299	106.731	0,45	134.591
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	-	558	-	-	0,00	558	-	-	0,00	558
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	-	558	-	-	0,00	558	-	-	0,00	558
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	-	430	-	430	0,00	-	63	190	0,00	240
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	430	-	430	0,00	-	63	190	0,00	240
<b>SAÚDE</b>	1.201.805	1.204.329	151.724	860.038	2,14	344.291	179.942	535.803	2,28	668.526
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	334	-	125	0,00	209	-	125	0,00	209
ATENÇÃO BÁSICA	-	455	0	201	0,00	254	1	201	0,00	254
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	801.313	803.268	4.845	566.365	1,41	236.903	119.851	358.585	1,52	444.683
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	400.492	400.272	146.879	293.348	0,73	106.924	60.091	176.892	0,75	223.380
<b>TRABALHO</b>	13	13	-	-	0,00	13	-	-	0,00	13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	13	13	-	-	0,00	13	-	-	0,00	13
<b>EDUCAÇÃO</b>	473.830	494.311	56.399	475.047	1,18	19.264	82.434	237.999	1,01	256.312
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	473.830	494.311	56.399	475.047	1,18	19.264	82.434	237.999	1,01	256.312
<b>CULTURA</b>	804	3.266	-	3.254	0,01	12	595	1.707	0,01	1.559
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5	-	-	0,00	5	-	-	0,00	5
DIFUSÃO CULTURAL	-	2.457	-	2.457	0,01	-	472	1.341	0,01	1.116
DEMAIS SUBFUNÇÕES	804	804	-	797	0,00	7	122	367	0,00	438
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	207.688	222.361	21.732	173.833	0,43	48.528	34.630	102.835	0,44	119.525
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	12.441	12	8.536	0,02	3.905	2.071	5.200	0,02	7.240
DEMAIS SUBFUNÇÕES	207.688	209.920	21.720	165.297	0,41	44.623	32.558	97.635	0,42	112.285
<b>URBANISMO</b>	5	7	-	2	0,00	5	-	-	0,00	7
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2	-	2	0,00	-	-	-	0,00	2
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5	5	-	-	0,00	5	-	-	0,00	5
<b>HABITAÇÃO</b>	5	20	-	15	0,00	5	-	10	0,00	10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	15	-	15	0,00	-	-	10		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	5.767	5.770	8	3.634	0,01	2.136	879	2.718	0,01	3.052
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4	-	3	0,00	0	-	3	0,00	0
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.767	5.767	8	3.631	0,01	2.136	879	2.715	0,01	3.051
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	405	406	71	234	0,00	173	53	162	0,00	245
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1	-	-	0,00	1	-	-	0,00	1
DEMAIS SUBFUNÇÕES	405	405	71	234	0,00	171	53	162	0,00	243
<b>AGRICULTURA</b>	5.898	5.600	544	3.911	0,01	1.689	949	2.835	0,01	2.766
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	92	4	46	0,00	46	4	46	0,00	46
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.898	5.508	540	3.865	0,01	1.643	944	2.789	0,01	2.719
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	11	13	-	-	0,00	13	-	-	0,00	13
REFORMA AGRÁRIA	-	2	-	-	0,00	2	-	-	0,00	2
DEMAIS SUBFUNÇÕES	11	11	-	-	0,00	11	-	-	0,00	11
<b>INDÚSTRIA</b>	285	285	-	285	0,00	-	45	133	0,00	152
DEMAIS SUBFUNÇÕES	285	285	-	285	0,00	-	45	133	0,00	152
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	2.463	2.470	-	1.982	0,00	489	327	965	0,00	1.505
TURISMO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	8	-	6	0,00	1	-	5	0,00	3
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.463	2.463	-	1.976	0,00	487	327	961	0,00	1.502
<b>COMUNICAÇÕES</b>	-	1	-	1	0,00	0	-	1	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1	-	1	0,00	0	-	1	0,00	0
<b>TRANSPORTE</b>	32.605	32.620	(179)	32.394	0,08	226	5.746	17.144	0,07	15.476
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	10	-	1	0,00	9	-	-	0,00	10
DEMAIS SUBFUNÇÕES	32.605	32.610	(180)	32.394	0,08	217	5.746	17.144	0,07	15.466
<b>DESPORTO E LAZER</b>	-	678	-	650	0,00	28	138	404	0,00	274
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	678	-	650	0,00	28	138	404	0,00	274
DEMAIS SUBFUNÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	2.227	2.227	-	2.227	0,00	2.005	38	111	0,00	2.116
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.005	2.005	-	-	0,00	2.005	-	-	0,00	2.005
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	222	222	-	222	0,00	-	38	111	0,00	111
<b>TOTAL (II)</b>	<b>2.865.263</b>	<b>2.933.820</b>	<b>270.222</b>	<b>2.197.781</b>	<b>5</b>	<b>736.039</b>	<b>450.043</b>	<b>1.323.832</b>	<b>6</b>	<b>1.609.988</b>

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO 2024 A JUNHO 2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	4.640.582	4.753.895	4.603.217	4.623.710	4.957.853	5.373.587	5.652.536	5.687.448	4.727.752	4.871.807	5.013.924	5.184.270	60.090.582	62.871.869
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.593.925	2.729.061	2.770.711	2.784.086	2.760.758	2.807.576	3.358.814	3.029.031	2.686.430	2.770.449	2.632.179	2.757.731	33.680.751	35.054.853
ICMS	2.139.746	2.265.302	2.321.128	2.294.998	2.278.119	2.330.126	2.577.207	1.999.041	2.065.837	2.230.913	2.130.531	2.283.172	26.916.120	27.927.841
IPVA	110.728	97.796	95.640	101.622	84.088	55.963	227.428	552.114	187.307	159.569	144.098	127.886	1.944.239	1.952.863
ITCD	25.034	23.575	16.495	20.109	19.467	14.350	11.855	11.884	12.964	17.158	10.650	11.355	194.895	286.557
IRRF	217.353	229.568	233.608	232.320	272.404	277.303	400.544	222.220	224.892	232.489	228.107	233.715	3.004.524	3.193.273
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.064	112.820	103.840	135.037	106.680	129.835	141.780	243.773	195.430	130.321	118.794	101.602	1.620.974	1.694.319
Contribuições	171.534	178.633	189.973	194.200	187.654	307.435	233.620	187.139	184.609	190.121	188.540	194.595	2.408.053	2.573.337
Receita Patrimonial	84.795	80.806	72.838	80.746	70.925	74.444	77.496	75.777	80.647	95.895	123.139	89.165	1.006.674	1.055.785
Rendimentos de Aplicação Financeira*	81.046	78.485	71.304	77.635	68.594	70.515	72.992	74.124	78.995	89.879	103.743	86.633	953.945	987.129
Outras Receitas Patrimoniais	3.749	2.321	1.534	3.110	2.331	3.928	4.505	1.654	1.652	6.016	19.396	2.532	52.730	68.656
Receita Agropecuária	40	47	49	96	120	25	32	79	42	30	95	63	719	789
Receita Industrial	28	45	33	21	30	20	12	15	-	49	12	8	273	402
Receita de Serviços	10.759	11.797	11.227	11.668	13.778	20.447	14.588	22.994	12.718	13.381	13.264	13.839	170.460	207.206
Transferências Correntes	1.390.545	1.649.209	1.458.948	1.460.151	1.796.664	2.054.178	1.839.756	2.286.059	1.677.203	1.706.804	1.951.161	2.043.772	21.314.449	22.694.394
Cota-Parte do FPE	791.412	1.034.312	845.251	901.472	1.152.943	1.294.295	1.174.186	1.576.092	1.037.834	1.054.554	1.345.292	1.382.024	13.689.667	13.687.198
Transferências da L.C. 61/1989	7.640	10.340	11.287	7.663	8.510	9.991	5.488	6.212	6.765	6.352	6.171	7.025	93.445	87.432
Transferências do FUNDEB*	297.263	315.503	276.673	337.104	329.232	387.344	381.527	404.476	317.540	341.663	359.485	361.821	4.109.631	4.339.087
Outras Transferências Correntes*	294.229	289.054	325.737	213.912	305.979	362.547	278.555	299.278	315.063	304.236	240.213	292.902	3.521.705	4.580.677
Outras Receitas Correntes	388.956	104.295	99.438	92.743	127.923	109.463	128.217	86.354	86.103	95.079	105.534	85.097	1.509.203	1.285.103
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	1.262.259	1.239.725	1.194.247	1.437.768	1.280.028	1.888.398	1.155.264	1.634.755	1.293.003	1.375.843	1.361.954	1.328.094	16.451.336	17.150.571
Transferências Constitucionais e Legais	614.782	565.942	550.245	698.026	575.663	867.442	502.900	798.021	602.033	646.289	604.436	563.048	7.588.827	7.882.188
Contribuição do Serv. para o Plano Previdência*	124.003	130.290	140.961	142.121	137.640	257.193	141.031	137.655	137.093	140.930	139.783	146.893	1.775.592	1.925.066
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.829	1.265	4.010	1.925	1.512	-	1.967	3.339	4.086	3.744	1.511	4.461	29.649	76.884
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.706	4.018	2.914	3.768	3.868	2.241	6.894	4.831	5.639	8.309	8.813	7.886	63.886	52.974
Dedução de Receita para formação do FUNDEB	516.940	538.210	496.117	591.928	561.344	761.522	502.472	690.909	544.151	576.571	607.412	605.807	6.993.381	7.213.460
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.378.323</b>	<b>3.514.170</b>	<b>3.408.970</b>	<b>3.185.942</b>	<b>3.677.825</b>	<b>3.485.190</b>	<b>4.497.272</b>	<b>4.052.693</b>	<b>3.434.750</b>	<b>3.495.965</b>	<b>3.651.970</b>	<b>3.856.177</b>	<b>43.639.246</b>	<b>45.721.298</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.979	-	-	-	-	2.400	-	1.100	200	-	-	-	9.679	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.372.343</b>	<b>3.514.170</b>	<b>3.408.970</b>	<b>3.185.942</b>	<b>3.677.825</b>	<b>3.482.790</b>	<b>4.497.272</b>	<b>4.051.593</b>	<b>3.434.550</b>	<b>3.495.965</b>	<b>3.651.970</b>	<b>3.856.177</b>	<b>43.629.567</b>	<b>45.721.298</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	4.740	-	-	-	-	13.180	-	1.500	22.609	-	-	-	42.029	-
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>3.367.603</b>	<b>3.514.170</b>	<b>3.408.970</b>	<b>3.185.942</b>	<b>3.677.825</b>	<b>3.469.610</b>	<b>4.497.272</b>	<b>4.050.093</b>	<b>3.411.941</b>	<b>3.495.965</b>	<b>3.651.970</b>	<b>3.856.177</b>	<b>43.587.538</b>	<b>45.721.298</b>

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

Notas:

- As "Transferências do FUNDEB" incluem as transferências complementares efetuadas pela União;
- A "Contribuição do Serv. Para o Plano Previdência" inclui contribuições de servidores ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM;
- No Demonstrativo, nas linhas de "Rendimentos de Aplicações Financeiras", "Outras Transferências Correntes" e "Outras Receitas Correntes" estão incluídas respectivamente as Naturezas de Receitas 132101011, 1719560101, 1922990101 e 1922063101 relacionadas às Fonte de Recursos de Precatórios do FUNDEF (0544000000 - vinculada e 0501544000 - não vinculada), conforme demonstrado abaixo:

Descrição	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
132101011 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.496	17.763	16.786	18.445	15.639	18.198	19.519	19.126	18.663	20.613	21.999	20.793	226.039
1719560101 - Transferências do FUNDEF	-	-	-	-	-	40	-	-	1	-	-	-	40
1922063101 - Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	85	61	4	12	207	5	374
1922990101 - Outras Restituições	-	531	0	-	-	1	-	-	-	-	-	-	531
<b>Total</b>	<b>18.496</b>	<b>18.294</b>	<b>16.786</b>	<b>18.445</b>	<b>15.639</b>	<b>18.238</b>	<b>19.604</b>	<b>19.188</b>	<b>18.668</b>				

<b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO					
RREO - Anexo 4 ( LRF, art. 53, inciso II )					R\$ milhares
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES ( I )	278.184	188.823			
Receita de Contribuições dos Segurados	125.623	74.548			
Ativo	125.623	74.548			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	104.061	74.919			
Ativo	104.061	74.919			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	48.499	39.357			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	48.499	39.357			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódico para Armotização de Déficit Atuarial do RPPS ( II ) <sup>1</sup>	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL ( III )	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>278.184</b>	<b>188.823</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.672	742	190	190	-
Aposentadorias	3.461	212	-	-	-
Pensões por Morte	1.211	530	190	190	-
Outras Despesas Previdenciárias	21	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	11	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	10	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>4.693</b>	<b>742</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>273.491</b>	<b>188.081</b>	<b>188.633</b>	<b>188.633</b>	<b>-</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	273.491				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0				
Investimentos e Aplicações	718.083				
Outros Bens e Direitos	5.761				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES ( VII )	3.355.289	1.456.590			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.323.669	557.513			
Ativo	1.107.219	447.911			
Inativo	151.984	79.989			
Pensionista	64.467	29.613			
Receita de Contribuições Patronais	1.944.961	875.870			
Ativo	1.944.961	875.870			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	4.474	3.015			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	4.474	3.015			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	82.184	20.193			
Compensação Previdenciária entre regimes	76.884	19.109			
Demais Receitas Correntes	5.301	1.084			
RECEITAS DE CAPITAL ( VIII )	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)</b>	<b>3.355.289</b>	<b>1.456.590</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.833.700	6.390.077	3.279.369	3.279.364	-
Aposentadorias	5.231.257	4.995.861	2.627.683	2.627.677	-
Pensões por Morte	1.602.443	1.394.216	651.686	651.686	-
Outras Despesas Previdenciárias	31.978	31.785	14.701	14.036	-
Compensação Previdenciária entre regimes	31.870	31.785	14.701	14.036	-
Demais Despesas Previdenciárias	108	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>6.865.678</b>	<b>6.421.862</b>	<b>3.294.070</b>	<b>3.293.399</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = ( IX - X )<sup>2</sup></b>	<b>(3.510.389)</b>	<b>(4.965.271)</b>	<b>(1.837.480)</b>	<b>(1.836.809)</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		1.914.705	
Recursos para Formação de Reserva		-	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		48.987	
Investimentos e Aplicações		-	
Outros Bens e Direitos		74.336	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receita Correntes	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	-	-	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	21.242	20.781	9.419	8.793	-
Pessoal e Encargos Sociais	15.249	15.102	6.447	6.209	-
Demais Despesas Correntes	5.993	5.679	2.972	2.583	-
Despesas de Capital (XIV)	199	197	8	8	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV)</b>	<b>21.441</b>	<b>20.978</b>	<b>9.427</b>	<b>8.800</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>(21.441)</b>	<b>(20.978)</b>	<b>(9.427)</b>	<b>(8.800)</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		359	
Investimentos e Aplicações		-	
Outros Bens e Direitos		892	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	-	-	
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	15.814	10.085	7.489	7.489	-
Pensões	58.740	46.533	21.990	21.990	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>74.554</b>	<b>56.618</b>	<b>29.479</b>	<b>29.479</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>-</b>	<b>74.554</b>	<b>56.618</b>	<b>29.479</b>	<b>29.479</b>

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	191.785	84.399	
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	217.934	98.466	
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	66.054	28.458	
Outras contribuições	103	427	
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>475.876</b>	<b>211.751</b>	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	2.077.197	2.071.796	944.274	944.274	-
Pensões	588.216	573.763	271.751	271.751	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>2.665.413</b>	<b>2.645.559</b>	<b>1.216.025</b>	<b>1.216.025</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)2</b>	<b>(2.189.538)</b>	<b>(2.433.809)</b>	<b>(1.004.274)</b>	<b>(1.004.274)</b>	<b>-</b>

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

NOTAS:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**Cultura na palma da sua mão!**

**CONTINENTE**  
multicultural



IOS



Android

<https://revistacontinente.com.br>

A revista **Continente**, uma das mais conceituadas publicações de jornalismo cultural do país, celebra 25 anos lançando o seu aplicativo que oferece uma nova experiência de leitura.

Gratuito e disponível para Android e IOS, ele traz conteúdos exclusivos, novos enfoques de reportagens publicadas em edições impressas, além de dicas culturais imperdíveis.

**É só baixar no seu celular!**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.006.956		23.563.490
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.739.268		11.523.490
ICMS	16.841.285		8.392.301
IPVA	781.145		594.538
ITCD	229.246		62.963
IRRF	3.193.273		1.541.967
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.694.319		931.720
Contribuições	1.136.967		552.154
Receita Patrimonial	1.002.811		499.768
Aplicações Financeiras (II)	934.155		463.993
Outras Receitas Patrimoniais	68.656		35.775
Transferências Correntes	19.914.330		9.971.872
Cota-Parte do FPE	10.949.759		6.055.986
Transferências da LC 61/1989	52.459		22.813
Transferências do FUNDEB	4.339.087		2.166.511
Outras Transferências Correntes	4.573.026		1.726.562
Demais Receitas Correntes	2.213.579		1.016.206
Outras Receitas Financeiras (III)	107.454		59.446
Receitas Correntes Restantes	2.106.125		956.761
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.965.347		23.040.051
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.580.499		1.603.042
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	52.974		42.372
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.996.724		1.233.005
Operações de Crédito (VIII)	3.474.909		1.069.263
Amortização de Empréstimos (IX)	172		117
Alienação de Bens	22.328		4.255
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	22.328		4.255
Transferências de Capital	1.346.626		44.041
Convênios	1.338.985		36.114
Outras Transferências de Capital	7.642		7.926
Outras Receitas de Capital	152.689		115.330
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	152.689		115.330
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.521.643		163.625
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.067.488		24.806.719
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.486.990		23.203.677

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.276.838	32.801.059	19.956.949	19.299.966	680.346	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	23.906.857	18.630.428	10.990.878	10.934.030	59.066	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.281.036	1.281.005	621.651	621.651	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.088.945	12.889.626	8.344.420	7.744.285	621.279	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	19.088.945	12.889.626	8.344.420	7.744.285	621.279	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.995.802	31.520.054	19.335.298	18.678.315	680.346	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.359.981	3.183.666	1.401.234	1.400.564	2.239	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.165.711	4.265.224	2.156.629	2.028.971	159.522	-	-
Investimentos	7.145.072	2.728.849	1.154.389	1.029.845	159.184	-	-
Inversões Financeiras	440.929	284.993	221.771	218.656	338	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	23.020	23.020	6.230	6.230	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	417.909	261.973	215.541	212.426	338	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.579.710	1.251.382	780.470	780.470	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.562.981	2.990.822	1.369.929	1.242.271	159.522	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.968.764	37.694.542	22.106.462	21.321.150	842.106	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.608.783	34.510.876	20.705.227	19.920.586	839.867	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] 2.643.463

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] 2.443.223

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.700.191)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	476.081
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.138.633
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.780.672

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.691.577	18.587.912	
DEDUÇÕES (XL)	5.524.766	9.052.751	
Disponibilidade de Caixa	5.164.575	8.519.795	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.860.288	9.766.817	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.112.249	181.347	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados <sup>1</sup>	1.583.464	1.065.675	
Demais Haveres Financeiros	360.191	532.957	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.166.811	9.535.161	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.631.649	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	689.984		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2025		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(930.902)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	1.028.208		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	118.734		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII(XI) +/- (XLIX)]	1.791.273		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.453.824		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.488.869		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.488.869		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	273.491		

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ em Milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL l = (e + k)	
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a + b) - (c + d)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		SALDO k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) ( I )	172.830	914.103	814.635	91.037	181.261	-	-	-	-	-	-	181.261
PODER EXECUTIVO	172.781	861.962	763.078	90.638	181.026	-	-	-	-	-	-	181.026
PODER LEGISLATIVO	49	14.467	14.462	-	54	-	-	-	-	-	-	54
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	49	7.363	7.363	-	49	-	-	-	-	-	-	49
TRIBUNAL DE CONTAS	-	7.104	7.100	-	5	-	-	-	-	-	-	5
PODER JUDICIÁRIO	-	22.247	22.132	-	115	-	-	-	-	-	-	115
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	22.247	22.132	-	115	-	-	-	-	-	-	115
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	14.165	13.705	399	61	-	-	-	-	-	-	61
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	1.262	1.258	-	4	-	-	-	-	-	-	4
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) ( II )	5	27.555	27.472	1	87	-	-	-	-	-	-	87
TOTAL ( III ) = ( I + II )	172.835	941.658	842.106	91.038	181.348	-	-	-	-	-	-	181.348

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL l = (e + k)	
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a + b) - (c + d)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)		SALDO k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	5	27.555	27.472	1	87	-	-	-	-	-	-	87
PODER EXECUTIVO	5	19.111	19.080	1	35	-	-	-	-	-	-	35
PODER LEGISLATIVO	-	1.397	1.361	-	36	-	-	-	-	-	-	36
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	141	141	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	1.256	1.219	-	36	-	-	-	-	-	-	36
PODER JUDICIÁRIO	-	3.379	3.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	3.379	3.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	948	948	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	2.720	2.704	-	16	-	-	-	-	-	-	16

FONTE : E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	33.376.160	16.312.115
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	27.927.841	13.286.702
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	27.505.205	13.065.531
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	422.636	221.171
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	286.557	75.865
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.952.863	1.398.401
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.193.273	1.541.967
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.626	9.180
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	13.774.631	7.607.995
2.1- Cota-Parte FPE	13.687.198	7.569.982
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	87.432	38.013
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	-	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	7.874.537	3.713.041
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	6.876.247	3.031.778
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	976.431	671.765
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	21.858	9.498
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>39.276.254</b>	<b>20.207.069</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))</b>	<b>7.213.460</b>	<b>3.527.321</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>	<b>2.601.686</b>	<b>1.318.288</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	4.383.563	2.185.896
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.875.236	1.944.349
7.1.1- Principal	3.846.830	1.933.393
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.103	10.951
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	302	4
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	434.623	234.291
7.2.1- Principal	419.361	226.862
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.262	7.429
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	73.704	7.256
7.4.1- Principal	72.895	6.256
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	809	1.001
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	(3.366.630)	(1.593.927)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	131.006
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		131.006
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		131.006
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>2.316.901</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>f</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)</b>	4.514.568	3.760.389	1.994.099	1.949.436	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.683.663	3.210.313	1.618.588	1.603.544	-
11.1.1- Ensino Fundamental	789.065	743.000	19.992	19.992	-
11.1.2- Ensino Médio	2.686.935	2.273.368	1.514.620	1.514.620	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	8.940	8.011	4.093	3.936	-
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5- Administração Geral	198.723	185.934	79.883	64.995	-
11.2- OUTRAS DESPESAS	830.906	550.076	375.511	345.892	-
11.2.1- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
11.2.2- Ensino Médio	124.484	95.898	55.619	55.613	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral	143.183	136.240	76.781	76.291	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	396.747	221.675	191.033	162.361	-
11.2.7- Outras	166.492	96.263	52.077	51.627	-

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADA S EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8,9</sup> (i)
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	3.629.384	1.863.093	1.818.430	-	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.477.864	1.863.093	1.818.430	-	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	151.520	-	-	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	3.079.307	1.487.582	1.472.538	-	-	-
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%	APLICADO (m)	68,28
<b>15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	1.525.048	1.487.582	1.487.582	-	-	-
<b>16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	%	NÃO APLICADO <sup>10</sup> (r)
<b>17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício</b>	218.590	322.802	322.802	104.213	14,77	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	401.458	131.006	131.006	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	352.653	100.855	100.855	-	-	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	48.805	30.150	30.150	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.780.238	2.152.281	1.106.408	1.047.498	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	350	-	-	-	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	173.177	150.726	48.261	37.138	-
19.3- ENSINO MÉDIO	521.676	432.737	202.062	189.906	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	440.168	317.633	200.468	197.290	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	163.775	126.200	50.164	47.888	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.137	1.648	775	601	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.065	3.054	2.527	2.089	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.019	590.405	312.568	302.925	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	139.131	75.636	71.244	68.693	-
19.10- OUTRAS	652.741	454.243	218.340	200.968	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	7.294.807	5.912.670	3.100.507	2.996.933	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	350	-	-	-	-
20.1.1- Creche	350	-	-	-	-
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	962.242	893.726	68.253	57.130	-
20.3- ENSINO MÉDIO	5.879.971	4.691.653	2.826.919	2.737.976	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	440.168	317.633	200.468	197.290	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.077	9.659	4.868	4.537	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					1.106.408
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					3.527.321
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)					104.213
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L18(x)					-
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					-
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L29.1(af)					-
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)</b>					<b>4.529.516</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
<b>28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		5.051.767	4.529.516	22,42%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	305.170	-	196.508	83.239	25.423
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	265.791	-	157.299	83.165	25.327
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.378	-	39.209	73	96
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	918.752		477.108		
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	568.446		228.040		
30.1.1- Salário-Educação	284.518		152.679		
30.1.2- PDDE	101		48		
30.1.3- PNAE	104.553		52.133		
30.1.4 - PNATE	4.179		2.216		
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	175.095		20.964		
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.259		931		
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
30.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	341.603		121.088		
30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.444		127.050		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>2.380.696</b>	<b>1.284.585</b>	<b>406.518</b>	<b>354.976</b>	-
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	466.287	205.067	9.847	9.487	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	639.058	366.291	69.311	62.162	-
31.3- ENSINO MÉDIO	622.400	372.588	190.449	165.704	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	25.708	1.525	1.278	1.114	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	47.688	37.095	16.432	15.930	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.680	3.007	1.402	792	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
31.8- OUTRAS	572.875	299.013	117.798	99.787	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>	<b>9.675.503</b>	<b>7.197.255</b>	<b>3.507.025</b>	<b>3.351.909</b>	-
32.1- Despesas Correntes	7.998.929	6.136.926	3.274.850	3.154.952	-
32.1.1- Pessoal Ativo	4.437.445	3.865.289	2.003.272	1.983.497	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	274.841	244.691	119.678	103.319	-
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	3.286.643	2.026.946	1.151.901	1.068.136	-
32.2- Despesas de Capital	1.676.574	1.060.329	232.175	196.957	-
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.519	60.820	43.317	43.265	-
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.613.054	999.509	188.858	153.692	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2023>		165.986		36.661	
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.185.896		152.679	
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.988.645		112.903	
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		363.237		76.438	
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-	
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-	
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		363.237		76.438	

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PEFlávio Martins Sodré da Mata  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadua

ESTADO DE PERNAMBUCO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Demonstrativo das Receitas e Despesas de Precatórios do FUNDEF e FUNDEB  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b)
<b>1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	2.000.076	121.088	2.121.164
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	837.955	190.470	157.312
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.951	23.807	157.312
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL	537.004	166.663	-
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.f)</b>			1.963.852,00

Recife, 22 de Julho de 2025

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/0 - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

ESTADO DE PERNAMBUCO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	33.164.638	33.376.160	16.312.115	48,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	27.927.841	27.927.841	13.286.702	47,58
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	27.505.205	27.505.205	13.065.531	47,50
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	422.636	422.636	221.171	52,33
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	286.557	286.557	75.865	26,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.952.863	1.952.863	1.398.401	71,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.981.751	3.193.273	1.541.967	48,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	15.626	15.626	9.180	58,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	13.774.631	13.774.631	7.607.995	55,23
Cota-Parte FPE	13.687.198	13.687.198	7.569.982	55,31
Cota-Parte IPI-Exportação	87.432	87.432	38.013	43,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	7.874.537	7.874.537	3.713.041	47,15
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.876.247	6.876.247	3.031.778	44,09
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	976.431	976.431	671.765	68,80
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	21.858	21.858	9.498	43,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	39.064.731	39.276.254	20.207.069	51,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	154.427	54.816	13.380	24,41	8.603	15,69	6.227	11,36	-
Despesas Correntes	150.188	52.677	13.040	24,75	8.263	15,69	5.887	11,18	-
Despesas de Capital	4.238	2.139	340	15,89	340	15,89	340	15,89	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	5.072.445	5.111.346	3.799.389	74,33	2.587.186	50,62	2.384.264	46,65	-
Despesas Correntes	5.070.045	5.107.144	3.798.709	74,38	2.586.806	50,65	2.383.982	46,68	-
Despesas de Capital	2.400	4.201	680	16,18	380	9,04	282	6,72	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	267.795	279.430	184.580	66,06	127.002	45,45	59.899	21,44	-
Despesas Correntes	267.795	279.430	184.580	66,06	127.002	45,45	59.899	21,44	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	458	8.768	5.805	66,20	1.600	18,25	1.593	18,17	-
Despesas Correntes	458	6.930	5.741	82,84	1.537	22,17	1.529	22,07	-
Despesas de Capital	-	1.838	64	3,46	64	3,46	64	3,46	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	920.329	968.980	729.770	75,31	445.272	45,95	388.703	40,11	-
Despesas Correntes	796.824	806.243	643.692	79,84	385.788	47,85	363.873	45,13	-
Despesas de Capital	123.505	162.736	86.079	52,89	59.484	36,55	24.829	15,26	-
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	6.415.453	6.423.340	4.732.924	73,68	3.169.663	49,35	2.840.686	44,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			4.732.924	3.169.663	2.840.686
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)			0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			0	0	0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>			4.732.924	3.169.663	2.840.686
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)					2.424.848
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)					0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>					744.815
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)					
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>			<b>15,69</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	-	-	-	-	-

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (XIVd) q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.424.848	3.169.663	744.815	-	-	-	-	-	-	744.815
Empenhos de 2024	4.397.286	5.754.768	1.357.482	191.292	-	-	184.425	5.642	1.226	1.356.256
Empenhos de 2023	3.793.764	5.493.794	1.700.030	232.182	-	-	222.174	2.790	7.218	1.692.812
Empenhos de 2022	3.704.491	5.809.443	2.104.952	173.842	-	-	167.807	4.644	1.391	2.103.561
Empenhos de 2021 <sup>3</sup>	3.250.040	4.661.579	1.411.539	117.377	-	-	97.967	218	19.192	1.392.347
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.331.553	3.331.553	1.433.209	43,02
Proveniente da União	3.331.553	3.331.553	1.433.209	43,02
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	648.561	648.561	335.424	51,72
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>3.980.114</b>	<b>3.980.114</b>	<b>1.768.633</b>	<b>44,44</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	50.804	64.198	19.599	30,53	10.452	16,28	9.756	15,20	-
Despesas Correntes	30.754	43.778	19.599	44,77	10.452	23,88	9.756	22,29	-
Despesas de Capital	20.050	20.420	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.642.213	4.253.952	2.749.335	64,63	1.887.250	44,36	1.806.354	42,46	-
Despesas Correntes	4.557.488	4.171.909	2.745.347	65,81	1.885.578	45,20	1.804.709	43,26	-
Despesas de Capital	84.725	82.043	3.988	4,86	1.672	2,04	1.645	2,01	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	106.047	55.164	27.846	50,48	18.052	32,73	18.000	32,63	-
Despesas Correntes	105.007	53.288	27.013	50,69	17.788	33,38	17.771	33,35	-
Despesas de Capital	1.040	1.876	833	44,43	265	14,11	229	12,20	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	39.560	45.552	20.381	44,74	13.564	29,78	13.315	29,23	-
Despesas Correntes	24.351	38.357	20.381	53,14	13.564	35,36	13.315	34,71	-
Despesas de Capital	15.209	7.196	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	721.202	669.777	44.161	6,59	5.528	0,83	5.034	0,75	-
Despesas Correntes	94.509	37.367	4.217	11,28	3.032	8,11	2.968	7,94	-
Despesas de Capital	626.693	632.410	39.944	6,32	2.497	0,39	2.065	0,33	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>5.559.827</b>	<b>5.088.644</b>	<b>2.861.322</b>	<b>56,23</b>	<b>1.934.847</b>	<b>38,02</b>	<b>1.852.458</b>	<b>36,40</b>	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	205.231	119.014	32.979	27,71	19.055	16,01	15.983	13,43	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	9.714.658	9.365.298	6.548.724	69,93	4.474.436	47,78	4.190.618	44,75	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	373.842	334.594	212.426	63,49	145.055	43,35	77.899	23,28	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.018	54.321	26.186	48,21	15.165	27,92	14.908	27,44	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.641.531	1.638.757	773.931	47,23	450.800	27,51	393.736	24,03	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>11.975.279</b>	<b>11.511.984</b>	<b>7.594.246</b>	<b>65,97</b>	<b>5.104.511</b>	<b>44,34</b>	<b>4.693.144</b>	<b>40,77</b>	-

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de julho de 2025.

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).<sup>3</sup>Empenhos e execução de Restos a Pagar do exercício de 2021.

<b>ESTADO DE PERNAMBUCO</b>											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025/ BIMESTRE MAIO - JUNHO											

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024												REGISTROS EFETUADOS EM 2025											
													Até o Bimestre											
TOTAL DE ATIVOS																								
Ativos Constituídos pela SPE																								
TOTAL DE PASSIVOS																								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																								
Provisões de PPP																								
Outros passivos																								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																								
Obrigações Contratuais																								
Riscos Não Provisionados																								
Garantias Concedidas																								
Outros Passivos Contingentes																								
DESPESAS DE PPP	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)=(I.1 + I.2)	88.816	108.482	113.669	119.228	124.351	129.711	135.320	141.191	147.338	153.775	-													
Contratadas ( I.1 )	88.816	108.482	113.669	119.228	124.351	129.711	135.320	141.191	147.338	153.775	-													
CGPE 001 / 2006 - Praia do Paiva <sup>2</sup>	4.232	5.734	5.829	7.075	7.712	8.406	9.163	9.987	10.886	11.866	-													
CPPPE - 015/2021 - Transporte BRT <sup>3</sup>	55.347	70.380	74.176	77.143	80.229	83.438	86.776	90.247	93.856	97.611	-													
CPPPE - 001/2022 - Autoprodução de Energia Renovável	29.238	32.369	33.663	35.010	36.410	37.867	39.381	40.957	42.595	44.299	-													
A Contratar ( I.2 )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-													
Das Estatais Não-Dependentes ( II )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	88.816	108.482	113.669	119.228	124.351	129.711	135.320	141.191	147.338	153.775	-													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA <sup>1</sup> (RCL) (IV)	43.811.253	45.721.298	44.356.295	44.631.353	44.908.117	45.186.598	39.503.121	39.748.085	39.994.567	40.242.578	-													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	88.816	108.482	113.669	119.228	124.351	129.711	135.320	141.191	147.338	153.775	-													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL ( % ) (V) = (I / IV)	0,20	0,24	0,26	0,27	0,28	0,29	0,34	0,36	0,37	0,38	-													

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE e Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco

Recife, 22 de Julho de 2025.

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida no exercício de 2024 foi o valor realizado no respectivo exercício, a partir de 2025 os valores foram projetados conforme o art. 7º da Portaria STN nº 9/2017
2. A Despesa referentes às PPPs, no exercício de 2024 foi o valor realizado no respectivo exercício; a partir de 2025, os valores são projetados.

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/O-5 - CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

ESTADO DE PERNAMBUCO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.130.587
Previsão Atualizada	55.637.152
Receita Realizada	8.846.239
Déficit Orçamentário	-
Saldo de Exerc. Anteriores (Utilizados p/ Créd Adicionais)	1.488.869
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.857.096
Dotação Atualizada	56.852.530
Despesas Empenhadas	40.249.949
Despesas Liquidadas	23.514.812
Despesa Pagas	22.729.500
Superávit Orçamentário	2.927.097
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.249.949
Despesas Liquidadas	23.514.812
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.639.246
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.629.567
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	43.587.538
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	188.824
Despesas Previdenciárias Empenhadas	742
Despesas Previdenciárias Liquidadas	190
Despesas Previdenciárias Pagas	190
Resultado Previdenciário	188.634
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.456.590
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.421.862
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.294.070
Despesas Previdenciárias Pagas	3.293.399
Resultado Previdenciário	(1.837.480)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	211.751
Despesas Empenhadas	2.645.559
Despesas Liquidadas	1.216.025
Despesas Pagas	1.216.025
Res. Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(1.004.274)

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO ( a )	Resultado Apurado Até o Bimestre ( b )	% em Relação à Meta ( b / a )	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(322.483)	2.443.223	-757,6	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.416.270	3.631.649	256,4	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.114.492	91.038	842.106	181.348
Poder Executivo	1.053.859	90.639	782.157	181.062
Poder Legislativo	15.913	-	15.823	90
Poder Judiciário	25.626	-	25.511	115
Ministério Público	15.113	399	14.653	61
Defensoria Pública	3.982	-	3.962	20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	1.114.492	91.038	842.106	181.348
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.529.516	25	22,42	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.487.582	70	68,28	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Púb. de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.169.663	12	15,69	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
TOTAL das Despesas / RCL (%)	0,24			

FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE

Recife, 22 de Julho de 2025.

Paulo Francisco Ferreira  
Contador Geral do Estado  
Reg. 024438/O - 5 CRC - PE

Flávio Martins Sodré da Mota  
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEPLAG)**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Relatório de Execução Orçamentária do Orçamento da Criança**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

	Ampliado			Específico			TOTAL		
	Dotação Autorizada (OC)	Empenhado (OC)	Liquidação (OC)	Dotação Autorizada (OC)	Empenhado (OC)	Liquidação (OC)	Dotação Autorizada (OC)	Empenhado (OC)	Liquidação (OC)
<b>Saúde Materno-infantil</b>	807.920.825,18	520.972.193,01	349.746.591,04	228.211.036,32	43.931.019,40	33.210.278,81	1.036.131.861,50	564.903.212,41	382.956.869,85
<b>Educação</b>	189.418.834,95	150.536.690,36	39.081.679,20	466.636.909,75	217.196.840,06	9.846.822,66	656.055.744,70	367.733.530,42	48.928.501,86
<b>Enfrentamento à pobreza</b>	7.814.183,08	3.405.537,98	2.189.198,08	360.000.000,00	158.679.479,34	151.846.967,18	367.814.183,08	162.085.017,32	154.036.165,26
<b>Proteção dos direitos da criança e da família</b>	118.814.092,71	76.961.736,50	38.898.369,63	4.007.800,00	1.249.966,18	680.142,16	122.821.892,71	78.211.702,68	39.578.511,79
<b>Direito à Cidade e à Habitação</b>	80.315.560,52	43.257.179,89	15.936.025,59				80.315.560,52	43.257.179,89	15.936.025,59
<b>Saneamento</b>	52.788.133,68	19.284.064,83	15.246.670,73				52.788.133,68	19.284.064,83	15.246.670,73
<b>Cultura e Direito de Brincar</b>	40.190.970,28	22.710.049,87	15.697.938,90				40.190.970,28	22.710.049,87	15.697.938,90
<b>Assistência social</b>	21.523.508,77	10.994.442,91	7.324.390,38	2.256.932,55	1.394.938,00	1.280.127,68	23.780.441,32	12.389.380,91	8.604.518,06
<b>Segurança Alimentar</b>	13.800.928,42	4.116.532,12	3.262.952,74				13.800.928,42	4.116.532,12	3.262.952,74
<b>Total Geral</b>	1.332.587.037,59	852.238.427,45	487.383.816,28	1.061.112.678,62	422.452.242,98	196.864.338,49	2.393.699.716,21	1.274.690.670,43	684.248.154,77

Nota: Publicação em atendimento à Emenda Constitucional Estadual Nº 60 de 21 de agosto de 2023.

Recife, 21 de julho de 2025

O quadro apresenta o detalhamento do Orçamento da Criança com a Dotação Autorizada, Empenho e Liquidação do 3º bimestre de 2025 dividido por suas áreas temáticas (Saúde Materno-infantil, Proteção dos direitos da criança e da família, Saneamento, Cultura e Direito de Brincar, Educação, Assistência social, Direito à Cidade e à Habitação, Enfrentamento à pobreza e Segurança Alimentar). Esta temática observa a área de atuação da ação orçamentária.

MARCELO ARAÚJO DANTAS

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 21/07/2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8093 DE 21 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação do incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I.A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

**III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV.A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI.A Portaria GM/ms nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

VII. Ofício GP nº 26/2025, de 11 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 480.651,18,00 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos) para o município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de julho de 2025.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Elídio Ferreira de Moura Filho**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8094 DE 21 DE JULHO DE 2025**

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Bodocó, Estado de Pernambuco.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VI. A Resolução CIR/IX GERES nº 68/2025, de 17 de julho de 2025, da IX Região de Saúde..

**RESOLVEM:**

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Bodocó	36000677640202500	16900002	R\$ 2.000.000,00	Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP
	36000677641202500	44470001	R\$ 200.000,00	

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, para o município de Bodocó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de julho de 2025.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Elídio Ferreira de Moura Filho**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8069 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

VI.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Vitória de Santo Antão	8916501000125000	28850005	R\$ 299.820,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de julho de 2025.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**Elídio Ferreira de Moura Filho**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, resolve:

**Nº. 524** – Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Sérgio Roberto de Souza, Auxiliar em Saúde/Motorista, NumFunc 1307606/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 09 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 230000266.006256/2025-44.

**Nº. 525** – Fazer retornar à SES/PE o servidor Sérgio Roberto de Souza, Auxiliar em Saúde/Motorista, NumFunc 1307606/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 09 de julho de 2025, conforme processo SEI nº 230000266.006256/2025-44.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

**Portaria SES nº 526, de 21 de julho de 2025.**

**A Secretária De Saúde Do Estado De Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato da Governadora nº 198, publicado no DOE, de 23 de janeiro de 2023, considerando os termos do art. 5º da Resolução TCE nº 115, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidade Jurisdicionadas do Tribunal de Contas de Pernambuco,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2023, para designar como Gerenciador Máster no Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionada (Cadastro de UJ) do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE):

I - Marcela Rodrigues Pereira de Araújo, matrícula nº 3973255/01, Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN, em substituição a Raquel Souza Ramos, matrícula nº 461.727-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda Do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

**O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

**Nº. 492 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Vanessa Leão de Medeiros Fabrino, Médica Pediatra, Num. Func. 3424987/02 do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Geral de Areias/Recife, conforme processo SEI nº 2300001662.001794/2024-51.

**Nº. 493 - Remover**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Adriana Maria Ribeiro de Amorim, Médica Pediatra, Num. Func. 1348868/02 do Hospital Otávio de Freitas/Recife para Diretoria Geral de Linhas de Cuidados Assistenciais/Nível Central, conforme processo SEI nº 2300002728.000029/2025-56.

**Nº. 494 - Remover**, com a concordância das unidades envolvidas as servidoras: Ingrid de Paiva Bormann, Analista em Saúde/Enfermeira Oncologista, Num. Func. 18241050/1, do Hospital Barão de Lucena/Recife para a Secretaria Executiva de Atenção Saúde/Nível Central e Maria Lúcia de França Mota, Analista em Saúde/Enfermeira Oncologista, Num. Func.193322/03, da Secretaria Executiva de Atenção Saúde/Nível Central para o Hospital Barão de Lucena/Recife , conforme processo SEI nº 2300002728.000117/2025-58.

**Nº. 495 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Evelyn Cavalcanti Coutinho, Médica Clínica Geral, Num. Func.17374960/01 do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para a VIII Gerência Regional de Saúde/ Petrolina, conforme processo SEI nº 2300000477.000253/2025-11.

**Nº. 496 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Nivaneide Ferreira da Silva, Analista em Saúde/ Psicóloga, Num. Func. 18255965/01 da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/ GERES para a XII Gerência Regional de Saúde/ Goiana, conforme processo SEI nº 2300001984.000249/2025-96.

**Nº. 497 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Elizangela Araujo de Melo Pereira, Analista em Saúde/Sanitarista, Num. Func. 18256104/01 da VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro para a II Gerência Regional de Saúde/ Limoeiro, conforme processo SEI nº 2300001535.000130/2025-10.

**Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (em exercício)

**Defiro, Com Base No Parecer Jurídico**, Os Pedidos de Abono de Permanência dos Ex Servidores Abaixo Relacionados, Por Terem Adquirido O Direito Anterior A Aposentadoria

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os Pedidos de Abono de Permanência dos Servidores abaixo relacionados:

886352/01	Fernando Salustiano de Moura	2300000527000016/2023-56	15/04/2021
783083/01	Romulo Bandeira de Vasconcelos Filho	2300000266005845/2023-43	18/03/2024

**Jandir do Socorro Peixe Junior**  
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

**Defiro, com base no Parecer Jurídico**, os Pedidos de Abono de Permanência dos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Unidade	Processo	A Partir
1341260/01	Aldenice Claudino da Silva	Hosp. Otavio De Freitas	2300001142001711/2024-01	06/05/2023
853814/01	Almir Ferreira de Andrade	Sec De Saude Sta Terezinha- X Geres	2300000507000298/2025-91	05/08/2023
75684/02	Eduardo Carvalho Gonçalves de Azevedo	Hosp. Otavio de Freitas	2300000266002705/2025-85	13/03/2025
1284142/01	Edvaldo Ferreira de Sousa	Hosp. da Restauração	2300001283002662/2025-92	30/03/2025
1376667/01	Isabela Chaves Cribari	Hosp Agamenon Magalhaes	2300001279002772/2024-32	18/06/2025
1284940/01	Jose Soares Filho	Vigilancia Sanitaria- VII Geres	2300001535000103/2025-39	22/04/2025
1348361/01	Katia Cilene Rolim dos Santos Rios	Hosp. Reg. Dom Moura- V Geres	2300000773000213/2025-25	18/09/2024
1369474/01	Maria Aparecida Borges Pereira de Santana	Pref. Diversas- Recife	2300000266003310/2025-08	07/03/2025
1330578/01	Maria do Socorro Campos de Souza	Hosp. Barao de Lucena	2300001714000354/2025-13	13/11/2024
1346539/01	Maria Eterna Eduardo dos Santos de Limeira	Pref.. Diversas - Igarassu	2300000266003066/2025-75	02/10/2023
72051/01	Mauro Sergio Grego Lins	Hosp. Otavio de Freitas	2300001142000628/2025-98	23/03/2025
1374753/01	Marily Clementina dos Santos	Hosp. Geral de Areias	2300000266000107/2025-71	31/10/2024
1381555/01	Morgana Montenegro Maranhao	Hosp. Getulio Vargas	2300001017000067/2025-62	12/06/2024
1282972/01	Oscar Alves da Silva Filho	Hosp. Barao de Lucena	2300001714000819/2025-28	23/04/2025
1290002/01	Robson Moreira Pimentel Simas	Hosp. Agamenon Magalhaes	2300001279000995/2025-46	19/01/2023
1362283/01	Rosangela de Oliveira Soares Coutinho	Sede II Geres Limoeiro	2300000422000397/2025-11	20/02/2022
1307185/01	Sadraque Soares dos Santos	Hosp. Jaboatao - Prazeres	2300001515000177/2025-11	23/04/2025
1381652/01	Sandra Maria Lavareda de Souza	Hosp. Univ. Osvaldo Cruz- UPE	2300000266001326/2025-78	06/07/2024
1356178/01	Valeria Cristina da Silva Lima	Hosp. Otavio de Freitas	2300001142000610/2025-96	02/10/2024
1291904/01	Venicio Batista Rocha	Sede III Geres -Palmares	2300000481000092/2025-05	26/03/2020

**Jandir do Socorro Peixe Junior**  
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

**Em, 18/07/2058**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8006 DE 07 DE JULHO DE 2025(\*\*)**

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

**III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII. A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Belo Jardim	10241913000125000	32990013	R\$ 1.499.661,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 11.07.2025

Recife, 14 de julho de 2025.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**Eliido Ferreira de Moura Filho**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 18.07.2025**

**ERRATAS:**

**No despacho publicado no DOE de 30.04.2025** referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 05.05.2025 da servidora Nivia Carla de Lima Num/Func 197420/01. **ONDE SE LÊ: A partir de 05.05.2025 – LEIA-SE: A partir de 01.07.2025** conforme Processo SEI 2300000332.000148/2025-27.

**No despacho publicado no DOE de 21.06.2025** referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.08.2025 da servidora Rachel de Andrade Lima Santos Castro Num/Func 3424960/01. **ONDE SE LÊ: A partir de 01.08.2025 – LEIA-SE: A partir de 01.12.2025** conforme Processo SEI 2300001444.000175/2025-03.

**No despacho publicado no DOE de 21.09.2004** referente ao gozo de Licença Prêmio de 60 dias a partir de 16.08.2024 do servidor **Sebastião Abilio Curvelo** matrícula 128.305-7/SES Num/Func 828728/01. **ONDE SE LÊ: 2º Decênio – LEIA-SE: 1º decênio** conforme Processo 8.2004.08.104550/2004.

**Na portaria SES nº 194, publicada no DOE de 15/03/2025**, referente a autorização de cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, dos servidores da SES/PE, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru, conforme SEI nº 2300000547.000041/2025-63. Onde se lê: a partir de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025. Leia-se: a partir de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

**PORTARIA Nº. 117 DE 21 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04 e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23. **RESOLVE:** Conceder a servidora Maria da Costa Pinto Neves, mat. nº. 834080, o 4º decênio da licença-prêmio, a partir de 01.07.25, deferido nos termos do Parecer nº 0391/25, da Procuradoria Consultiva.

**LEONARDO GUIMARÃES FREIRE**  
Procurador do Estado de Pernambuco  
Secretário-Geral da PGE

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**PORTARIA APAC nº 38, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/APAC nº 157, de 15 de outubro de 2024, que homologou o resultado final da seleção pública simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/APAC nº 130 de 04 de setembro de 2024, autorizada pelo Decreto Estadual nº 57.142, de 20 de agosto de 2024, tendo em vista a autorização concedida pela Deliberação Ad Referendum da CPP nº 083/2024, de 19 de julho de 2024, e considerando a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**

I - Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 - Espécie: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado firmado com a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. 2 - Objeto: Contratação de pessoal temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 - Vigência: 12 (doze) meses.

Nº DO CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA
Contrato nº 024/2025	MICAEL GOMES DE LIMA	100.220.514-06	Analista de Segurança de Barragem	R\$ 5.200,00	01/08/2025 a 31/07/2026
Contrato nº 025/2025	MARCELO AVELINO DA SILVA	096.823.724-02	Analista de Gestão Operacional	R\$ 5.200,00	01/08/2025 a 31/07/2026
Contrato nº 026/2025	RODRIGO ALBUQUERQUE CORDEIRO GALVÃO	061.247.814-92	Analista Desenvolvedor de Sistemas	R\$ 5.200,00	01/08/2025 a 31/07/2026
Contrato nº 027/2025	RENAN SILVA FERREIRA	068.707.974-80	Analista de Capacitação	R\$ 3.300,00	01/08/2025 a 31/07/2026

**UZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**  
Diretora-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**INFORME**

No dia 21.07.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 299/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 6.224/2025, que teve como objeto designar a Ordenadora de Despesas a Gerente Financeira do DETRAN/PE HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES, estando disponível no site: <https://www.detrn.pe.gov.br>

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 6.226/2025** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. Resolve: Art. 1º. – Determinar a redistribuição dos processos administrativos disciplinares de nº.s 15/2024, 40/2024 e 61/2024, para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I (CPAD-I), conforme portaria 240/2025, do Boletim Interno 09/2025, informado no DOE de 09.01.2025. Art. 2º. – Esta Portaria produzirá os efeitos retroativos a 09.01.2025, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 6.227/2025** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. Resolve: Art. 1º. – Determinar a redistribuição dos processos administrativos disciplinares de nº.s 16/2024, 41/2024 e 50/2024 para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II (CPAD-II), conforme portaria 240/2025, do Boletim Interno 09/2025, informado no DOE de 09.01.2025. Art. 2º. – Esta Portaria produzirá os efeitos retroativos a 09.01.2025, revogam-se as disposições em contrário. Recife, na data da publicação

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente do DETRAN/PE

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**RESULTADO FINAL DO EDITAL FACEPE/SECTI nº25/2025 – ESPAÇOS CRIA: ESPAÇOS DE CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM.** O resultado final encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente**

### FUNDAÇÃO HEMOPE

**Portaria Fundação HEMOPE N.º 52, 11 de julho de 2025**

EMENTA: Altera Portaria Fundação HEMOPE N.º 31, 13 de maio de 2025, institui a Comissão de Ações e Gestão de Conflitos (CAGC/HEMOPE), nomeia seus membros, define suas atribuições e aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) correspondente.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, e CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de integridade institucional, alinhados aos princípios da ética, transparência, responsabilidade e proteção de direitos no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução TCE-PE nº 153/2023, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos mecanismos de integridade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TC nº 03/2023, que estabelece parâmetros de controle para tratamento de denúncias; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460/2017, na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), no Decreto Estadual nº 49.265/2020 e na Portaria SCGE nº 51/2023, que regulamenta o tratamento de denúncias e a proteção ao denunciante no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a previsão no Estatuto e Regimento Interno da Fundação HEMOPE quanto à criação de comissões internas voltadas à promoção de um ambiente institucional saudável, ético e respeitoso;

CONSIDERANDO, Portaria Fundação HEMOPE N.º 31, 13 de maio de 2025, que designar os seguintes servidores para compor a nova Comissão de Ações e Gestão de Conflitos - CAGC da Fundação HEMOPE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a Comissão de Ações e Gestão de Conflitos – CAGC/HEMOPE, com a finalidade de coordenar ações de prevenção, escuta qualificada, gestão e encaminhamento de conflitos interpessoais, éticos e organizacionais no âmbito da Fundação HEMOPE.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

· JORGE AUGUSTO VICTOR HOLANDA, Matrícula nº 227988/04

– Coordenador Suplente: ELIENE MARIA VASCONCELOS DE BARROS, Matrícula nº 2336120/02

· ROBERTO HATZLHOFER, Matrícula nº 2331039/01 – Titular Suplente: HENRIQUE CAETANO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 4186362/03

· JOSIETE CORREIA ARAUJO TAVARES, Matrícula nº 2329077/02 – Titular Suplente: GIZONEIDE MARIA TOLEDO MOURA, Matrícula nº 93765/01

· VALDEREZ RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula nº 2331756/01 – Titular Suplente: DIANA ROSA FIDALGO WANDERLEY ZABEU DE ALMEIDA, Matrícula nº 3445372/06

Art. 3º – Compete à CAGC/HEMOPE:

I – Promover ações de escuta ativa e encaminhamento de situações de conflito no ambiente de trabalho;

II – Atuar de forma preventiva e educativa, promovendo ações de sensibilização e capacitação sobre ética, respeito e convivência;

III – Apoiar a implementação do Plano de Integridade do HEMOPE no que se refere ao eixo de ambiente organizacional e cultura ética;

IV – Emitir recomendações e propor medidas administrativas, quando necessário, respeitada a legislação vigente.

V – Instituir, no âmbito da Fundação HEMOPE, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Comissão de Ações e Gestão de Conflitos, o qual define as etapas, responsabilidades, prazos e mecanismos de sigilo e proteção aplicáveis ao tratamento das manifestações recebidas, devendo ser observado em sua integralidade por todos os membros da CAGC.

Art. 4º – A atuação da Comissão será pautada pelos seguintes normativos:

I – Resolução TCE-PE nº 153/2023;

II – Instrução Normativa TC nº 03/2023;

III – Estatuto e Regimento Interno da Fundação HEMOPE;

IV – Lei nº 13.460/2017;

V – Portaria SCGE nº 51/2023;

VI – Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

VII – Decreto Estadual nº 49.265/2020.

Art. 5º – A Comissão atuará com observância às Salvaguardas de Proteção à Identidade dos Denunciantes, assegurando, desde o recebimento da denúncia, a pseudoanonimização dos dados e o acesso restrito às informações.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de compartilhamento com áreas internas, será exigida autorização formal do denunciante, mantendo-se o sigilo em todas as fases do processo. Art. 6º – Fica estabelecido o seguinte modelo de Controle e Avaliação da atuação da Comissão:

Consulte o nosso site: **[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)**

I – Elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento das manifestações e providências adotadas;  
 II – Realização de reuniões internas de avaliação da atuação da Comissão a cada quatro meses;  
 III – Atualização do Regimento Interno da Comissão e do procedimento Operacional Padrão a cada dois anos ou sempre que necessário.  
 Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de julho de 2025

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**  
 Diretora Presidente  
 HEMOPE - Presidência

## FUNDAÇÃO HEMOPE ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 122, de 09 de julho de 2024, referente ao ATO Nº 53/2025 DIRART/HEMOPE  
**Onde se lê:** PROCESSO: 0040400065.001385/2025-28; NOME: Maria de Fátima Araújo Silva; MATRÍCULA: 2335204/01; MÊSES: 01; INÍCIO: 01/08/202; DECÊNIO 3º, UNIDADE:  
**Leia-se:** PROCESSO:0040400065.001385/2025-28; NOME: Maria de Fátima Araújo Silva;MATRÍCULA: 2335204/01;MÊSES: 01; INÍCIO: 01/08/2025; DECÊNIO 3º, UNIDADE: Hemocentro Recife

**Hercília Acioli Lima**  
 Diretora de Articulação

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### Portaria Fundação HEMOPE N.º 54, 17 de julho de 2025

Institui a Comissão de Integridade da Fundação HEMOPE, com a finalidade de elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade da instituição, nos termos do Decreto Estadual nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Pernambuco Mais Integro – PPMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação HEMOPE, a Comissão de Integridade da Fundação HEMOPE – CI/HEMOPE, com a finalidade de:

I – Elaborar o Plano de Integridade da Fundação HEMOPE, observando as diretrizes do Programa Pernambuco Mais Integro – PPMI;  
 II – Coordenar, com apoio da Unidade de Controle Interno, a implementação, o monitoramento e a atualização do referido Plano;  
 III – Apresentar relatórios trimestrais das ações realizadas no âmbito do Plano de Integridade;

IV – Propor ajustes e revisões no Plano de Integridade, a cada dois anos ou sempre que necessário.

V – Sugerir mecanismos de integridade, cuja implementação será efetivada após apreciação e aprovação da Presidência da Fundação.  
 Art. 2º A Comissão de Integridade da Fundação HEMOPE será composta pelos seguintes membros:  
 Brenna Medeiros Silva Correa – Coordenadora do Núcleo Técnico de Apoio – Presidente da Comissão

João Paulo Advincula Valença Corrêa – Gerente de Controle Interno– Representante da Unidade de Controle Interno  
 Henrique Caetano Cardoso da Silva – Gerente Jurídico  
 Marlene Rodrigues Sampaio– Chefe da Unidade de Controle Interno

Art. 3º A implantação do Plano de Integridade e dos mecanismos sugeridos pela Comissão de Integridade somente será efetivada após apreciação e aprovação formal pela Presidência da Fundação HEMOPE.

Art. 4º Para o exercício de suas atribuições, a Comissão de Integridade terá livre acesso a dados, informações e documentos que sejam relevantes e necessários à elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Integridade, resguardados os sigilos legalmente protegidos.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Fundação HEMOPE assegurar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários para o funcionamento da Comissão e para a gestão do Plano de Integridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**  
 Diretora-Presidente

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### Portaria Fundação HEMOPE N.º 55, 17 de julho de 2025

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando a CI nº 76/2025 – HEMOPE - Supervisão Hemocentro Regional De Garanhuns – HEMOPE - SHCGAR, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400125.001397/2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas da composição do Comitê Transfusional do Hemocentro Garanhuns:

● Vânia Cristina Soares Ramos de Souza, Relações Públicas, matrícula nº 15735-9;  
 ● Ana Maria da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 470-8.  
 Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o Comitê Transfusional do Hemocentro Garanhuns:

● Carlos Gustavo Tenório de Arruda, Biomédico, matrícula nº 16387929/01;

● Aretta Cavalcanti Nunes da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3983862/02.

Art. 3º O Comitê Transfusional do Hemocentro Garanhuns passará a ser composto pelos seguintes membros:

● Luís de Moura Amorim Junior, Médico, matrícula nº 2332655/01;

● Amanda Souza Lopes Barros, Enfermeira, matrícula nº 1790684/02;

● Jéssica Vasconcelos de Lacerda, Biomédica, matrícula nº 3473376/01;

● Rosemary Rodrigues de Moraes, Técnica de Laboratório, matrícula nº 2332620/01;

● Angela Maria de Moraes, Assistente Administrativa, matrícula nº 2336150/01;

● Carlos Gustavo Tenório de Arruda, Biomédico, matrícula nº 16387929/01;

● Aretta Cavalcanti Nunes da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3983862/02.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira**  
 Diretora-Presidente

## FUNDAÇÃO HEMOPE

### Ato Nº 55/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N.º 069/2023.

Resolve:

– Deferir o seguinte processo de concessão de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO
0040400012.001618/2025-16	Patricia Janaína Silva dos Santos	3458784/01	1º

Recife, 21 de julho de 2025

**Hercília Acioli Lima**  
 Diretora de Articulação

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

EDITAL FUNCULTURA GERAL 2024/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam públicos o Resultado da Análise dos Recursos e o Resultado Final da Análise Documental do EDITAL FUNCULTURA GERAL 2024/2025, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 21 de julho de 2025. **LUCAS VINICIUS NUNES SILVA**, Diretor de Fomento em exercício e representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura.

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público

o 3º RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e https://www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 22 de julho de 2025. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

1º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2024-2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam públicos o Resultado da Análise dos Recursos e o Resultado Final da Análise Documental do 1º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2024-2025, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 21 de julho de 2025. **LUCAS VINICIUS NUNES SILVA**, Diretor de Fomento em exercício e representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Notificação por Edital:

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A MAGNÍFICA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 028, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE, de 03 de janeiro de 2023, vem, por meio deste Edital, convocar o servidor ANDRÉ DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula SGP nº 37956/02, e matrícula legada nº 104310, que ocupa o cargo de Assistente técnico em Gestão Universitária / Técnico em Informática, do quadro de pessoal efetivo da Universidade de Pernambuco, com lotação na Reitoria, a comparecer para reapresentação ao serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em EXONERAÇÃO DE OFÍCIO do servidor, que será publicada pela Magnífica Reitora da Universidade de Pernambuco, nos termos do Art. 82, II, c, do Estatuto dos Servidores Pernambucanos, Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 c/c Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021. A vista disso, o servidor supracitado deverá se apresentar, no prazo supracitado, perante a Universidade de Pernambuco, situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro – Recife/PE, dirigindo-se à COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DOS SERVIDORES AUSENTES POR MAIS DE 5 (CINCO) ANOS ININTERRUPTOS na Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP / Reitoria - Bloco 'D', 3º andar, das 08h às 12h. Recife, 15 de julho de 2025.

**Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**  
 REITORA

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Termo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram o município de Nazaré da Mata e a agência estadual de meio ambiente – CPRH tem por objeto a cessão, a título gratuito, do uso de um imóvel de propriedade do CEDENTE.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE TERMO ADITIVO, CONTRATO E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

2º Termo Aditivo ao Contrato 016/2023, Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, CNPJ 10.921.252/0002-98. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de digitalização de documentos. Valor total: R\$ 382.812,28. Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2026. Data de assinatura: 14/07/2025.

Aditivo 009 ao Contrato de Adesão 003.2020.062.DEFN.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Objeto: Acrescer valores. Vigência: 17/07/2025 a 21/09/2025. Valor estimado: R\$ 1.509.266,66. Recife, 21/07/2025.

Contrato 025/2025, Processo 0475.2024.AC-07.PE.0200.SAD, Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0200.2024, ata de registro de preços ARPC.0028.00.2024.GOV.SAD.PE, Empresa CS Brasil Frotas S/A, CNPJ 27.595.780/0001-6.997.469/0001-16. Prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1, visando atender as necessidades dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos especiais e fundações públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Valor global: R\$ 148.302,00. Vigência: 30 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura 17/07/2025. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral Adjunto.

Termo de Ajuste de Contas 035/2025, SEI 0030900079.000976/2025-25, fundamentado na nota técnica da Gestão de TFD 68654528 e 69540762. Jangada Hotéis LTDA, CNPJ/MF nº 35.353.523/0001-04. Pagamento à empresa, pela prestação de serviços de hospedagem e alimentação, em Recife, visando atender as necessidades dos pacientes e acompanhantes do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao mês de maio de 2025. Valor de R\$ R\$ 90.950,00. Data de assinatura: 15/07/2025. **Tiago Souza de Magalhães** – Superintendente de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Termo de Ajuste de Contas 038/2025, SEI 0030900035.001421/2025-15, fundamentado na nota técnica nº017/2025-GLOG. Azul Linhas Aéreas Brasileira S/A, CNPJ/MF 09.296.295/0001-60. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de passagens aéreas, referente as faturas 593033, 594200, 595375, 596588 e 597790, referente ao mês de maio e início de junho de 2025. Valor R\$ 666.241,50, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Data de assinatura: 16/07/2025. **Eliandro Rafaela Torres Ferreira** – Superintendente Administrativo, Financeiro e de TI.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

REPUBICAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DOHJU/CELOE II – Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOHJU/CELOE II Nº 013/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), NO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. Abertura: dia 18/08/2025, às 14:30h. A aquisição do novo edital e seus anexos estão disponíveis por meio da

INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sistema do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 21 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 004/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS LEGAL E EXECUTIVO DE UMA MATERNIDADE, NA CIDADE DE IGARASSU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo HOMOLOGAR como empresa vencedora do Processo Licitação nº 004/2025 a **CINZEL ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ: 08.059.768/0001-42, com proposta vencedora no valor de **R\$ 56.490.000,00 (cinquenta e seis milhões quatrocentos e noventa mil reais)**, nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 21 de julho de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB - PE.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

NOVA REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DOHJU/CELOE II – Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOHJU/CELOE II Nº 011/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), NAS REGIÕES AGRESTE, MATA SUL, MATA NORTE E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. Abertura: dia 14/08/2025, às 14:30h. A aquisição do novo edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sistema do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 21 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2025; Contratada: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55**; Objeto: Prorrogação de Vigência: 05/09/2025 a 04/11/2025 e Execução: 26/07/2025 a 25/09/2025. Recife, 21/07/2025. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2024; Contratada: **CONSTRUTORA PRIME LTDA – CNPJ Nº 27.848.815/0001-81**; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 6,97%, correspondente a R\$89.071,21. Recife, 21/07/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2024; Contratada: **MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.539.154/0001-44**; Objeto: Acréscimo Contratual no percentual de 36,33%, correspondente a R\$3.873.715,80 e a supressão contratual no percentual de 20,92%, correspondente a R\$2.230.602,86. Recife, 21/07/2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2025; Contratada: **SKAIOS LTDA - CNPJ Nº 69.896.967/0001-08**; Objeto: Acréscimo contratual de 14,3%, correspondente ao montante de R\$ 164.670,00. Recife, 21/07/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2025. CONTRATADA: MOVECTA S.A. CNPJ: 58.317.751/0001-16. OBJETO: EXPLORAÇÃO DE UMA ÁREA, AFETA À OPERAÇÃO PORTUÁRIA, COM 41.000 M². VIGÊNCIA: 01 ANO. VALOR: R\$ 3.360.000,00. IPOJUCA/PE

### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022. CONTRATADA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ:07.005.206/0001-53. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:180 DIAS. VALOR ATUAL:R\$ 339.000,00. IPOJUCA/PE.

### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024. CONTRATADA: LORENA MARIA ALBUQUERQUE FARIAS - RECIFE TRANSLATORS.CNPJ: 47.166.212/0001-07. PRAZO DE VIGÊNCIA:180 DIAS. IPOJUCA/PE.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CLC/NOVATEC **PROC. SEI Nº:** 0011108545.000108/2022-87 **CONTRATO N.º:** 031/2024 **TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO:** aprovada a dissolução da Constituição do Consórcio CLC/NOVATEC, assumindo o contrato a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025 **Rivaldo Rodrigues de M. Filho** Diretor Presidente Recife, 21/07/2025 gab. Contratos nº 069/2025.

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo do Contrato 0431/2020 do Processo Licitatório **0021/2020**. Empresa **Exatta Tecnologia em Tratamento de Água Eirelli-Epp - CNPJ/MF Nº 22.628.020/0001-44**. Objeto: Manutenção do sistema de tratamento de água composto por 04(quatro) equipamentos automáticos para obtenção de teor de cloro e PH, sendo(dois) equipamentos para PH, com fornecimento dos insumos, visando atender ao consumo humano e também para hemodialisar no Hospital Agamenon Magalhães. Valor: R\$ 112.656,12(cento e doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Vigência: 30/07/2025 a 29/07/2026.

**Dr. Ângela Antonietta Henrique Lannia**  
DIRETORA/HAM

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2025**

- Considerando o Relatório constante nos autos do SEI 0040609912.000244/2024-42 acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, JULGO improcedente o recurso das licitante FORTMED COMERCIAL LTDA em respeito ao princípio do julgamento objetivo, da legalidade, isonomia, supremacia do interesse público e vinculação ao instrumento convocatório da Administração Pública. Recife, 21/07/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva. **EXTRATO DE CONTRATO - PL. Nº. 284.2024.CPL.HUOC.PE.011.HUOC** - Objeto -MATERIAIS DE SERRALHARIA. Vigência: 12 meses. CT Nº 282/2025, Contratada: PARAISO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.827.868/0001-98. Valor: R\$813,20. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL. Nº 774.2023.CPL.HUOC.PE.162.HUOC** - Objeto: Acréscimo de 13,11%. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº. 67.729.178/0006-53. CT Nº 337/2024. Valor do acréscimo R\$15.634,00.Termo Aditivo Nº 1. **PL. Nº 774.2023.CPL.HUOC.PE.162.HUOC** - Objeto: Acréscimo de 4,99%. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 13.441.051/0002-8. CT Nº 417/2024. Valor do acréscimo R\$4.142,00.Termo Aditivo Nº 1. **PL. Nº 774.2023.CPL.HUOC.PE.162.HUOC** - Objeto: Acréscimo de 1,25%. Contratada:JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº. 40.829.708/0001-74. CT Nº 338/2024. Valor do acréscimo R\$3.996,00.Termo Aditivo Nº 3. Recife, 21/07/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**

**CDU IPA/NUJ Nº 58/2025.** Cessionário: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** CNPJ: 11.358.140/0001-52. Objeto: Um Trator – YTO – NX854 – Tombo: 520601.000176.2025 – Serial: 32322028. Uma Grade Aradora – 25/1227 – Tombo: 520601.000391.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 14/07/2025. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente.**

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**

**1º TA IPA/NUJ Nº 02/2025. ARP Nº 08/2024.** Contratado: **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 12.644.934/0001-45. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais doze meses. Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2026. Assinatura: 16/07/2026. -- SEI nº 0050100065.000761/2024-79. **1º TA IPA/NUJ Nº 02/2025. ARP Nº 07/2024.** Contratado: **CAMARA AMBIENTAL LTDA,** CNPJ: 40.829.988/0001-10. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais doze meses. Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2026. Assinatura: 16/07/2026. -- SEI nº 0050100065.000761/2024-79. **1º TA IPA/NUJ Nº 01/2025. ARP Nº 09/2024.** Contratado: **AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA,** CNPJ: 22.535.706/0001-37. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais doze meses. Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2026. Assinatura: 16/07/2026. -- SEI nº 0050100065.000761/2024-79. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente.**

**PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cessão de Uso de Veículo nº 001/2025 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jupi/PE,** CNPJ: 11.468.956/0001-39 - **Objeto:** Cessão de Uso de um veículo, tipo motocicleta, marca Honda, modelo NXR 150, versão BROS ES, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, cor vermelha, categoria oficial, com potência mínima de 149 cilindradas, com capacidade para 2 pessoas, combustível álcool/gasolina, **Placa PGR 7443, CHASSI 9C2KD050ER202835, CÓDIGO RENAVAL 00587715049.** Vigência: 5 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/07/2025.

**Cessão de Uso de Veículo nº 002/2025 - Cedente: PRORURAL; Cessionária: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Brejo da Madre de Deus/PE,** CNPJ: 09.903.287/0001-34 - **Objeto:** Cessão de Uso de um veículo, tipo motocicleta, marca Honda, modelo NXR 150, versão BROS ES, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, cor vermelha, categoria oficial, com potência mínima de 149 cilindradas, com capacidade para 2 pessoas, combustível álcool/gasolina, **Placa PGR 7663, CHASSI 9C2KD050EER301475, CÓDIGO RENAVAL 00587719540.** Vigência: 5 (cinco) anos. Data da Assinatura: 18/07/2025.

**MAURÍCIO LEITE BARBOZA**  
DIRETOR GERAL

**Previdência Social 135**

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Nº 3946.2025.CPL.UPE.EN.PE.0007.FESP-UPE**

Objeto. Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma dos telhados da sede e anexos IV, VIII e IX do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco (ICB – UPE), Valor Estimado R\$: 932.129,07. Termo da entrega das propostas: 05/08/2025, às 09h30min. Data da Disputa: 05/08/2025, às 10h. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Guilherme Viana de A. Melo. Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº4379.2025.AC-69.PE.90355.SAD.FEAS**  
Sistema COMPRAS.GOV.BR. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área administrativa para realização da XVI CONFERÊNCIA Estadual de Assistência Social de Pernambuco, visando atender às necessidades da Secretaria e Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS. Valor total para o Item Único: R\$ 446.680,85. Início disputa: 07/08/2025 às 10:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Informações (81) 3183-7956 – Ednryr Souza - AC 66.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 90233/2025 (Sistema Compras.gov.br)**  
**SEI nº 2300000871.000652/2023-68**  
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AVIAMENTOS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes Hospital da Restauração, Hospital Agamenon Magalhães, Hospital Getúlio Vargas e Hospital Otávio de Freitas. Valor máximo estimado do item: R\$ 1.949.378,46. **Início da Disputa:** 05/08/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.Outras informações: (81)3183-7754/3183-7828. Lauriete Barros – Agente de Contratação-AC 55.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Aviso de Abertura**

**PREGÃO Nº 90307/2025**  
**Processo Licitatório nº 4300.2025. AC 77.PE.90307.SAD. HEMOPE**  
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo reagentes para testes de imunofenotipagem, visando atender as necessidades da UNILABE/Fundação HEMOPE. Valor máximo estimado: R\$ 291.652,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Início da Disputa: 07/08/2025, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Sandro Willians de Lira Carneiro – Pregoeiro/Agente de Contratação 16.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90252/2025**  
Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo equipamento médico hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Valor máximo estimado: R\$ 2.906.344,99. Início disputa: 01/08/2025, às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. e-mail ac41.sadpe@gmail.com. Luciene Souza - Agente de Contratação 41.

**AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90336/2025**

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) do tipo CONJUNTO DE MOLDES PARA MODELAGEM CUSTOMIZADA EM CIRURGIA DE CRANIOPLASTIA, visando atender as necessidades do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO. Valor máximo estimado: R\$ 1.040.000,00. Início disputa: 01/08/2025, às 11h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. e-mail ac41.sadpe@gmail.com. Luciene Souza - Agente de Contratação 41.

**AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90275/2025**

Objeto: Fornecimento do MEDICAMENTO GILTERITINIBE, visando atender as necessidades do Núcleo de Ações Judiciais, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde.Valor máximo estimado: R\$ 2.923.742,64. Início disputa: 04/08/2025, às 14:30h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. e-mail ac41.sadpe@gmail.com. Luciene Souza - Agente de Contratação 41.

**AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90251/2025**

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco atendidas pela Reitoria de Assistência Farmacêutica do estado de Pernambuco.Valor máximo estimado: R\$ 31.036.304,36. Início disputa: 05/08/2025, às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.

compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. e-mail ac41.sadpe@gmail.com. Luciene Souza - Agente de Contratação 41.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – RETOMADA**

**PROCESSO Nº 1460.2024.AC-56.PE.0377.SAD.HAM**

Considerando a decisão da autoridade competente (Doc. SEI nº 70330327), referentes ao **PL nº 1460.2024.AC-56.PE.0377.SAD.HAM** (SEI nº2300002267.000001/2024-11), cujo objeto é a Prestação de serviços de saúde por pessoas jurídicas, visando o provimento de serviços hospitalares especializados em NEFROLOGIA (Procedimentos de Terapia Renal Substitutivo – PTS : Hemodiálise e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e demais atividades afins, de forma contínua e regular a pacientes adultos e pediátrico, hospitalizados e sem condições de remoção para outra unidade, atendendo a demanda interna do Hospital Agamenon Magalhães, de forma complementar a Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS/PE., comunicamos a retomada do processo em questão, conforme atos e documentos supracitados. A sessão pública eletrônica será no dia 25/07/2025, às 10h00, no sistema PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br). Pregoeiro/AC 32 da GLISE/SAD, tel. (81) 3183-7979.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA – 2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de procedimentos de terapias multidisciplinares (MÉTODO ABA), visando atender ao cumprimento de ações judiciais em favor de pacientes usuários do Sistema de Saúde do Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Valor máximo estimado: R\$ 18.799.921,9272. Entrega das propostas: até 07/08/2025, às 09:30h. Início disputa: 07/08/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes deverão cadastrar novas propostas no PE-integrado até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 900372025 - Unid. Compradora/UASG: 926150**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras e serviços de implantação do Arco Metropolitano, trecho entre a BR-408 e a BR-101 Sul, segmento 2 - entr. BR-232 - entr. BR-101, com extensão de 25,32 km. Valor máximo estimado: R\$ 19.829.318,34. Abertura de sessão: 12/09/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O novo edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Lídia Albuquerque A. Pontes, Romero T. de Amorim Filho, Roberta Rocha Barros Coelho e Isais Isidro da Silva (Comissão de Contratação).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001.2024.000001.DER.**

**PE-CCSADII / CONVOCAÇÃO - LOTE 01**  
**OBJETO:** Contratação de empresas de consultoria para elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia para restauração da rodovia duplicada BR-232/PE. trecho: Moreno-São Caetano (fim da duplicação), segmento: km 37,00 - km 149,00, com extensão total de 112,0 km. A Comissão de Contratação delibera pela **INABILITAÇÃO** da licitante: **LOTE 01 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, mediante comunicação de declínio de sua proposta. Diante da desistência, e seguindo ordem de classificação estabelecida no resultado provisório, a Comissão de Contratação resolve convocar o **LOTE 01: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** para pronunciamiento quanto a possibilidade de negociação, visando redução do valor ofertado, e apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail ccsad@sad.pe.gov.br com cópia para licitacoescentral2021@gmail.com. F.: (81) 3183-7811. Lídia Albuquerque A. Pontes, Romero T. de Amorim Filho, Roberta Rocha Barros Coelho, Isais Isidro da Silva (CCSAD II).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 90319/2025 (Sistema Compras.gov.br)**  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de Assistente Técnico, Assessor Técnico e Digitador, visando atender às demandas da Área Meio da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme especificações previstas no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 33.261.204,00 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quatro reais). Início da Disputa: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile Carvalho, Pregoeira13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90313.2025**

Objeto: formação e Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Controlado 05, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as demandas dos hospitais e

estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado R\$ 9.066.074,5700. Entrega das propostas até 05/08/2025 às 08:30. Início da disputa 05/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7796. Agente de Contratação AC - 91.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023. Celebrado entre a SAS e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA PE, CNPJ nº 09.759.606/0001-80. OBJETO: prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos. Amparo Legal: PL0013.2023.PREG-III.IN.0001.SAD. ARPC-IN.001.2023.SAD. SEI: 1300000026.002647/2023-42. Valor: R\$ 1.342.835,91. Vigência: 27/07/25 a 26/07/26. Assinatura em: 21/07/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Compra direta nº 3954.2025.CCD.CD.0003.DAG-SDS**

**Objeto:** Dispensa emergencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar para os IML's. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27/07/2025 às 15h00, através do Sistema PE Integrado. Informações pelo telefone (81) 3183-5048. Recife, 21/07/2025, ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 47/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE.** Objeto: o ajuste do valor formalizado de R\$ 654.662,56 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o valor ajustado, após redução de metas, igual a R\$ 717.802,90 (setecentos e dezesseite mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos). O valor do repasse do Estado de Pernambuco é de R\$ 641.569,30 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e o valor da contrapartida do ente municipal é de R\$ 76.233,60 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Assinatura: 18/07/2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. RAFAELLA CARINE ALVES DANTAS – SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

**4º-TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 09/2022 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A LEIDE SEABRA PAIVA DA SILVA.** OBJETO: As partes de comum acordo, e em virtude da manutenção da necessidade temporária de excepcional interesse público, que justifica a assinatura do presente instrumento, convençionam renovar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11/08/2025, nos termos da legislação vigente. Vigência: 11/08/2025 até 11/08/2026.

**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO**

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

**Aditivo 007 ao Contrato de Adesão 003.2020.079.SJDH.001, ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020.** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Objeto: Acréscimo de serviços. Vigência: 16/07/2025 a 21/09/2025 Valor: R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PLANTAR JUNTOS**  
Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE:** Associação da Agricultura Familiar de Caeiras - AAF, associação privada, CNPJ 52.759.962/0001-22, representada por Getúlio Emmanuel Freitas do Nascimento. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA**

**EXTRATO EDITAL**  
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – PE, informa alterações no Edital SEMAS Nº 02/2025 "Chamamento Público para seleção de projetos com foco na recuperação da vegetação nativa dos biomas Mata Atlântica e Caatinga, no Estado de Pernambuco", **NOS ITENS 6.6, 9.4 E ACRÉSCIMOS DOS ITENS 13.7 E 13.8.** Todas as informações do presente edital estarão disponíveis, na íntegra, no site da SEMAS/PE, através do endereço eletrônico: https://semas.pe.gov.br/editais/. Recife, na data da assinatura eletrônica. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO – Secretária Executiva de Meio Ambiente – SEMAS. (Em Exercício).

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PLANTAR JUNTOS

Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como **ADERENTE**: Prefeitura Municipal de Passira-PE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 011.097.300/0001-57, representada pelo Exmo. Prefeito Sr. Severino Silvestre de Albuquerque. **OBJETO**: Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compondo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**: Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **DANIEL PIRES COELHO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

#### EXTRATO FOMENTO Nº 07/2025

**Espécie**: Termo de Fomento Nº 07/2025 entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS e a ONG RESGATE VIDAS PET. Emenda Parlamentar nº 755/2023 **Objeto**: PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, fazer novos resgates de animais em situação de risco, consultas veterinárias, compra e administração de medicamentos, compra e aplicação de vacinas, alimentos mensal, e realizar cirurgias delicadas. Veículo para acolhimento de animais vítimas, transporte e entrega de animais para exames laboratoriais e de urgência e serviços administrativos da entidade. **Valor**: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Vigência**: 07/2025 até 12/2025. **Data da Assinatura**: 21/07/2025. Recife, 21 de Julho de 2025. **DANIEL PIRES COELHO**. Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS.

### SECRETARIA DA MULHER

#### EXTRATO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022– PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DA MULHER - CNPJ: 09.601.781/001-44, OSC: GRUPO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL –GAPES– CNPJ: 17.817.821/0001-18, Chamamento Público 001/2022. **Objeto**: **ALTERAÇÃO DO CARGO DA GESTORA DA PARCERIA COM NOVO ATO PUBLICADO, do Termo de Fomento nº 33/2022 (29845014)**, considerando a nomeação de Walkíria Ferreira Alves para o cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco. Recife, 18/07/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

#### EXTRATO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2022– PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DA MULHER - CNPJ: 09.601.781/001-44, OSC: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA – AMUNAM– CNPJ: 12.813.226/0001-90, Chamamento Público 001/2022. **Objeto**: **ALTERAÇÃO DO CARGO DA GESTORA do Termo de Fomento nº 27/2022 (29617634)**, considerando a nomeação de Walkíria Ferreira Alves, matrícula nº 18.229.816/01, para o cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco. Recife, 18/07/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

### Publicações Municipais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 057/2025. Concorrência Eletrônica: 002/2025. Processo Administrativo: 027/2025. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2, conforme padrão estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Belém de Maria/PE. Dotação Orçamentária: Órgão: 038001, Fundo Municipal de Educação. Unidade: 12.365, Educação Infantil. Ação: 12.365.1211.1.152 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e Escola da Ed. Infantil. Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas. Fonte de Recursos: 122.007 - Convênios da Educação. Valor: R\$ 2.719.900,00 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações. Vigência: 21/07/2025 até 20/07/2026. Data da Assinatura: 21/07/2025. **Irys Thyally de Oliveira Florêncio** - Ordenadora de Despesas, Contratante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO**: Selecionar entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa de "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL", relativos à "CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 967897/2024/MESP/CAIXA – OPERAÇÃO 1.097.870-65 – NOVO PAC". Valor: R\$ 1.470.246,37. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025, às 10h. Bolsa Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>. Edital e demais informações, na sede da Prefeitura, sito a Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). E-mail: [cplbodocope@gmail.com](mailto:cplbodocope@gmail.com), e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/>. Interessados, devem acompanhar o diário oficial do município de Bodocó, para quaisquer alterações ou comunicados. Bodocó (PE), 21/07/2025. Francisco Edmilson do Nascimento – DPC.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 051/2025 – Pregão Eletrônico nº. 023/2025** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Projeto básico)**. Valor estimado total de **R\$ 281.217,75 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 22/07/2025 às 12h00min. Limite para acolhimento das propostas: às 08h 00min do dia 05/08/2025. Início da sessão de disputa: às 08h30 do dia 05/08/2025. Edital completo no site: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba PE, 21/07/2025.

**Maria Alzeni Oliveira da Silva** - Secretária Municipal de Administração e Finanças

### Publicações Particulares

#### Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário

**DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DE TRABALHO - DEFFA AV REPÚBLICA DO LIBANO, 251, Sala 01, Torre C, PINA, RECIFE - PE - CEP: 51110-160**

**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda**

**Processo nº 0008861-81.2011.8.17.0990**

**AUTOR(A): ESTADO DE PERNAMBUCO, PGE - PROCURADORIA DO CONTENCIOSO CÍVEL**

**RÉU: ESPÓLIO DE NILO OTAVIANO DE MOURA**

**REPRESENTANTE: MARIA JOSE SANTOS DE MOURA**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**Prazo: 20 dias**

**O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda**, com base no artigo 34 do Decreto-lei nº 3.365 de 31 de junho de 1941, FAZ SABER ao RÉU: Espólio de Nilo Otaviano de Moura, REPRESENTANTE: MARIA JOSE SANTOS DE MOURA, e TERCEIROS INTERESSADOS, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV PAN NORDESTINA, S/N, KM 4, Vila Popular, OLINDA - PE - CEP: 53010-210, tramita a Ação de DESAPROPRIAÇÃO, Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0008861-81.2011.8.17.0990, proposta por AUTOR(A): Estado

de Pernambuco. O ESTADO DE PERNAMBUCO por meio do Decreto Estadual nº 36.373 de 05 de abril de 2011, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as benfeitorias por ventura existentes, destinada à implantação do Sistema Viário do Terminal de Integração Xambá, situada no bairro de Sapucaia de Fora, Município de Olinda/PE, e obtendo a imissão provisória na posse, para certificação e regularização nos autos da ocupação, mediante o depósito da quantia ora ofertada, referente ao imóvel adiante descrito: "Conforme memorial descritivo, constante no anexo único do Decreto em referência, a área a desapropriar perfaz um total de 15.038,39 m² (quinze mil e trinta e oito vírgula trinta e nove metros quadrados) e em descrição Planimétrica, utilizando-se de Coordenadas UTM, parte-se do ponto P01 com coordenadas Este= 291.499.295 e Norte = 9.115.309.447 segue-se até o ponto P02 com coordenadas Este = 291.607.559 e Norte = 9.115.499.295, segue-se até o ponto 03 Este = 291.539.567 e Norte = 9.115.140.099 segue-se até o ponto P04 com coordenadas Este = 291.435.497 e Norte = 9.115.213. 106, retornando ao ponto P01 com coordenadas Este = 291.499.295 e Norte= 9.115.309.447, onde teve início a descrição desta poligonal. Dentro da área compreendida no todo maior que constitui o perímetro descrito no anexo único do Decreto citado, O imóvel objeto desta ação, localizado na Rua Bismarque, nº 88, bairro de Sapucaia de Fora, Município de Olinda/PE, possui uma área total de 69,54 m² da qual apenas 26,98 m², o que nitidamente, não comprometerá a funcionalidade do imóvel, haja vista a inexpressiva dimensão de área construída afetada, apenas 2,77 m²-conforme croqui anexo. A época foi ofertado o valor de R\$ 4.339,59 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos, de indenização pela desapropriação, conforme Laudo de Avaliação anexo aos autos)". Assim, ficam os mesmos INTIMADOS para, querendo, os eventuais interessados requerem o que entenderem direito e apresentarem comprovação de regularidade fiscal dos respectivos imóveis, expropriados, relativos ao período anterior à data de imissão provisória da posse pelo Ente Federado, no prazo de 10 (dez) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo apresentada manifestações serão realizados os restantes dos dispositivos contidos no comando judicial, sob pena de preclusão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Cumpra-se na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Olinda, Estado de Pernambuco, ao dia 07 de julho de 2025. Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1q/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ADAUTO MOREIRA BUARQUE JUNIOR, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

OLINDA, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito  
(Conferido/assinado eletronicamente)



## UM LOBO-GUARÁ GOSTA DE REFRI?

A indignação de uma menina ao descobrir que espécies animais foram dizimadas do planeta conduz a narrativa de **Um lobo-guará gosta de refri?**, novo título do catálogo infantojuvenil da Cepe Editora.

O primeiro grande livro sobre a obra do artista, com o registro de 45 anos de uma consagrada trajetória profissional.

Adquira o seu exemplar!



**CEPE**  
editora

<https://livraria.cepe.com.br>



# Cultura na palma da sua mão!

**A revista Continente**, uma das mais conceituadas publicações de jornalismo cultural do país, celebra 25 anos lançando o seu aplicativo que oferece uma nova experiência de leitura.

Gratuito e disponível para Android e IOS, ele traz conteúdos exclusivos, novos enfoques de reportagens publicadas em edições impressas, além de dicas culturais imperdíveis.

**É só baixar no seu celular!**

**CONTINENTE**  
multicultural



**IOS**



**Android**

<https://revistacontinente.com.br>